

# RELATÓRIO TRIMESTRAL

{ 2º TRIMESTRE }  
2024 \*

ABRIL - JUNHO





# **RELATÓRIO TRIMESTRAL**

**{ 2º TRIMESTRE }  
2024 \***



**ABRIL - JUNHO**



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – TCE-RN

## COMPOSIÇÃO BIÊNIO 2023-2024

### **CORPO DELIBERATIVO**

#### **Presidente**

Antônio Gilberto de Oliveira Jales

#### **Vice-presidente**

Francisco Potiguar Cavalcanti Júnior

#### **Presidente da 1ª Câmara**

Renato Costa Dias

#### **Presidente da 2ª Câmara**

Paulo Roberto Alves

#### **Corregedor**

Paulo Roberto Alves

#### **Ouvidor**

Carlos Thompson Costa Fernandes

#### **Diretor da Escola de Contas**

Tarcísio Costa

### **CONSELHEIROS-CONVOCADOS**

Antonio Ed Souza Santana

Ana Paula de Oliveira Gomes

### **CONSELHEIROS-SUBSTITUTOS**

Marco Antônio de Moraes Rêgo Montenegro

Antonio Ed Souza Santana

Ana Paula de Oliveira Gomes

### **MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TCE-RN**

#### **Procurador-Geral**

Luciano Silva Costa Ramos

#### **Procurador**

Thiago Martins Guterres

#### **Procurador**

Carlos Roberto Galvão Barros

#### **Procuradora**

Luciana Ribeiro Campos

#### **Procurador**

Othon Moreno de Medeiros Alves

#### **Procurador**

Ricart César Coelho dos Santos

### **COMITÊ DE GOVERNANÇA INSTITUCIONAL**

#### **Consultora Geral**

Andréa da Silveira Lima

#### **Secretário de Controle Externo**

Cleyton Marcelo Medeiros Barbosa

#### **Secretário Geral**

Ricardo Henrique da Silva Câmara

#### **Chefe de Gabinete da Presidência**

Teresa Cristina Dias Diógenes

#### **Coordenador da Assessoria de Planejamento e Gestão**

Ricardo Barbosa Villaça

### **PRODUÇÃO EDITORIAL**

Assessoria de Planejamento e Gestão/ TCE-RN

#### **Projeto Gráfico**

##### **Designer**

Larissa de Freitas Fontes

##### **Estagiária de Design**

Radígia Vitoria de Macêdo Dias

# SUMÁRIO

	<b>LISTA DE TABELAS</b>	<b>05</b>
	<b>LISTA DE GRÁFICOS</b>	<b>10</b>
	<b>LISTA DE FIGURAS</b>	<b>11</b>
	<b>APRESENTAÇÃO</b>	<b>12</b>
<b>1</b>	<b>SOBRE O TCE-RN</b>	<b>13</b>
1.1	DAS COMPETÊNCIAS	14
1.2	DA JURISDIÇÃO	15
1.3	DA COMPOSIÇÃO	15
1.4	DA ESTRUTURA E ORGANOGRAMA (RESUMIDO)	16
1.5	DA IDENTIDADE INSTITUCIONAL	18
1.6	DO MAPA ESTRATÉGICO	18
<b>2</b>	<b>PRINCIPAIS NOTÍCIAS</b>	<b>20</b>
<b>3</b>	<b>RESULTADOS DO PERÍODO</b>	<b>24</b>
3.1	ATIVIDADES DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS	25
3.2	ATIVIDADES DE ASSESSORAMENTO	28
3.3	ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	61
3.4	ATIVIDADES DE CONTROLE EXTERNO	80
<b>4</b>	<b>MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS</b>	<b>135</b>
4.1	MISSÃO	136
4.2	VISÃO	136
4.3	MAPA ESTRATÉGICO	137
4.4	ATUAÇÃO	137
4.5	COMPOSIÇÃO	138
4.6	PROCURADORIA GERAL	140
4.7	PROCURADOR CARLOS ROBERTO GALVÃO BARROS	144
4.8	PROCURADOR LUCIANA RIBEIRO CAMPOS	144
4.9	PROCURADOR OTHON MORENO DE MEDEIROS ALVES	147
4.10	PROCURADOR THIAGO MARTINS GUTERRES	148
4.11	PROCURADOR RICART CÉSAR COELHO DOS SANTOS	149
<b>5</b>	<b>TCE EM NÚMEROS</b>	<b>151</b>

## LISTA DE TABELAS

Tabela 01: Sessões realizadas e processos julgados no período	25
Tabela 02: Decisões/Acórdãos publicados por tipo no período	26
Tabela 03: Principais irregularidades registradas no período	26
Tabela 04: Ações e Projetos do Plano Diretor 2023-2024	27
Tabela 05: Quantidade de Atividades de Comunicação Realizadas/ Produzidas no trimestre	29
Tabela 06: Quantitativo de servidores e estagiários na unidade	30
Tabela 07: Atividades realizadas no período	31
Tabela 08: Quantitativo de servidores e estagiários na unidade	35
Tabela 09: Quantidade de informações produzidas no trimestre	37
Tabela 10: Principais Atividades realizadas no período	37
Tabela 11: Ações e Projetos do Plano Diretor 2023-2024	38
Tabela 12: Quantidade de Processos Analisados por Tipo no Período	39
Tabela 13: Quantidade de informações produzidas no trimestre	40
Tabela 14: Correições ordinárias Realizadas no Período	40
Tabela 15: Quantidade de Informações Produzidas no Trimestre	41
Tabela 16: Principais Atividades Realizadas no Período	43
Tabela 17: Capacitação para membros (Conselheiros, Conselheiros Substitutos e Procuradores do TCE/RN)	44
Tabela 18: Capacitação para o público interno (servidores do TCE/RN)	44
Tabela 19: Capacitação para o público externo (jurisdicionados do TCE/RN)	45
Tabela 20: Capacitação para o público externo (sociedade)	46
Tabela 21: Capacitações promovidas por outras Instituições (com participação de servidores do TCE/RN)	46
Tabela 22: Processos de progressão funcional	47
Tabela 23: Ações e Projetos do Plano Diretor 2023-2024	48
Tabela 24: Atividades realizadas no período	49
Tabela 25: Quantidade de manifestações recebidas no trimestre, por canal de comunicação	51
Tabela 26: Ações e Projetos do Plano Diretor 2023-2024	58
Tabela 27: Atividades realizadas no trimestre	59
Tabela 28: Quantidade de informações produzidas no trimestre	60
Tabela 29: Quantitativo de pessoal do TCE-RN, por categoria funcional	61
Tabela 30: Força de trabalho do TCE-RN (servidores, terceirizados e estagiários)	62

Tabela 31: Quantitativo de servidores e estagiários na DAG	62
Tabela 32: Aposentadorias, nomeações e cessões no período	62
Tabela 33: Resultado orçamentário, financeiro e patrimonial	63
Tabela 34: Resultado orçamentário, financeiro e patrimonial (resumo)	63
Tabela 35: Recursos orçamentários e financeiros	64
Tabela 36: Recursos orçamentários e financeiros (resumo) Valores em R\$ x 1,00	64
Tabela 37: Execução Orçamentária por Elemento de Despesa Valores em R\$ X 1,00	65
Tabela 38: Arrecadação das Receitas Próprias	66
Tabela 39: Quantidade de atendimentos médicos realizados no período	68
Tabela 40: Quantidade de processos/documentos autuados e distribuídos por assunto	70
Tabela 41: Quantidade de processos/documentos autuados e recebidos por sistemas externos do TCE/RN	71
Tabela 42: Distribuição de processos autuados por relator	71
Tabela 43: Redistribuição de processos por relator	71
Tabela 44: Quantidade de informações produzidas no trimestre	72
Tabela 45: Movimentação e estoque de processos e documentos	72
Tabela 46: Quantitativo de servidores e estagiários na unidade	73
Tabela 47: Portfólio de programas e projetos	74
Tabela 48: Atendimentos realizados no período	75
Tabela 49: Quantitativo de servidores e estagiários na unidade	76
Tabela 50: Quantidade de processos de execução instaurados e informações produzidas no período	77
Tabela 51: Multas lançadas no período (em caráter provisório*)	77
Tabela 52: Multas lançadas no período (em caráter definitivo*)	77
Tabela 53: Multas recolhidas	78
Tabela 54: Restituições lançadas no período (em caráter provisório*)	78
Tabela 55: Restituições lançadas no período (em caráter definitivo*)	78
Tabela 56: Restituições realizadas no período	79
Tabela 57: Ações e Projetos do Plano Diretor 2023-2024	79
Tabela 58: Quantidade de Pareceres produzidas no período	81
Tabela 59: Demandas encaminhadas pela Ouvidoria	81
Tabela 60: PROJETOS liderados pela COEX – 2024	81
Tabela 61: Participações de Comissões Técnicas	82
Tabela 62: Quantidade de Atendimentos aos Jurisdicionados – jan a jun de 2024	82
Tabela 63: Quantitativo de servidores e estagiários na unidade	83
Tabela 64: Quantidade de Processos Analisados por Tipo no Período	85
Tabela 65: Auditorias Realizadas no Período	85

Tabela 66: Fiscalizações Temáticas Realizadas no Período	86
Tabela 67: Atuação Concomitante no Período	87
Tabela 68: Processos de Caráter Seletivo na Unidade	89
Tabela 69: Atividades Relacionadas às Contas de Governo no Período	89
Tabela 70: Atividades Relacionadas às Contas de Gestão no Período	90
Tabela 71: Procedimentos de Acompanhamento Instaurados pela Unidade no Período	90
Tabela 72: Relacionamento com Outras Unidades do Tribunal e Órgãos Externos no Período	91
Tabela 73: Quantidade de Informações Técnicas Produzidas no Trimestre	93
Tabela 74: Ações e Projetos do Plano Diretor 2023-2024	93
Tabela 75: Quantidade de Processos Analisados por Tipo no Período	96
Tabela 76: Auditorias Realizadas no Período	96
Tabela 77: Fiscalizações Temáticas Realizadas no Período	99
Tabela 78: Atuação Concomitante no Período	100
Tabela 79: Procedimentos de Acompanhamento Instaurados pela Unidade no Período	101
Tabela 80: Fiscalizações Temáticas Realizadas no Período no âmbito das Contas de Gestão	102
Tabela 81: Relacionamento com Outras Unidades do Tribunal e Órgãos Externos no Período	102
Tabela 82: Quantidade de Informações Técnicas Produzidas no Trimestre	103
Tabela 83: Ações e Projetos do Plano Diretor 2023-2024	104
Tabela 84: Quantidade de Processos Analisados por Tipo no Período	107
Tabela 85: Auditorias Realizadas no Período	107
Tabela 86: Fiscalizações Temáticas Realizadas no Período	108
Tabela 87: Atuação Concomitante no Período	108
Tabela 88: Processos de Caráter Seletivo na Unidade	109
Tabela 89: Atividades Relacionadas às Contas de Governo no Período	109
Tabela 90: Atividades Relacionadas às Contas de Gestão no Período	109
Tabela 91: Procedimentos de Acompanhamento Instaurados pela Unidade no Período	110
Tabela 92: Relacionamento com Outras Unidades do Tribunal e Órgãos Externos no Período	110
Tabela 93: Quantidade de Informações Técnicas Produzidas no Trimestre	111
Tabela 94: Ações e Projetos do Plano Diretor 2023-2024	111
Tabela 95: Quantidade de Processos Analisados por Tipo no Período	112
Tabela 96: Auditorias Iniciadas no Período	113
Tabela 97: Fiscalizações Temáticas Realizadas no Período	115

Tabela 98: Atuação Concomitante no Período	116
Tabela 99: Processos de Caráter Seletivo na Unidade	117
Tabela 100: Procedimentos de Acompanhamento Instaurados pela Unidade no Período	118
Tabela 101: Relacionamento com Outras Unidades do Tribunal e Órgãos Externos no Período	118
Tabela 102: Quantidade de Informações Técnicas Produzidas no Trimestre	119
Tabela 103: Ações e Projetos do Plano Diretor 2023-2024	120
Tabela 104: Quantidade de Processos Analisados por Tipo no Período	121
Tabela 105: Auditorias Realizadas no Período	122
Tabela 106: Atuação Concomitante no Período	122
Tabela 107: Processos de Caráter Seletivo na Unidade	123
Tabela 108: Relacionamento com Outras Unidades do Tribunal e Órgãos Externos no Período	123
Tabela 109: Quantidade de Informações Técnicas Produzidas no Trimestre	124
Tabela 110: Ações e Projetos do Plano Diretor 2023-2024	124
Tabela 111: Quantidade de Processos Analisados por Tipo no Período	125
Tabela 112: Auditorias Realizadas no Período	127
Tabela 113: Fiscalizações Temáticas Realizadas no Período	128
Tabela 114: Atuação Concomitante no Período	129
Tabela 115: Processos de Caráter Seletivo na Unidade	130
Tabela 116: Procedimentos de Acompanhamento Instaurados pela Unidade no Período	130
Tabela 117: Relacionamento com Outras Unidades do Tribunal e Órgãos Externos no Período	131
Tabela 118: Quantidade de Informações Técnicas Produzidas no Trimestre	132
Tabela 119: Ações e Projetos do Plano Diretor 2023-2024	132
Tabela 120: Saldo de processos por setor – Saldo total em 31/03/2024	140
Tabela 121: Quantidade de Informações Técnicas Produzidas no Trimestre	141
Tabela 122: Processos de Caráter Seletivo na Unidade	143
Tabela 123: Relação com Outras Unidades do Tribunal e Órgãos Externos no Período	143
Tabela 124: Movimentação e estoque de processos e documentos no Gabinete	144
Tabela 125: Movimentação e estoque de processos e documentos no Gabinete Adjunto	144
Tabela 126: Quantitativo de servidores e estagiários na unidade	144
Tabela 127: Movimentação e estoque de processos e documentos – PROC-LRC	145
Tabela 128: Quantitativo de servidores e estagiários na unidade	145

Tabela 129: Movimentação e estoque de processos e documentos – PROC-LRC	145
Tabela 130: Movimentação e estoque de processos e documentos no Gabinete Adjunto	146
Tabela 131: Quantidade de Informações Produzidas no Trimestre	148
Tabela 132: Movimentação e Estoque de Processos e Documentos	148
Tabela 133: Quantidade de Informações Produzidas no Trimestre	148
Tabela 134: Tabela: Movimentação e estoque de processos e documentos	149
Tabela 135: Quantitativo de servidores e estagiários na unidade	149
Tabela 136: Quantidade de Informações Produzidas no Trimestre	150
Tabela 137: Movimentação e estoque de processos e documentos	150
Tabela 138: Principais Resultados do TCE-RN no Período	151
Tabela 139: Principais Resultados do TCE-RN no Período	152

## LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 01: Evolução do Estoque de Processos no TCE-RN – Período: fev/23 a mar/24	32
Gráfico 02: Localização do estoque de processos do TCE-RN (mar/2024)	33
Gráfico 03: Participação das unidades no estoque de processos do controle externo – mar/2024	33
Gráfico 04: Estoque de processos nas unidades de controle externo – março/202	34
Gráfico 05: Evolução do tempo médio de julgamento e estoque de processos–mar 2023/mar 2024	35
Gráfico 06: Evolução da quantidade de manifestações no período.	51
Gráfico 07: Quantidade de manifestações, por situação e por tipo	52
Gráfico 08: Tempo Mínimo, Médio e Máximo de Atendimento às Manifestações pela Ouvidoria no período.	53
Gráfico 09: Tempo Médio de Atendimento às Manifestações pela Ouvidoria no período, por mês.	53
Gráfico 10: Tempos mínimo, médio e máximo de atendimento às manifestações no Tribunal, por mês no período.	54
Gráfico 11: Tempos mínimo, médio e máximo de permanência das manifestações no Tribunal, no período.	55
Gráfico 12: Tempos mínimo, médio e máximo de permanência das manifestações no Tribunal, no período, por mês.	56
Gráfico 13: Tempo médio de permanência por tipo de manifestação, no 1º trimestre/2024.	57
Gráfico 14: Satisfação com o atendimento prestado pela Ouvidoria no período.	57
Gráfico 15: Evolução da quantidade de atendimentos realizados no trimestre	68
Gráfico 16: Atendimentos realizados no trimestre, de acordo com a classificação (%)	75

## LISTA DE FIGURAS

Figura 01: Identidade Institucional do TCE-RN	18
Figura 02: Mapa Estratégico do TCE-RN, 2023-2030	19
Figura 03: Ações e Projetos do Plano Diretor 2023-2024	41
Figura 04: Organograma da Diretoria de Administração Geral (DAG)	61
Figura 05: Mapa Estratégico do MPJTC	137
Figura 06: Organograma do MPJTC	138

## Apresentação

O Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte tem como missão institucional fornecer suporte técnico ao Poder Legislativo, com jurisdição própria e privativa em todo o território estadual. Sua principal função é de orientar e fiscalizar a aplicação dos recursos públicos pelos gestores estaduais, municipais e por entidades privadas que recebam recursos públicos, conforme a Lei Complementar nº 464, de 5 de janeiro de 2012, e as disposições das Constituições Federal e Estadual visando resguardar os interesses e benefícios da sociedade.

As responsabilidades do Tribunal estão detalhadamente delineadas no artigo 2º do Regimento Interno, conforme estabelecido pela Resolução nº 009, de 19 de abril de 2012, no intuito de aprimorar o exercício de suas atribuições de controle externo. Desta forma, o Tribunal busca atender às demandas da sociedade com excelência, garantindo a legalidade, legitimidade, economicidade, eficiência e eficácia na administração dos recursos públicos, promovendo uma gestão adequada desses recursos em colaboração com as demais instituições.

É com grande satisfação e a firme convicção do cumprimento do dever constitucional que encaminhamos o Relatório de Atividades do Tribunal de Contas do Estado (TCE/RN) e apresentamos à Augusta Casa Legislativa do Rio Grande do Norte as atividades aqui relatadas, que representam o desdobramento das competências institucionais. Essas atividades abrangem os principais resultados da atuação do Tribunal, tanto na área fim quanto na administrativa, durante o segundo trimestre de 2024.

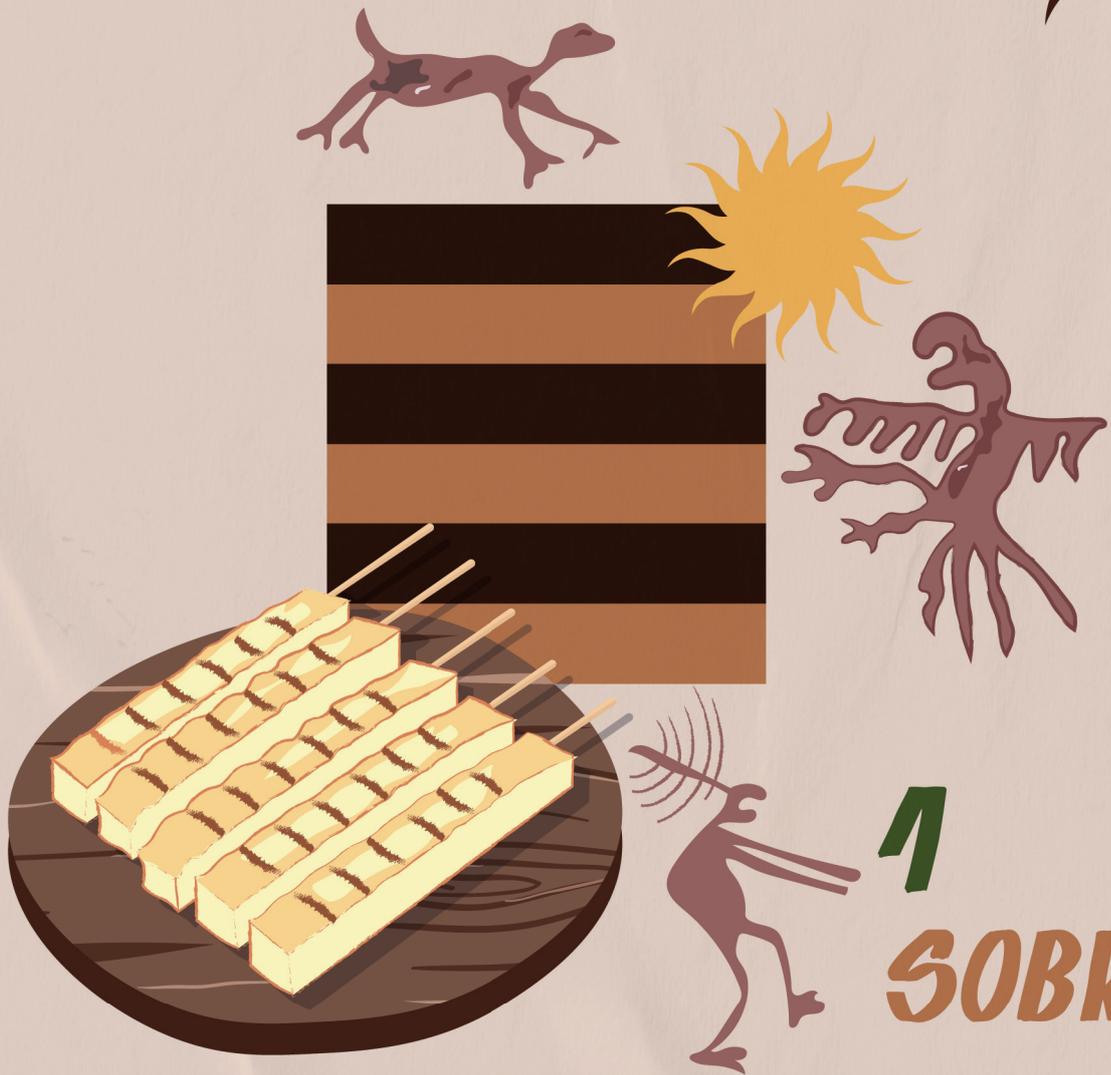
O presente relatório constitui um instrumento que permite à Administração do Tribunal acompanhar e avaliar seu desempenho na execução do processo de controle externo dentro de sua jurisdição. Além disso, assegura o cumprimento do imperativo legal de transparência nas ações de governança e gestão realizadas por esta Corte de Contas, conforme estabelecido no art. 7º, inciso XIII, da Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte.

Nesse contexto, priorizando a estreita colaboração com as demais instituições em conformidade com as Normas Brasileiras de Auditoria Governamental — inspiradas pela Organização Internacional de Entidades Fiscalizadoras Superiores (INTOSAI) e adaptadas à realidade brasileira pelo Instituto Rui Barbosa (IRB) —, buscamos unir forças e conhecimentos para promover o desenvolvimento do Rio Grande do Norte. Portanto, a Casa Legislativa Estadual sempre poderá contar com o apoio do Tribunal de Contas preservando assim a relevante e republicana independência e harmonia de ambas, fundada no seu papel constitucional e que são essenciais para que o Tribunal fiscalize a aplicação do dinheiro público e oriente os jurisdicionados, zelando pela transparência e pelo dever de bem informar a sociedade.

Assim, neste relatório, que nos permite detalhar e apresentar as ações realizadas nos meses do segundo trimestre deste ano. A sociedade tem a oportunidade de acompanhar e avaliar o desempenho da execução do processo de controle externo dentro da jurisdição do TCE, possibilitando ao cidadão, por meio de seus representantes, conhecer e verificar onde e como estão sendo aplicados os recursos públicos.

Antônio Gilberto de Oliveira Jales  
Conselheiro Presidente





**1**  
**SOBRE**  
**O TDE-RN**

## 1.1 Das Competências

O Tribunal de Contas do Rio Grande do Norte é um órgão de controle externo, cujas competências estão definidas no art. 53, da Constituição Estadual de 1989, e na Lei Complementar Estadual nº 464/2012 (Lei Orgânica do TCE-RN). Entre essas competências destacam-se as seguintes:

- a) Apresentar Parecer Prévio das contas do chefe do Poder Executivo Estadual e Municipal (art. 53, I, da CE/1989);
- b) Realizar o julgamento das contas dos administradores dos três Poderes do Estado e demais responsáveis por dinheiros, bens e valores públicos da administração direta e indireta, inclusive das fundações, empresas públicas, autarquias, sociedades de economia mista e demais sociedades instituídas ou mantidas pelo Poder Público, e as contas daqueles que derem causa a perda, extravio ou outra irregularidade de que resulte prejuízo ao erário (art. 53, II, da CE/1989);
- c) Apreciar a legalidade dos atos de admissão de pessoal na administração direta e indireta, ressalvadas aquelas para cargo em comissão, assim como a concessão de aposentadorias, reformas e pensões (art. 53, III, da CE/1989);
- d) Realizar inspeções e auditorias de natureza financeira, contábil, orçamentária, operacional e patrimonial nas unidades administrativas (direta e indireta) dos três Poderes, inclusive das fundações, empresas públicas, autarquias, sociedades de economia mista e demais sociedades instituídas ou mantidas pelo Poder Público (art. 53, IV, da CE/1989);
- e) Fiscalizar a aplicação de quaisquer recursos repassados pelo Estado a Município e a instituições públicas ou privadas (art. 53, V, da CE/1989);
- f) Prestar informações solicitadas pela Assembleia Legislativa sobre a fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial e sobre resultados de auditorias e inspeções realizadas (art. 53, VI, da CE/1989);
- g) Representar ao Poder competente sobre irregularidades ou abusos apurados, sugerindo, se for o caso, intervenção em Município (art. 53, XI, da CE/1989).

Além dessas principais competências constitucionais, merecem destaque algumas outras dispostas na Lei Orgânica do TCE:

- a) Suspender, cautelarmente, a execução de ato ou procedimento, diante da iminência de lesão grave e de difícil reparação ao patrimônio público, ou determinação da sua suspensão, no caso de contrato (art. 1º, X, LCE nº 464/2012);
- b) Apurar e decidir sobre representação apresentada pelo Ministério Público de Contas e denúncias (art. 1º, XII, LCE nº 464/2012);
- c) Solucionar consulta formulada por órgão ou entidade sujeita à sua jurisdição sobre a interpretação de lei ou regulamento em matéria abrangida pelo controle externo, tendo a decisão caráter normativo, como prejulgamento da tese e não do fato ou caso concreto (art. 1º, XIII, LCE nº 464/2012);
- d) Determinar tomada de contas especial (art. 1º, XV, LCE nº 464/2012);
- e) Fiscalizar os procedimentos licitatórios e contratos, incluindo os de gestão, parceria público-privada, termos de parceria ou instrumentos congêneres, convênios, ajustes ou termos, envolvendo concessões, cessões, doações, autorizações e permissões de qualquer natureza, a título oneroso ou gratuito, de responsabilidade do Estado ou Município, por qualquer dos seus órgãos ou entidades da administração direta ou indireta (art. 1º, XVI, LCE nº 464/2012);
- f) Fiscalizar as contas de consórcios públicos, de empresas cujo capital social o Estado ou Município participe, de forma direta ou indireta, nos termos de acordo, convênio ou ato constitutivo (art. 1º, XVIII, LCE nº 464/2012);
- g) Fiscalizar o cumprimento das normas específicas relativas à responsabilidade na gestão fiscal (art. 1º, XIX, LCE nº 464/2012);

h) Fiscalizar a arrecadação da receita do Estado e dos Municípios, bem como de seus órgãos e entidades da administração direta e indireta, dos fundos e demais instituições sujeitas à sua jurisdição, verificando quanto à presteza e eficácia, a cobrança da dívida ativa e a renúncia de receitas (art. 1º, XX, LCE nº 464/2012);

i) Resolver sobre a renúncia de receita (art. 1º, XXIII, c, LCE nº 464/2012).

## 1.2 Da Jurisdição

O Tribunal de Contas do Estado, com sede na Capital, tem jurisdição própria e privativa em todo o território estadual, sobre as pessoas e matérias sujeitas à sua competência que, nos termos do seu Regimento Interno, são as seguintes (art. 4º, da Resolução nº 009/2012 do TCE-RN):

**I** – qualquer pessoa física ou jurídica, pública ou privada, que receba, arrecade, guarde, gerencie, administre, utilize ou aplique, em virtude de autorização legal, regulamentar ou decorrente de contrato, convênio, acordo ou ajuste, dinheiros, bens ou valores do Estado ou do Município, ou pelos quais um ou outro responda ou em cujo nome assuma obrigações pecuniárias;

**II** – aqueles que derem causa a perda, extravio ou outra irregularidade de que resulte dano ao erário;

**III** – os ordenadores de despesa em geral;

**IV** – os responsáveis pela aplicação de quaisquer recursos repassados pelo Estado ou por Município, mediante convênio, acordo, ajuste ou outros instrumentos congêneres;

**V** – os sucessores dos administradores e responsáveis a que se refere este artigo, até o limite do valor do patrimônio transferido, nos termos do inciso XLV do art. 5º da Constituição Federal;

**VI** – os servidores estaduais e municipais que recebam dinheiro a título de suprimentos de fundos, ou forma equivalente;

**VII** – qualquer pessoa ou entidade que receba recursos dos cofres públicos para a execução de serviços públicos estaduais ou municipais;

**VIII** – os representantes do Poder Público nas empresas estatais e sociedades anônimas de cujo capital o Estado ou Município participe, solidariamente com os membros dos Conselhos de Administração e Fiscais, pela prática de atos de gestão ruínosa ou de liberalidade indevida à custa dos recursos sociais;

**IX** – os responsáveis por entidade dotada de personalidade jurídica de direito privado que receba contribuições para fiscais e preste serviço de interesse público ou social;

**X** – os dirigentes ou liquidantes de empresa encampada ou sob intervenção, ou que, de qualquer modo, venha a integrar, provisória ou permanentemente, o patrimônio do Estado, de Município ou de outra entidade pública estadual ou municipal;

**XI** – os dirigentes de empresas públicas e sociedades de economia mista constituídas com recursos do Estado ou de Município; e

**XII** – todos quantos lhe devam prestar contas ou estejam sujeitos à sua fiscalização por expressa disposição legal ou pela natureza dos recursos, bens e valores públicos envolvidos.

## 1.3 Da Composição

O TCE-RN é composto por 07 Conselheiros escolhidos na forma prevista na Constituição Estadual (art. 56, §2º, I e II) e na sua Lei Orgânica (art. 19, § 1º)

Art. 19.  
[...]

§ 1º. Os Conselheiros do Tribunal serão escolhidos, nos termos da Constituição Estadual:

**I** – três pelo Governador do Estado, sendo um de livre escolha e dois, alternadamente, dentre Auditores e Membros do Ministério Público junto ao Tribunal, mediante lista tríplice organizada pelo Tribunal, observados os critérios de antiguidade e merecimento, e encaminhada ao Chefe do Poder Executivo, precedida, a nomeação, de arguição pública pela Assembleia Legislativa, que deliberará por voto secreto; e

**II** – quatro pela Assembleia Legislativa.

§ 2º Providas as sete vagas que se abrirem no Tribunal de Contas do Estado, a partir da vigência da Constituição Estadual, as vagas que se derem em seguida serão providas ou pela Assembleia Legislativa, ou pelo Governador do Estado, conforme tenha sido investido o Conselheiro a ser substituído.

São requisitos para a posse:

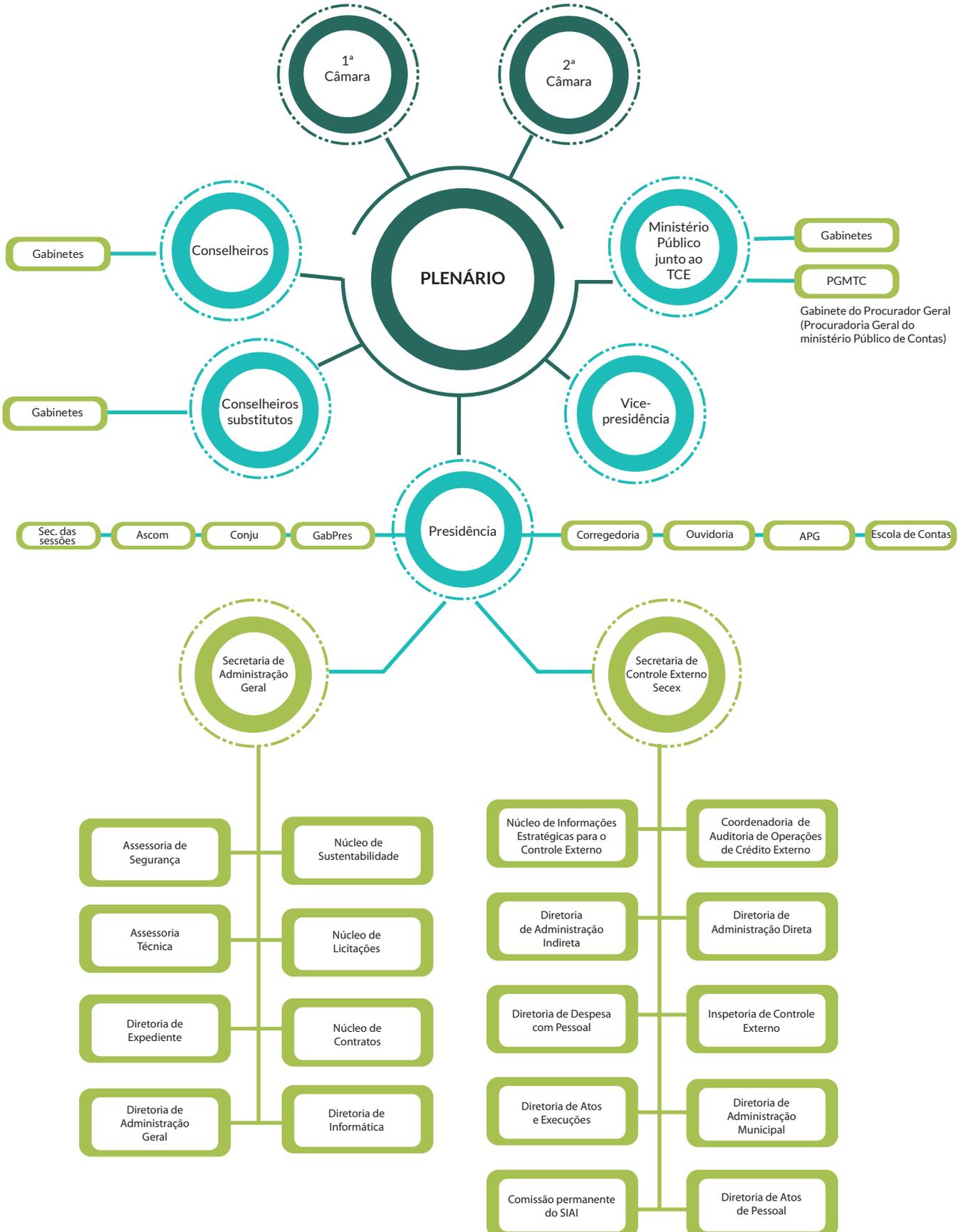
- a)** Ter mais de trinta e cinco e menos de sessenta e cinco anos;
- b)** Idoneidade moral e reputação ilibada;
- c)** Notórios conhecimentos jurídicos, contábeis, econômicos e financeiros ou de administração pública; e
- d)** Contar com mais de dez anos de exercício de função ou de efetiva atividade profissional que exija os conhecimentos já mencionados no item anterior.

## 1.4 Da Estrutura e Organograma (Resumido)

Os órgãos que integram o TCE-RN estão dispostos no artigo 8º da sua Lei Orgânica e são os seguintes:

- a)** Pleno;
- b)** Câmaras;
- c)** Presidência;
- d)** Vice-Presidência;
- e)** Corregedoria;
- f)** Escola de Contas;
- g)** Ouvidoria;
- h)** Conselheiros;
- i)** Conselheiro substituto;
- j)** Ministério Público junto ao Tribunal; e
- k)** Serviços Técnicos e Administrativos.

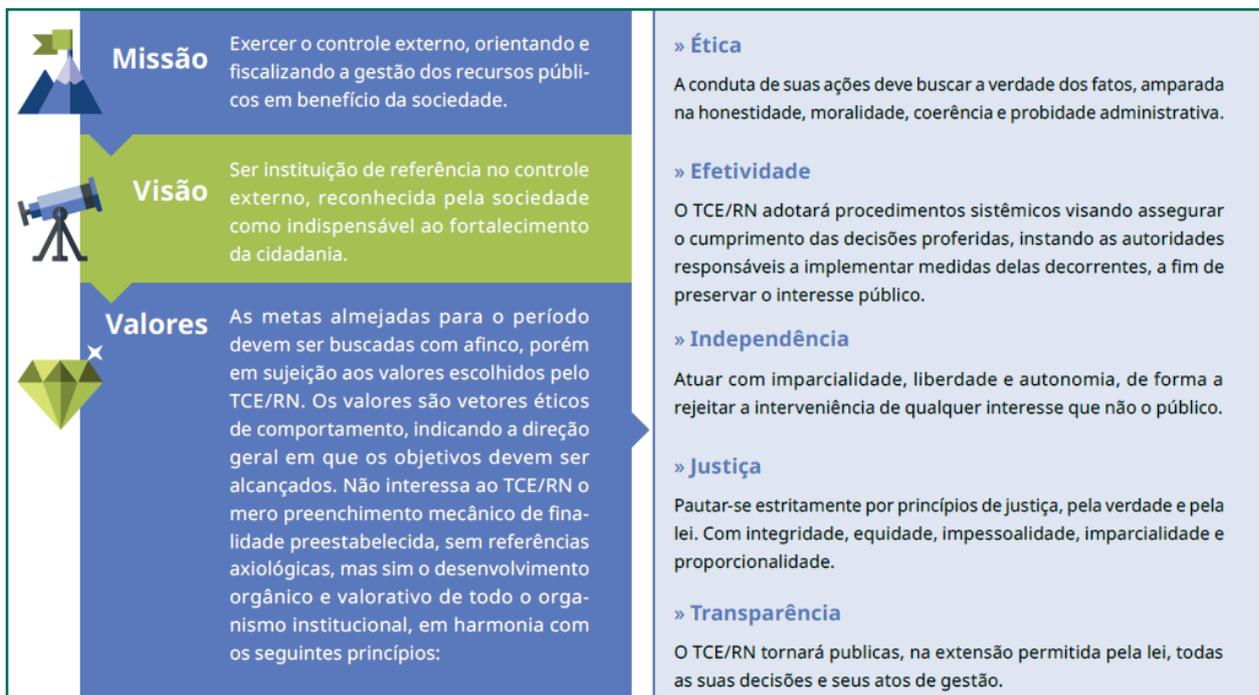
A seguir, organograma simplificado (até o nível de Diretorias) do Tribunal:



## 1.5 Da Identidade Institucional

A **identidade institucional** é a expressão que confere personalidade e traduz o que se considera ideal para a instituição e é representada pela sua missão, visão e valores:

Figura 01: Identidade Institucional do TCE-RN



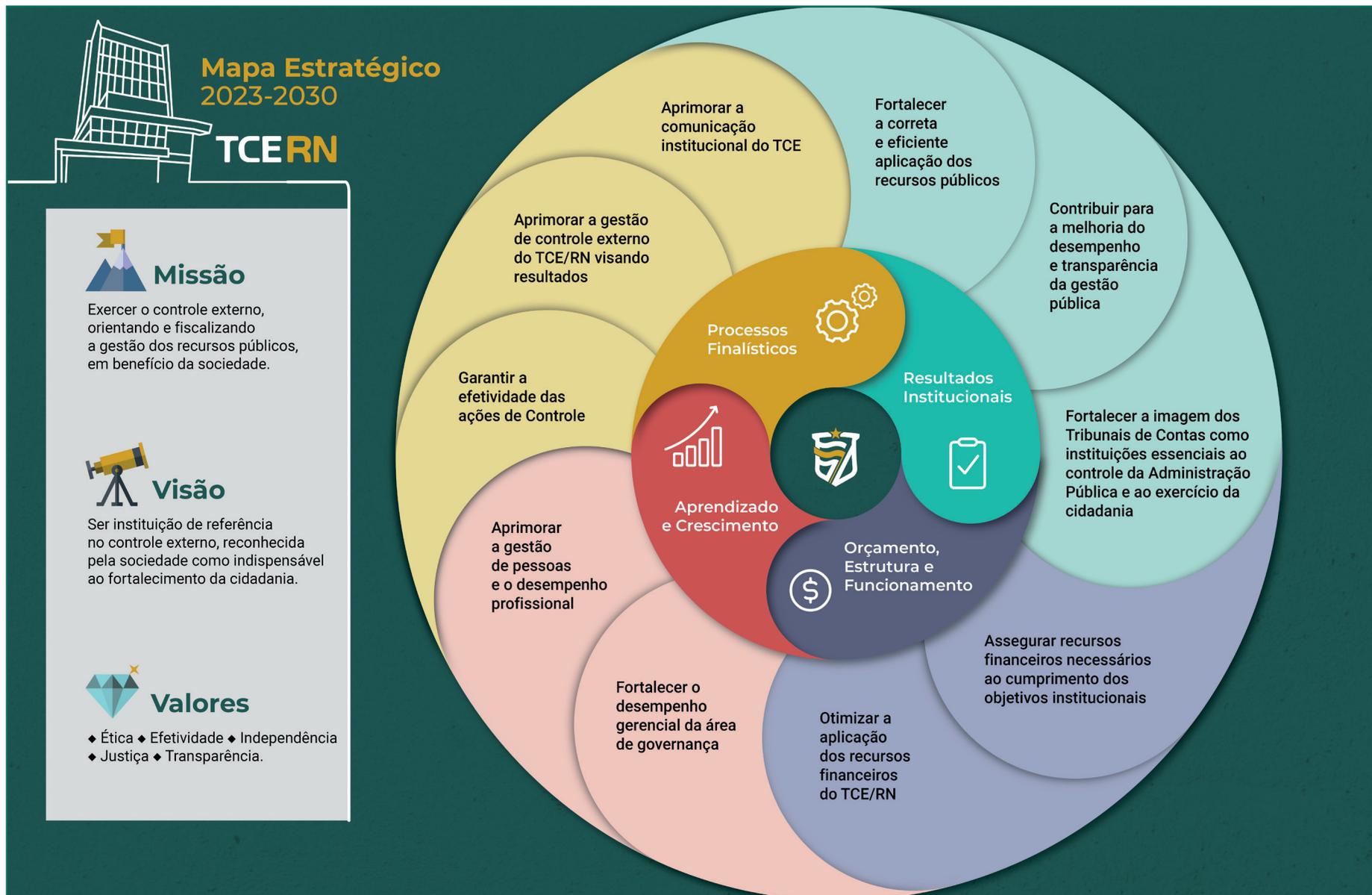
FONTE: Elaborado pela APG, a partir do Plano Estratégico 2023-2030

## 1.6 Do Mapa Estratégico

O Plano Estratégico do TCE-RN em vigor (período 2023-2030) resultou na elaboração do mapa abaixo.

A atual gestão do Tribunal elegeu, para o biênio 2023-2024, seis objetivos principais, como destacado a seguir. Assim, os projetos, atividades e ações do período são voltados para alcançar esses objetivos:

Figura 02: Mapa Estratégico do TCE-RN, 2023-2030





**2**

***PRINCIPAIS  
NOTÍCIAS***

## 2 Principais Notícias Publicadas no Sítio do TCE-RN no período

A seguir, *links* das principais notícias publicadas no sítio do TCE-RN no período ([www.tce.rn.gov.br](http://www.tce.rn.gov.br)):

[Antonio Ed Souza Santana é empossado no cargo de conselheiro do Tribunal de Contas](#)

[Tribunal de Contas acompanha processo de regularização de débitos fiscais da Urbana](#)

[Inteligência artificial no setor público é tema do Programa Com a Palavra TCE](#)

[Acordo entre TCE e STN visa otimizar prestação de contas e aprimorar acompanhamento da gestão fiscal](#)

[Mossoró recebe terceiro Encontro Regional da Escola de Contas no mês de julho](#)

[MPRN, TCE e MPC entregam selo de transparência das festividades juninas a municípios potiguares](#)

[Publicação das Cartas Compromisso marcaram o encerramento do ENCCO 2024](#)

[Autoridades e agentes públicos devem enviar declaração de bens ao TCE até o dia 30 de junho](#)

[Presidente e membros da Corregedoria e Ouvidoria do TCE participam do ENCCO 2024 em Sergipe](#)

[Tribunal de Contas vai realizar auditoria na Fundação de Atendimento Socioeducativo do RN](#)

[Auditoria do TCE constata falta de vagas em creches municipais do RN](#)

[REJUG-RN celebra um ano de atividades com lançamento de site e palestra sobre IA](#)

[Servidores do TCE participam de encontro nacional sobre auditoria de obras públicas](#)

[TCE prorroga prazo para envio de informações do Compromisso Nacional Criança Alfabetizada](#)

[Pau dos Ferros: segundo encontro regional reforça atuação do TCE junto aos municípios](#)

[TCE e CGU celebram acordo de cooperação para prevenção e combate à corrupção](#)

[MPRN, TCE e MPC preparam evento para entrega do selo de transparência das festividades juninas](#)

[Sustentabilidade: Tribunal de Contas realiza ações na Semana Mundial do Meio do Ambiente](#)

[Curso da Escola de Contas capacita agente público acerca da elaboração de orçamento estimativo](#)

[TCE realiza levantamento para conhecer ações do Compromisso Nacional Criança Alfabetizada](#)

[Tribunal de Contas promove curso sobre remuneração de agentes políticos](#)

[REJUG-RN celebra um ano de atividades com evento sobre Inteligência Artificial](#)

[TCE promove segundo Encontro Regional com Gestores Públicos Municipais em Pau dos Ferros](#)

[Pleno aprova Voto de Pesar pelo falecimento de servidor aposentado do TCE](#)

[Instituições formalizam adesão da Escola de Governo à REJUG-RN](#)

[TCE beneficia mais de 100 instituições com programa de doação de equipamentos](#)

[Comissão de Jurisprudência lança cartilha com Diretrizes para Elaboração de Ementas](#)

[Conselheiro Tarcísio Costa é homenageado em sua última sessão no Tribunal de Contas](#)

[Tribunal de Contas prorroga prazo para envio de respostas ao questionário do IEGM 2024](#)

[Auditoria em Foco: TCE orienta agentes políticos municipais sobre fixação remuneratória](#)

[MMD-TC: comissões do TCE iniciam trabalhos internos para avaliação de desempenho](#)

[Bibliocontas aprova carta-compromisso para fortalecer gestão do conhecimento e informação nos TCs](#)

[Bibliocontas aprova carta-compromisso para fortalecer gestão do conhecimento e informação nos TCs](#)

[TCE prorroga prazo para resposta de questionários do Programa Nacional de Transparência Pública](#)

[Segundo dia do XI Bibliocontas discute gestão documental e do conhecimento](#)

[Palestra sobre inovação na gestão pública marca abertura do XI Bibliocontas](#)

[Equipe do TCE/RN participa de treinamento das Comissões do Marco de Medição de Desempenho](#)

[TCE lança Repositório TECER com acesso à produção científica da instituição](#)

[Atricon e TCE-SC lançam campanha para arrecadar recursos para vítimas das cheias no RS](#)

[TCE, MPRN e MPC apresentam a gestores iniciativa interinstitucional painel Festejos Juninos](#)

[TCE promove curso sobre instrução de processos de contratação direta](#)

[Tribunal de Contas participa em Natal de evento que defende o fortalecimento dos municípios](#)

[Ouidoria do TCE defende atuação em rede e uso de tecnologia durante encontro na Assembleia Legislativa](#)

[Tribunais de Contas realizam treinamento para o Ciclo 2024 do Marco de Medição de Desempenho](#)

[TCE firma convênio com Complexo de Ensino Noilde Ramalho para uso de equipamentos esportivos](#)

[Transparência: MPRN, TCE e MPC reunirão prefeitos e governadora para apresentar painel “Festejos Juninos”](#)

[Tribunal de Contas orienta gestores sobre novo ciclo do Índice de Efetividade da Gestão Municipal](#)

[Tribunal de Contas promove curso sobre remuneração de agentes políticos](#)

[Secretaria de Controle Externo apresenta Plano de Fiscalização Anual](#)

[Dia da Corregedoria é celebrado com debate sobre assédio no ambiente de trabalho](#)

[TCE forma lista tríplice por critério de merecimento para vaga de conselheiro](#)

[Tribunal de Contas participa de evento da Femurn voltado para municípios potiguares](#)

[Trilha de Aprendizagem: novo módulo de curso virtual aborda utilização do Portal do Gestor](#)

[Seminário discute avanços da carreira de Auditor de Controle Externo](#)

[Tribunal de Contas comemora resultado da primeira sessão do plenário virtual](#)

[Equipe do Tribunal de Contas inicia auditoria no Sistema de Regulação de Leitos do Estado](#)

[TCE promove curso para capacitar gestores sobre novo ciclo do Índice de Efetividade da Gestão Municipal](#)

[AudTCE/RN e a Escola de Contas promovem III Seminário de Auditoria de Controle Externo](#)

[Tribunal de Contas dá início aos Encontros Regionais com Gestores Públicos com evento em Natal](#)

[Nota técnica orienta gestores sobre aposentadoria de servidores não concursados](#)

[Transparência: mais de 150 agentes públicos do RN participam de treinamento do PNTP 2024](#)

[Terceiro ciclo do Programa Nacional da Transparência começa com treinamento de agentes públicos](#)

[TCE-RN realiza em maio o XI Fórum Nacional de Bibliotecários e Arquivistas dos Tribunais de Contas](#)

[TCE e IMD formalizam renovação de programa para quinta turma de Residência em TI](#)

[Instituto Metrópole Digital abre nova turma de Residência em TI em parceria com o TCE](#)

[Bibliocontas aprova carta-compromisso para fortalecer gestão do conhecimento e informação nos TCs](#)

[TCE prorroga prazo para resposta de questionários do Programa Nacional de Transparência Pública](#)



**3**

***RESULTADOS  
DO PERÍODO***

## 3.1 Atividades dos Órgãos Colegiados

### 3.1.1 Secretaria das Sessões

A Secretaria das Sessões (SECSS) do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte (TCE-RN) desempenha um papel crucial no suporte às atividades e funcionamento das sessões plenárias e das câmaras do Tribunal. Suas principais responsabilidades incluem a organização e coordenação das sessões, elaboração de pautas, registro de presenças, controle de votações, elaboração das atas, transmissões das sessões pelo youtube, rádio plenário e suporte tecnológico das respectivas Sessões (Pleno, 1ª câmara e 2ª câmara). Além disso, a SECSS é responsável por garantir a transparência e o registro adequado das deliberações tomadas durante as sessões, assegurando a eficiência e legalidade dos processos administrativos e de fiscalização realizados pelo TCE-RN. Sua atuação contribui significativamente para o bom funcionamento e a credibilidade das atividades do tribunal.

Setores que integram a secretaria das sessões: Pleno, Secretaria da 1ª câmara, Secretaria da 2ª câmara e Secretaria de tecnologia das sessões. Composto por 10 servidores, sendo: 1- CC2, 3-CC3, 2- Terceirizados e 3- Estagiários.

Nesse contexto, são apresentadas neste relatório as atividades desenvolvidas por esta unidade no segundo trimestre de 2024.

### 3.1.2 Atividades

Tabela 01: Sessões realizadas e processos julgados no período

QUANTIDADE DE SESSÕES REALIZADAS		QUANTIDADE DE PROCESSOS JULGADOS	
1ª Câmara	14	1ª Câmara	139
2ª Câmara	14	2ª Câmara	110
Pleno	33	Pleno	785
<b>TOTAL</b>	<b>61</b>	<b>TOTAL</b>	<b>1.034</b>

FONTE: Secretaria das Sessões

A tabela apresenta o registro do número de sessões e a quantidade de processos colocados para julgamento realizadas pela SECSS, SECPC E SECSC no 2º Trimestre de 2024. Esse dado é importante para avaliar a frequência e a regularidade das atividades de análise e deliberação do Tribunal.

Tabela 02: Decisões/Acórdãos publicados por tipo no período

DECISÕES PUBLICADAS	QUANTIDADE
Decisões Monocráticas*	135
Decisões	596
Registro	382
Recusa Registro	29
Sobrestadas	36
Administrativas	22
Outras (perda de objeto, arquivamento etc.)	127
Acórdãos	428
Aprovação	56
Aprovação com Ressalva	13
Irregularidade	57
Cautelar	-
Outros (pedido de reconsideração, arquivamento etc.)	292
Acórdãos de Parecer Prévio	10
<b>TOTAL</b>	<b>1034</b>

FONTE: Secretaria das Sessões  
(\* ) pelos gabinetes dos Relatores

Tabela 03: Principais irregularidades registradas no período

IRREGULARIDADES REGISTRADAS	QTDE.
Danos ao erário – decorrentes de ato de gestão	9
Desvio de finalidade	3
Infração à norma legal ou regulamentar	24
Omissão no dever de prestar contas	11
Outras	17
<b>TOTAL</b>	<b>64</b>

FONTE: Secretaria das Sessões

As Tabelas acima oferecem uma visão sobre o número de decisões publicadas pelo Tribunal, salientando que as Decisões Monocráticas que são expedidas pelos Gabinetes do Conselheiros. Em uma das tabelas temos um detalhamento das irregularidades apontadas, essas irregularidades nos mostra um retrato da atuação do Tribunal.

É útil acompanhar as tendências ao longo do tempo em relação ao número de sessões de julgamento e decisões com irregularidades. Isso permite uma avaliação da eficácia das medidas corretivas implementadas e como as práticas estão evoluindo ao longo do tempo. Com isso temos insights importantes sobre o desempenho e a eficácia das atividades da SECSS do TCE-RN, ajudando a orientar futuras ações e políticas para promover a transparência, eficiência e conformidade com as normas legais e regulamentares.

### 3.1.3 Plano Diretor

Tabela 04: Ações e Projetos do Plano Diretor 2023-2024

AÇÃO/PROJETO	% REALIZADO NO PERÍODO	% ACUMULADO	SITUAÇÃO
Automatizar a Disponibilização das informações das Sessões.	100%	100%	Concluído
Promover a Acessibilidade e assegurar o direito a informação.	25%	85%	Fase de implantação
Plenário Virtual	100%	100%	Concluído
Disponibilizar ferramenta de busca em vídeo	100%	100%	Concluído
Modernização Sessões	100%	100%	Concluído

FONTE: Channel

As diretrizes citadas acima foram inseridas no [PDA SECSS 2023/2024 PLANO DE DIRETRIZES ANUAL - PDA SECSS 2023/2024](#), no qual iremos detalhar o andamento:

#### 1. Automatizar a Disponibilização das informações das Sessões:

1.1. Criação da coordenadoria tecnológica, setor responsável pelas transmissões das sessões plenárias, suporte aos usuários das sessões plenárias, jurisdicionados e interessado.

1.2. Criação de mais um canal de comunicação institucional Whatsapp (84 3642-7359) no qual os jurisdicionados ou interessados, podem entrar em contato solicitando informações sobre pautas, atas ou sustentações orais.

1.3. Efetivar a comunicação da área restrita, no qual foi inserida uma aba na mesa eletrônica "Acessar Sessões", neste campo está inserido a pauta da sessão, link para acesso ao zoom e link da transmissão ao vivo das sessões.

1.4. Coordenação dos eventos formais (Posse dos dirigentes, Posse de novos conselheiros, Medalha Honra ao mérito Senador Dinarte Mariz e Aposentadorias) realizados no plenário Dinarte Mariz.

### 3.1.4 Considerações Finais

Por fim, a SECSS desempenha um papel vital no funcionamento do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte, enfrentando desafios típicos de órgãos públicos com um grande volume de processos julgados, recursos limitados, enquanto trabalha para garantir a transparência e eficiência nas atividades deste Tribunal.

## 3.2 Atividade de Assessoramento

### 3.2.1 Assessoria de Comunicação Social (ACS)

A Diretoria de Comunicação é o setor responsável pela comunicação interna e externa do Tribunal de Contas, informando a sociedade e demais públicos de interesse sobre as ações e o trabalho da Corte, de forma que os dados divulgados sobre o Controle Externo da gestão de recursos públicos sejam úteis ao cidadão, estimulando assim o Controle Social e a construção da Cidadania.

O setor presta acompanhamento sistemático das sessões para divulgação das decisões das Câmaras de Contas e do Pleno; assessoramento aos veículos de jornalismo que buscam informações neste Tribunal, assim como acompanhamento à imprensa, aos conselheiros e dirigentes em matérias e entrevistas de interesse mídia ou do próprio Tribunal.

Também produz informativo diário (online – área restrita), notícias em forma de releases postadas no site do TCE e encaminhadas à imprensa local e interior, cartazes, cartilha, jornal interno, plaquete, revista anual, conteúdo para TV interna e programa de TV exibido pela TV Assembléia e TV Câmara.

Além disso, realiza atualização de conteúdo diariamente para página oficial do TCE no espaço destinado às notícias, monitoramento do perfil do Tribunal e postagem de notícias nos perfis de redes sociais do TCE.

Tabela 05: Quantidade de Atividades de Comunicação Realizadas/Produzidas no Trimestre

PRINCIPAIS ATIVIDADES DE COMUNICAÇÃO	QUANTIDADE
▪ Releases enviados à imprensa	55
▪ Publicação de matérias em jornais	172
▪ Produção do Programa “Com a Palavra TCE”	02
▪ Produção do jornal TCE em Pauta (edições)	01
▪ Produção da Plaquete da “Medalha do Mérito Governador Dinarte Mariz”	--
▪ Produção e distribuição da “Revista do TCE/2023”	--
▪ Produção do Programa “Minuto TCE”	11
▪ Notícias inseridas no Portal TCE-RN	55
▪ Fotos/imagens inseridas no Portal TCE-RN	55
▪ Postagens no Twitter	
▪ Impressões	2634
▪ Postagens no Instagram	
▪ Impressões	148.713
▪ Publicações	82
▪ Seguidores	6.237
▪ Postagens no YouTube do TCE-RN	
▪ Visualizações	7.600
▪ Impressões	74.900
▪ Novos inscritos	158
• Clipagem de matérias publicadas	03
▪ Publicação de matérias em blogs	56
▪ Nº de eventos fotografados	24
▪ Nº de hotspots produzidos	--
▪ Nº de peças gráficas produzidas (para todas as mídias/publicações)	64
▪ Elaboração de Logotipo	--

FONTE: ACS

Tabela 06: Quantitativo de servidores e estagiários na unidade

SERVIDORES		QUANTIDADE
▪ Atividade de Gestão		01
▪ Atividade de Assessoramento		01
▪ Atividade Administrativa		01
▪ Outras (especificar): Fotógrafo		00
▪ Outras (especificar): Jornalista		02
<b>TOTAL</b>		<b>05</b>
ESTAGIÁRIOS		QUANTIDADE
a) Curso:	JORNALISMO	01
b) Curso:	PUBLICIDADE E PROPAGANDA	00
<b>TOTAL</b>		<b>01</b>
TERCEIRIZADOS		QUANTIDADE
c) Contrato de Terceirização		02

FONTE: ACS

### 3.2.2 Assessoria de Planejamento e Gestão (APG)

Como unidade administrativa do TCE-RN, vinculada diretamente à Presidência, a Assessoria de Planejamento e Gestão (APG) tem por finalidade fomentar, coordenar e acompanhar o sistema de planejamento e gestão do Tribunal, visando à modernização administrativa e melhoria contínua da gestão e do desempenho institucional, além de outras atribuições que lhe forem compatíveis e conferidas por regulamento.

Nos termos da Resolução nº 004/2012, de 16 de fevereiro de 2012, cabe à APG, sem prejuízo de outras atribuições instituídas em normas próprias:

Art. 2º. [...]

§ 1º. [...]

I – assessorar as secretarias e as demais unidades do Tribunal em relação à formulação e ao acompanhamento dos planos, assim como a aferição dos resultados alcançados;

II – prestar consultoria interna em métodos, técnicas e ferramentas na área;

III – zelar pela regulamentação e padronização;

IV – promover a melhoria contínua;

V – realizar diagnóstico de gestão institucional e das unidades;

VI – promover a gestão do conhecimento sobre o assunto;

VII – elaborar, atualizar e disponibilizar, no Portal do TCE-RN, Guia de Referência do Sistema de Planejamento e Gestão;

VIII – divulgar, após a homologação pela Presidência, os resultados relacionados ao alcance

das metas das unidades, ouvidos os demais setores no que se refere aos indicadores de sua responsabilidade exclusiva; e

IX – registrar os resultados institucionais e das unidades em sistema informatizado próprio do TCE-RN.

Nesse sentido, a APG realizou neste trimestre diversas atividades e produziu os seguintes resultados:

Tabela 07: Atividades realizadas no período

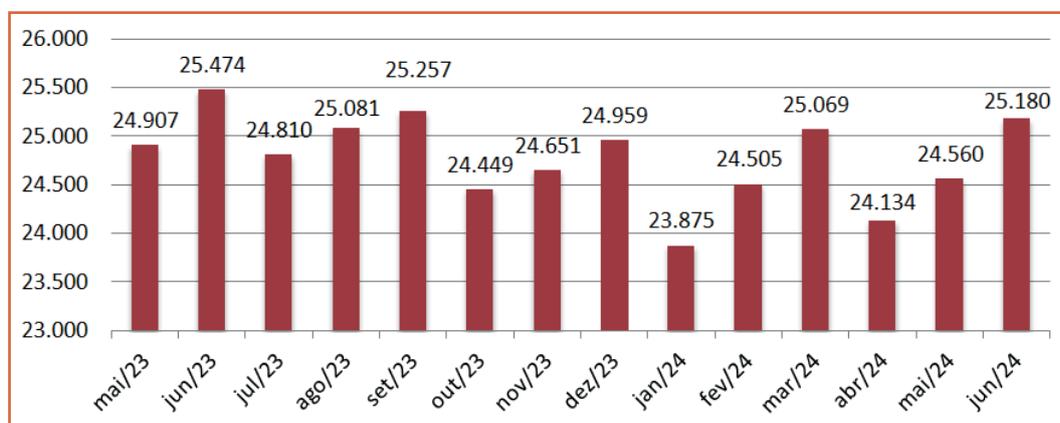
ATIVIDADE / PROCEDIMENTO	FASE ATUAL
▪ Elaboração do Relatório de Atividades da APG (1º trimestre 2024)	Concluído
▪ Consolidação e entrega do Relatório de Atividades do TCE-RN do 1º trimestre/2024	Concluído
▪ Acompanhamento das metas, objetivos e indicadores do PPA para o período.	Concluído
▪ Acompanhamento do estoque de processos do TCE-RN	Concluído
▪ Elaboração do Relatório de Atividades do TCE-RN, exercício 2023	Concluído
Atualização do site do TCE-RN (aba Planejamento e Gestão)	Concluído
Acompanhamento, no Channel, das informações contidas nos Planos Diretores das unidades do TCE (monitoramento)	Concluído
Recebimento, encaminhamento, resposta e arquivamento de memorandos recebidos na APG	Concluído
Recebimento e distribuição de processos recebidos na APG	Concluído
Coleta e organização de documentos/evidências para comprovar o atendimento aos critérios do MMD-TC, referentes ao processo de planejamento estratégico, bem como da sua execução e monitoramento (atuação como responsável pelos indicadores do MMD-TC na APG – QATC 3.1 e 3.2)	Concluído
Cadastramento das evidências dos QATC 3.1 e 3.2 no sistema “Aprimore”	Concluído
Divulgação, na área restrita, de documentos, relatórios e painéis contendo atividades desenvolvidas ou monitoradas pela APG, como forma de melhorar a comunicação com outras unidades do Tribunal	Concluído
Elaboração do Manual de Organização / Estrutura Organizacional do TCE-RN (competências e atribuições);	Em andamento
Participação na 1ª Reunião de Análise da Estratégia (RAE) de 2024	Em andamento
Elaboração do relatório referente à 1ª RAE	Em andamento
Participação de reuniões da Comissão de Avaliação do MMD-TC	Em andamento
Avaliação e revisão de evidências disponibilizadas pelas diversas unidades do Tribunal, para fins de comprovação de atendimento aos critérios do MMD-TC, como membro integrante da Comissão de Avaliação	Em andamento
Participação (membro titular) em atividades e Reuniões Ordinárias/Extraordinárias do CAPC – Comitê de Assessoramento de Previdência Complementar do Estado/RN.	Realizado
Atividades do Plano de Trabalho do Planejamento Estratégico da Procuradoria Geral do Estado do Rio Grande do Norte (PGE) – Acordo de Cooperação Técnica TCE-PGE: Monitoramento e acompanhamento de soluções para implantação de sistema informatizado de gerenciamento.	Realizado

Atividades do Plano de Trabalho do Planejamento Estratégico da Secretaria de Estado das Mulheres, da Juventude, da Igualdade Racial e dos Direitos Humanos - SEMJIDH/RN – Acordo de Cooperação Técnica TCE-SEMJIDH: Palestra de Sensibilização (09/04/2024), Workshop Referencial estratégico (10 a 12/04/2024), Reunião Gerencial: priorização dos objetivos estratégicos para 2024/2025 (19/04/2024) e Workshop Iniciativas Estratégicas (08 a 09/05/2024).	Realizado
Reuniões Ordinárias do Comitê de Governança Institucional - CGI/TCERN.	Realizado (03/04, 11/06 e 25/06/2024)
Atividades do MMDTC 2024 – Representante do TCERN. Atividades específicas: viabilização para composição das Comissões de Representantes, de Avaliação (CAV), de Controle de Qualidade (CCQ) e de Garantia da Qualidade (CGQ); distribuição de responsabilidades pelos indicadores do QATC; elaboração do Plano de Trabalho da CAV; reuniões ordinárias da CAV; avaliação dos critérios pela CAV; e encaminhamento de documentações via sistema Aprimore.	Realizado
Participação no “Encontros Regionais” da Escola de Contas. Palestra “Gestão de Projetos na Administração Pública” – Polo Natal.	Realizado (18/04/2024)
Participação em capacitação do MMDTC 2024 no TCMSP, como integrante da Comissão de Representantes dos TCs, Comissão de Avaliação e da Comissão de Garantia da Qualidade.	Realizado (13 a 15/05/2024)
Participação em capacitação no 2º Forum de Compras Públicas, realizado pelo IRB no TCMSP.	Realizado (16/05/2024)
Reunião de Abertura dos Trabalhos do MMDTC 2024 no TCERN – instrutor.	Realizado (21/05/2024)
Participação em capacitação “Inovação no Setor Público”, realizado pela Escola de Contas do TCERN.	Realizado (17,18, 19, 25 e 26/06/2024)

FONTE: APG

Quanto à evolução dos principais indicadores de desempenho do TCE-RN, cujo acompanhamento e monitoramento são realizados por esta Assessoria, merecem destaque os seguintes:

Gráfico 1: Evolução do Estoque de Processos no TCE-RN – Período: mai/23 a jun/24

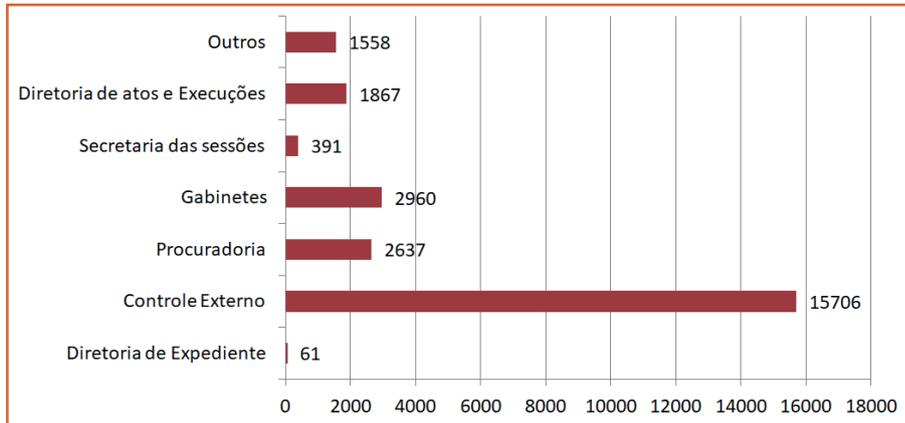


FONTE: SIAI/banco de dados dos sistemas do TCE-RN

O estoque de processos do TCE-RN apresentou uma constante no período, mantendo praticamente o mesmo valor do trimestre passado, variando apenas 0,4%.

A localização desse estoque é a seguinte:

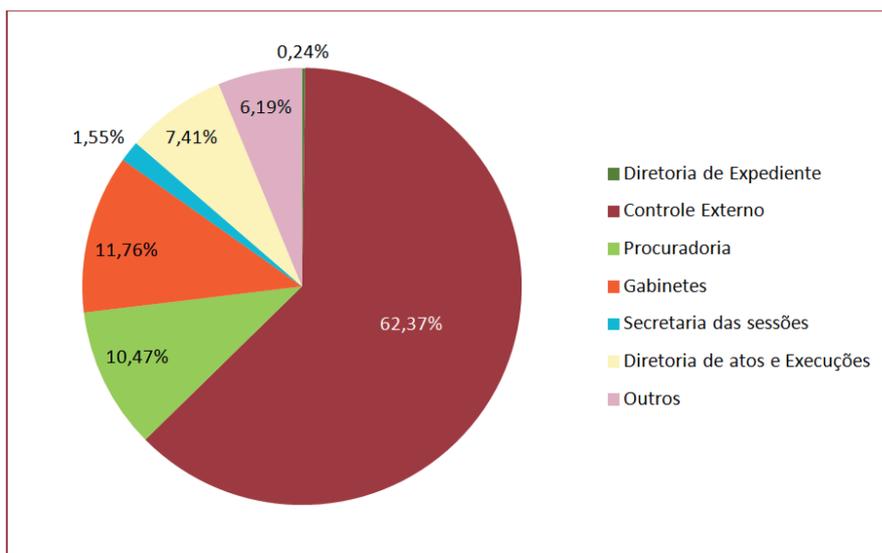
Gráfico 2: Localização do estoque de processos do TCE-RN (jun/2024)



FONTE: SIAI/banco de dados dos sistemas do TCE-RN

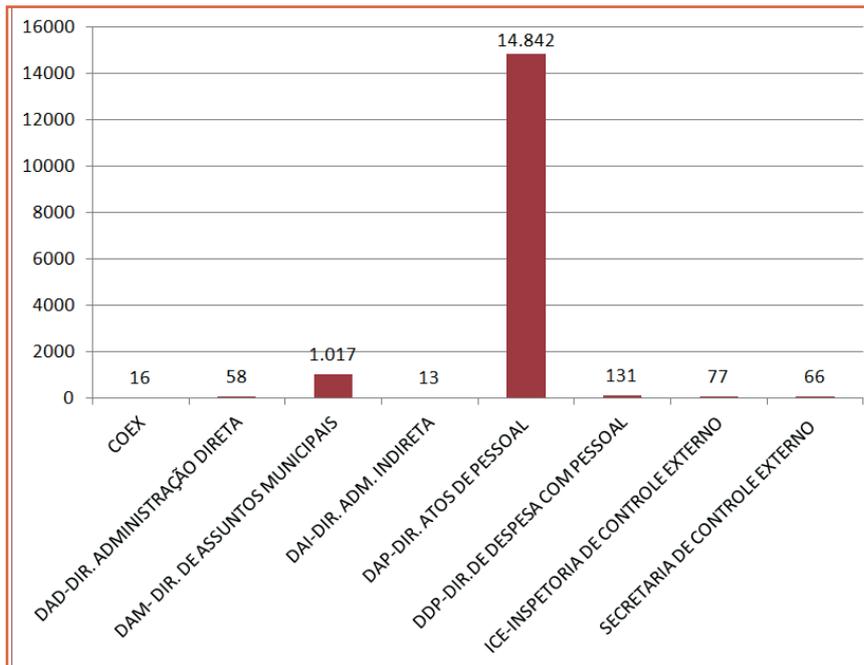
A análise das Diretorias que compõem o controle externo aponta para a seguinte participação:

Gráfico 03: Participação das unidades no estoque de processos do controle externo – jun/2024



FONTE: SIAI/banco de dados dos sistemas do TCE-RN

Gráfico 04: Estoque de processos nas unidades de controle externo – junho/2024



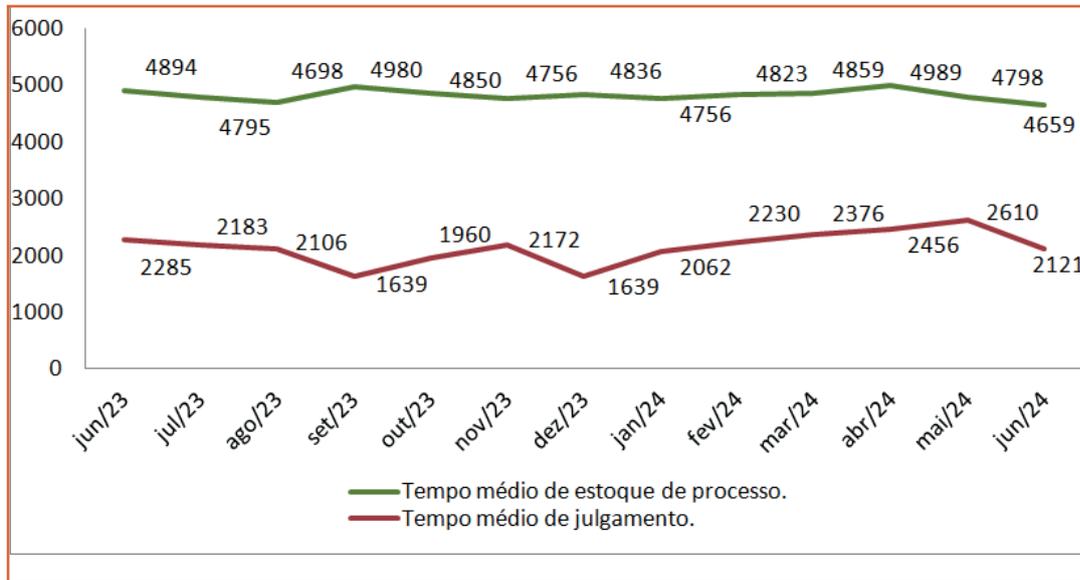
FONTE: SIAI/banco de dados dos sistemas do TCE-RN

Com relação a esses resultados, cumpre registrar que o aumento exponencial na entrada de processos relativos à concessão de benefícios previdenciários na Diretoria de Atos de Pessoal (DAP), que é a unidade responsável pela análise técnica dos atos de admissão de pessoal e concessões de aposentadorias, reformas e pensões nos órgãos jurisdicionados do Tribunal, foi causado pelos seguintes motivos:

- Centralização da instrução das concessões pelo IPERN (jurisdicionado com maior número de beneficiários, respondendo por mais de 90% desse tipo de processo no estoque do Tribunal), acelerando a finalização do ato para remessa ao TCE;
- Reformulação no fluxo processual das concessões no âmbito do órgão gestor previdenciário, tornando as concessões ainda mais céleres;
- Alto número de servidores que ingressaram na década de 80 e completaram o preenchimento dos requisitos para obtenção dos benefícios previdenciários; e
- Aumento no pedido de aposentadorias em razão de iminente reforma nos sistemas previdenciários, com regras mais rígidas para as concessões;

Os gráficos a seguir apresentam a evolução de outros indicadores acompanhados pela APG:

Gráfico 05: Evolução do tempo médio de julgamento e estoque de processos–mai 2023 a jun 2024



FONTE: SIAI/banco de dados dos sistemas do TCE-RN

Observou-se uma constante na média de tempo médio de estoque de processo (4.822 dias), já o tempo médio e julgamento tem uma média de 2.141 dias, que ocasiona proporcionalmente uma queda no tempo médio de estoque.

No 2º trimestre de 2024, a APG contou com a seguinte equipe de trabalho:

Tabela 08: Quantitativo de servidores e estagiários na unidade

SERVIDORES	QUANTIDADE
Atividade de Gestão	02
Atividade de Assessoramento/Controle Externo	01*
Atividade Administrativa	02
<b>TOTAL 1</b>	<b>05</b>
ESTAGIÁRIOS	QUANTIDADE
Curso: Design Gráfico	01
<b>TOTAL 2</b>	<b>01</b>
<b>TOTAL (1 + 2)</b>	<b>06</b>

FONTE: APG

\* 01 servidor da APG integra a comissão de análise das contas do governador do Estado (atividade de controle externo).

### 3.2.3 Consultoria Jurídica (CONJU)

Nos termos do art. 3º, da Lei Complementar Estadual nº 411/2010, com a redação dada pela Lei Complementar estadual nº 464/2012, a Consultoria Jurídica constitui unidade administrativa integrante da estrutura organizacional do Tribunal de Contas do Estado, vinculada diretamente à Presidência, "tendo por finalidade prestar apoio e assessoramento jurídico ao Tribunal, ao Presidente, aos Presidentes das Câmaras, aos Conselheiros, Auditores, ao Secretário de Controle Externo e ao Secretário de Administração Geral do Tribunal de Contas do Estado".

Atualmente, as atividades da Consultoria Jurídica encontram-se disciplinadas no regulamento aprovado pela Resolução nº 009/2015-TCE, de 23 de junho de 2015. Neste diploma, suas atribuições do órgão estão assim definidas:

Art. 2º. Compete à Consultoria Jurídica, órgão de direção superior, subordinada diretamente à Presidência do Tribunal de Contas do Estado:

I – prestar apoio e assessoramento jurídicos ao Presidente, aos Presidentes das Câmaras, aos Conselheiros, aos Auditores, ao Secretário de Controle Externo e ao Secretário de Administração Geral do Tribunal de Contas do Estado;

II – emitir pareceres e manifestações a respeito de questão jurídica suscitada, nos casos previstos na Lei, no Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado, neste Regulamento e nas demais Resoluções do Tribunal de Contas do Estado;

III – representar judicialmente o Tribunal de Contas do Estado e as suas Autoridades nos processos de mandado de segurança e demais feitos que envolvam a defesa de suas prerrogativas, funções e competência, sem prejuízo das atribuições constitucionalmente conferidas à Procuradoria-Geral do Estado;

IV – coligir subsídios, com eventual apoio da Secretaria de Controle Externo e da Secretaria de Administração Geral do Tribunal, para a defesa judicial dos atos do Tribunal de Contas do Estado

e para o atendimento de solicitações e requisições da Procuradoria-Geral do Estado;

V – apoiar, quando solicitada, a Secretaria de Controle Externo e a Secretaria de Administração Geral do Tribunal na prestação de informações aos órgãos do Poder Judiciário e do Ministério Público;

VI – consolidar entendimentos sobre questão jurídica, na forma de enunciados e pareceres, em caso de consultas com fundamento em idêntica controvérsia ou questão de direito;

VII – elaborar estudos de caráter jurídico, notadamente os relacionados ao exercício da competência e à efetividade das decisões do Tribunal de Contas do Estado;

VIII – praticar os atos que lhe forem atribuídos por Lei, pelo Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado, por este Regulamento e pelas demais Resoluções do Tribunal de Contas do Estado;

IX – desenvolver outras atividades inerentes à sua finalidade.

No 2º trimestre do ano de 2024, a quantidade de informações produzidas, as principais atividades realizadas e as Ações e os Projetos do Plano Diretor 2023-2024 desenvolvidos estão quantificadas nas tabelas a seguir:

Tabela 09: Quantidade de informações produzidas no trimestre

INFORMAÇÕES*	QUANTIDADE
Pareceres	79
Notas**	78

FONTE: CONJU

(\*) Não foram contabilizados os despachos que envolvem diligências ou apenas o encaminhamento do processo.

(\*\*) As notas contabilizadas no presente relatório incluem aquelas produzidas para fins de encaminhamento de informações à Procuradoria Geral do Estado.

Tabela 10: Principais Atividades Realizadas no Período

ATIVIDADES	SITUAÇÃO
Assessoramento jurídico à Presidência em reuniões técnicas e administrativas, além do acompanhamento em audiências	ATIVIDADE CONTÍNUA
Participação efetiva no acompanhamento das sessões das Câmaras e do Pleno do Tribunal	ATIVIDADE CONTÍNUA
Participação da Consultora-Geral como presidente do Comitê de Governança Institucional do TCE/RN	ATIVIDADE CONTÍNUA
Participação da Consultora-Geral como membro da Comissão de Gestão de Teletrabalho, da Comissão Permanente de Gestão de Pessoas e do Comitê Gestor de Tecnologia da Informação	ATIVIDADE CONTÍNUA
Participação da equipe de assessoramento técnico nas Comissões de Controle Interno, de Gestão Documental e de Ética	ATIVIDADE CONTÍNUA
Participação em reunião ordinária com as assessorias dos gabinetes	ATIVIDADE CONTÍNUA
Elaboração de conteúdos sobre o controle externo para a publicação na rede social do projeto "Juriscontas"	ATIVIDADE CONTÍNUA

FONTE: CONJU

Tabela 11: Ações e Projetos do Plano Diretor 2023-2024

AÇÃO/PROJETO	% REALIZADO NO PERÍODO	% ACUMULADO	SITUAÇÃO
Contribuir com a maior celeridade no tratamento de processos de consulta	0	66	EM DIA
Disseminar as normas jurídico-processuais de controle externo aos autores que dialogam com o TCE/RN, em especial aos seus jurisdicionados através de evento voltado para a temática	0	100	FINALIZADO
Disseminar e debater assuntos jurídico-processuais de controle externo mais relevantes, com os atores que integram o sistema nacional, através de evento voltado para a temática	0	50	AÇÃO CANCELADA*
Aprimorar a comunicação com os jurisdicionados e com a sociedade em geral através de canal em rede social com notícias jurídicas sobre o controle externo	0	100	FINALIZADO
Melhoria da comunicação com a PGE/RN no tocante ao fluxo de informações e controle dos andamentos processuais	0	0	EM DIA
Estabelecer estratégias para garantia do acesso às demandas judiciais de interesse do TCE/RN	0	33	ATRASADO **
<b>TOTAL</b>			

FONTE: Channel

(\*) Houve um redirecionamento dos trabalhos no âmbito deste Tribunal de Contas, haja vista as demandas originadas pela reestruturação dos cargos ocorrida recentemente, levando a Gestão a reconsiderar as prioridades para atender melhor as solicitações internas.

(\*\*) O projeto se encontra atrasado por razões que independem desta Consultoria Jurídica.

Assim, a Consultoria Jurídica tem buscado contribuir para o fortalecimento do Tribunal de Contas, no seu mister de apoio e assessoramento jurídico, contribuindo para a busca de respostas e soluções jurídicas aos questionamentos e dificuldades enfrentados pelo órgão e seus jurisdicionados, tudo no intuito de fortalecer a Corte de Contas enquanto instituição de assento constitucional e importância sobranceira no cenário jurídico da Administração Pública.

### 3.2.4 Corregedoria (CORREG)

A Corregedoria do TCE-RN, nos termos do art. 15, da Lei Complementar nº 464/2012 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte), combinado com os arts. 82 e 83, ambos da Resolução nº 009/2012 (Regimento Interno do TCE-RN), é o órgão responsável pelo controle da regularidade e eficiência dos serviços do Tribunal e da disciplina interna.

As atribuições, bem como a organização e demais matérias de interesse da unidade, vinculadas à sua função institucional, por sua vez, estão disciplinadas no Regimento Interno da Corregedoria-Geral do TCE-RN, aprovado por meio da Resolução nº 015/2017-TCE, de 14 de junho de 2017.

Nesse contexto, são apresentadas neste relatório as atividades desenvolvidas por esta unidade no segundo trimestre de 2024.

Tabela 12: Quantidade de Processos Analisados por Tipo no Período

Nº	ATIVIDADE / PROCEDIMENTO	FASE ATUAL	QUANTIDADE
01	Atuação nos Processos de cadastramento no sistema da área restrita de pena de suspensão de advogados, com elaboração dos respectivos despachos	-	08
02	Atuação nos Processos de cadastramento no sistema da área restrita de cancelamento de pena de suspensão de advogados, com elaboração dos respectivos despachos	Concluída	05
03	Decisões	Concluída	03
04	Participação em reuniões gerenciais técnicas.	Concluída	02
05	Planejamento e finalização de correição em Gabinetes de Conselheiro	Concluída	02
06	Atividades rotineiras como organização dos arquivos em pastas, envio de e-mail, realização de pesquisas solicitadas e envio de arquivos.	Concluída	05
07	Despachos	Concluída	05
08	Participação em Grupo Técnico do Comitê Técnico do IRB	Em andamento	01
09	Elaboração de Ofícios	-	02
10	Elaboração de Portarias	-	02
<b>TOTAL</b>		-	<b>35</b>

FONTE: CORREG

No segundo trimestre de 2024 foi iniciada e concluída a correição nos Gabinetes do então Conselheiro Tarcisio Costa e do Conselheiro Paulo Roberto Chaves Alves.

Ademais, registre-se que este órgão corregedor participou ativamente, neste trimestre, dos trabalhos de consolidação de documentos para aferição dos critérios de merecimento dos Conselheiros Substitutos para provimento da vaga em aberto de Conselheiro advinda de tal carreira.

Após isso, a Corregedoria também autuou processo para subsidiar o seu competente mister de verificar o cumprimento dos requisitos, constitucionais e legais, para que o Conselheiro nomeado pela Governadora do Estado, na vaga dos Conselheiros Substitutos, pudesse ser empossado.

Passamos, em seguida, à análise da quantidade de informações produzidas no trimestre, devidamente expostos na tabela a seguir:

Tabela 13: Quantidade de informações produzidas no trimestre

TIPO DE INFORMAÇÃO	QUANTIDADE
Despachos	05
Certidões Negativas de PAD, para fins de aposentadoria e disponibilidade	01
Ofícios expedidos	02
Decisões	03
Atuação nos Processos de cadastramento ou cancelamento no sistema da área restrita da pena de suspensão de advogados, com elaboração dos respectivos despachos	13
Elaboração de minuta de resolução	00

FONTE: CORREG

Em seguida, analisamos as correições ordinárias iniciadas e finalizadas no trimestre em curso.

Tabela 14: Correições ordinárias Realizadas no Período

OBJETO/ASSUNTO	UNIDADES ENVOLVIDAS	FASE ATUAL	BENEFÍCIOS ESPERADOS (QUANTITATIVOS E/OU QUALITATIVOS)
Correição	Gabinete do Conselheiro Paulo Roberto Alves	Concluída	Finalização da correição com recomendações
Correição	Gabinete do Conselheiro Tarcisio Costa	Concluída	Finalização da correição com recomendações

FONTE: CORREG

Feitas tais considerações, trataremos a seguir das informações técnicas produzidas no trimestre, considerando a forma que foram cadastradas no sistema:

Tabela 15: Quantidade de Informações Produzidas no Trimestre

INFORMAÇÃO TÉCNICA	QUANTIDADE
▪ Dados complementares	42
▪ Informação Técnica	05
▪ Despacho	23
<b>TOTAL</b>	<b>71</b>

FONTE: Administrativo- Informações – Relatório das informações digitadas

Em seguida, analisamos as ações projetos do Plano Diretor 2023-2024, conforme tabela extraída do sistema Channel:

Figura 03: Ações e Projetos do Plano Diretor 2023-2024

Resst	EDT	Nome	(+) (-)	Início Plan.	Fim Plan.	Duração	Percentual	Responsável
III	1	PDA_CORREG 2023/2024 PLANO DE DIRETRIZES ANUAL - PDA_PDA_CORREG 2023/2024		27/03/2023	19/12/2024	446,00	68,75	Alexandre Luiz Galvão D
III	1.1	Elaborar projeto para redução do estoque processual		17/10/2023	19/12/2024	290,00	6,25	Luciana Medeiros da Cu
III	1.1.1	Definir características a serem mapeadas no estoque de processos das Unidades de Controle Externo.		22/07/2024	18/12/2024	105,00	25,00	Luciana Medeiros da Cu
III	1.1.2	Realizar diagnóstico, em conjunto com a SECEX, do estoque de processos das Unidades de Controle Externo, considerando características pré-definidas (tempo de autuação, L...		22/07/2024	18/12/2024	105,00	0,00	Luciana Medeiros da Cu
III	1.1.3	Desenvolver e regulamentar estratégia padronizada de encaminhando para os processos selecionados.		22/07/2024	18/12/2024	105,00	0,00	Luciana Medeiros da Cu
III	1.1.4	Acompanhar a implementação, por parte das Unidades de Controle Externo, dos encaminhamentos estabelecidos para os processos selecionados.		17/10/2023	19/12/2024	204,00	0,00	Luciana Medeiros da Cu
III	1.2	Realizar campanhas anuais em alusão ao dia nacional da ética, a fim de fomentar o comportamento ético de membros e servidores do TCE/RN - 2023		03/04/2023	26/05/2023	38,00	100,00	Luciana Medeiros da Cu
III	1.2.1	Promover o planejamento da campanha em comemoração ao dia nacional da ética, voltada para membros e servidores do TCE/RN.		03/04/2023	17/04/2023	11,00	100,00	Luciana Medeiros da Cu
III	1.2.2	Promover a divulgação da campanha nas redes de comunicação do TCE/RN.		20/04/2023	28/04/2023	6,00	100,00	Luciana Medeiros da Cu
III	1.2.3	Promover a realização da campanha.		02/05/2023	26/05/2023	19,00	100,00	Luciana Medeiros da Cu
III	1.3	Coordenar grupo Mônico do IRB para criação do dia nacional do Corregedor		27/03/2023	29/11/2024	432,00	100,00	Alexandre Luiz Galvão D
III	1.3.1	Elaboração de minuta de projeto de Lei		27/03/2023	30/03/2023	4,00	100,00	Alexandre Luiz Galvão D
III	1.3.2	Realizar contato com Deputado Federal para encaminhamento do projeto de Lei.		03/04/2023	03/04/2023	1,00	100,00	Alexandre Luiz Galvão D
III	1.3.3	Monitorar a tramitação do projeto de Lei no âmbito da Câmara dos Deputados.		04/04/2023	29/11/2024	426,00	100,00	Alexandre Luiz Galvão D

Fonte: Channel

Verifica-se que a Corregedoria já realizou 68,75% dos projetos relacionados ao Plano de Diretrizes Anual, podendo ser considerado, assim, que se encontra em dia com tais atividades de uma forma geral.

Por fim, uma vez apresentados estes dados, cumpre registrar que a Corregedoria do TCE/RN permanecerá atenta e a postos, no âmbito do seu mister de controle da regularidade e eficiência dos serviços do Tribunal e da disciplina interna, com o objetivo de contribuir para a melhoria dos serviços prestados por esta Corte, auxiliando-a no que for necessário. Tudo no intuito de fortalecer o TCE/RN enquanto instituição de assento constitucional e importância sobranceira no cenário da Administração Pública.

### 3.2.5 Escola de Contas

A Escola de Contas Professor Severino Lopes de Oliveira, criada pela Lei Complementar nº. 258/2003, tem por finalidade o planejamento e a execução de ações destinadas à capacitação e ao aperfeiçoamento dos servidores do Quadro de Pessoal do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte (TCE/RN), bem como a realização de treinamento de gestores e técnicos pertencentes aos órgãos jurisdicionados e ações de controle social para a sociedade em geral.

Dessa forma, com o objetivo de contribuir para uma maior efetividade dos serviços públicos prestados e, por conseguinte, do próprio exercício da atividade de controle externo, são promovidos diversos eventos e cursos junto a servidores, jurisdicionados e cidadãos.

A execução das ações educativas ocorre tanto na modalidade presencial como também na modalidade de Ensino a Distância – EaD, para promover capacitações com alcance geográfico expandido e sem limitações de acesso por parte do público-alvo, democratizando o acesso e ampliando o alcance de suas ações educacionais.

Vale, também, ressaltar a contribuição e a troca de experiências das parceiras que complementam e enriquecem muitos dos eventos promovidos pela Escola de Contas, quais sejam: ATRICON, CGU, IRB, ILB, UFRN, IFRN, FEMURN, FECAM, MARCCO, OAB e REJUG/RN.

Feitas essas considerações iniciais, pontua-se que a equipe da Escola de Contas, incluindo a Biblioteca do TCE/RN, é composta por 13(treze) servidores entre efetivos, comissionados, terceirizados e estagiários, sob a gestão do Conselheiro-Diretor Antônio Gilberto de Oliveira Jales.

Fruto do trabalho coletivo, as ações apresentadas neste relatório, referente ao 2º trimestre de 2024, resultam não apenas da atuação de todos que fazem parte da Escola de Contas, mas do apoio e da atuação integrada das várias unidades que compõem toda administração do TCE/RN.

Inicialmente, ressaltamos abaixo as principais atividades realizadas pela Escola de Contas e Biblioteca no período, com diversas atividades contínuas, ou seja, que fazem parte do dia a dia dos setores, outras atividades em execução relacionadas, sobretudo, a projetos em andamento, e ainda,

algumas atividades já concluídas, conforme apresentadas na tabela a seguir.

Tabela 16: Principais Atividades Realizadas no Período

ATIVIDADES	SITUAÇÃO
Elaboração, tratamento e envio de memorandos.	Contínua
Análise, atuação e envio de processos administrativos.	Contínua
Planejamento e execução das ações educacionais previstas no Plano Anual de Capacitação – PAC/2024.	Em execução
Realização de atividades referentes às ações previstas no Plano Diretor – PD 2023/2024.	Em execução
Acompanhamento do desenvolvimento do novo sistema de gestão educacional de cursos e eventos da Escola de Contas.	Em execução
Participação em reuniões para planejamento das ações de 2024, da Rede de Escolas Judiciais e de Governo do Rio Grande do Norte (REJUG/RN).	Contínua
Participação em reuniões do Comitê de Aperfeiçoamento e Desenvolvimento Profissional do Instituto Rui Barbosa – IRB para planejamento das ações previstas para o exercício 2024.	Em execução
Triagem e listagem de material informacional doado à biblioteca.	Contínua
Acompanhamento da execução de ajustes para implantação do Repositório Institucional.	Concluída
Cadastro de documentos no Repositório Institucional TECER.	Em execução
Organização do acervo físico da Biblioteca.	Contínua
Planejamento e Execução do XI BIBLIOCONTAS.	Concluída
Catalogação de livros e demais materiais informacionais no SIABI.	Contínua
Divulgação de dicas de leitura e aquisição de novos livros.	Contínua
Participação em reuniões da comissão e jurisprudência do TCERN	Contínua
Elaboração de projetos para o Plano de Logística Sustentável – PLS	Em execução
Revisão das cartilhas da CONJU e da Jurisprudência	Concluída
Elaboração do projeto “Visita Guiada”	Em execução
Elaboração e acompanhamento de ajustes na página da Biblioteca do site do TCE	Em execução
Revisão do <i>template</i> para a Revista do TCE	Concluída

FONTE: Escola de Contas e Biblioteca

A tabela acima apresenta um total de 4 (quatro) atividade concluídas, 8 (oito) atividades em execução e 8 (oito) atividades contínuas, tendo como referência a Escola de Contas e a Biblioteca juntas.

As ações educacionais direcionadas para os Membros desta Corte de Contas (Conselheiros, Conselheiros Substitutos e procuradores do Ministério Público de Contas), têm como referência os eventos e cursos da “Agenda do Controle” da Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil (ATRICON) e tem objetivo ofertar capacitações ligadas às áreas de interesse e funções por eles desempenhadas, conforme apresentado na tabela abaixo.

Tabela 17: Capacitação para membros (Conselheiros, Conselheiros Substitutos e Procuradores do TCE/RN)

NOME DO EVENTO	CARGA HORÁRIA	QTDE PARTICIPANTES
Treinamento MMD-TC - Comissões dos TCs e da Atricon	20 horas/aula	1
Encontro Nacional das Corregedorias, Controles Internos e Ouvidorias dos Tribunais de Contas.	16 horas/aula	8

\* Cumpre destacar que entre os participantes do ENCCO/2024, 3 (três) são Membros e 5 (cinco) são Servidores.

\*FONTE: Presidência do TCE/RN

Um dos eventos mencionados na tabela acima, contou com a participação do presidente do Tribunal de Contas do Estado (TCE/RN), conselheiro Gilberto Jales, também Presidente do Comitê Técnico das Corregedorias, Ouvidorias e Controles Interno e Social do Instituto Rui Barbosa (IRB), responsável pela promoção do ENCCO, que aconteceu no auditório Lourival Batista, no Tribunal de Contas do Estado de Sergipe (TCE/SE), entre os dias 18 e 20 de junho de 2024.

O ENCCO foi realizado pelo Instituto Rui Barbosa (IRB), em parceria com o TCE/SE, e tem o objetivo de promover o intercâmbio de informações entre as entidades e a elaboração de cartas de compromissos, notas técnicas, cartilhas, entre outros documentos que servirão de subsídios para os TC's.

No tocante às capacitações dos servidores do TCE/RN, foram executadas, em parceria com a Coordenadoria de Gestão de Pessoas - COGEP, ações educacionais voltadas ao aprimoramento das competências técnicas, gerenciais e comportamentais a serem desenvolvidas nas diversas áreas de atuação, conforme as apresentadas na tabela a seguir:

Tabela 18: Capacitação para o público interno (servidores do TCE/RN)

NOME DO EVENTO	CARGA HORÁRIA	QTDE PARTICIPANTES
Plenário Virtual - Turma I	3 horas/aula	6
Plenário Virtual - Turma II	3 horas/aula	19
Plenário Virtual - Turma III	3 horas/aula	17
III Seminário de Auditoria de Controle Externo do TCE/RN	4 horas/aula	75
Reunião Técnica: Comitê de Gestão da Informação e do Conhecimento	3 horas/aula	17
XI BIBLIOCONTAS – Fórum Nacional de Bibliotecários e Arquivistas dos Tribunais de Contas	12 horas/aula	65
Plataforma Fórum de Conhecimento Jurídico	2 horas/aula	14
Inovação no Setor Público	20 horas/aula	18

FONTE: Escola de Contas

A tabela acima representa o total de 50 horas/aulas ofertadas ao público interno do TCE/RN, com a participação de 231 (duzentos e trinta e um) servidores com direito a certificação nos treinamentos.

De acordo com o art. 10, § 4º da Resolução N° 011/2015-TCE, o Plano Anual de Capacitação - PAC deverá contemplar oferta mínima de cursos, cuja frequência não poderá ser inferior a 40 (quarenta) horas bimestrais de capacitação para os servidores internos, ou seja, 20 horas/aulas mensais. No entanto, no 2º trimestre a meta estipulada não foi atingida. Porém, a Escola de Contas pretende fazer a compensação da carga horária mínima exigida por bimestre nos demais bimestres.

Com relação às capacitações executadas para os jurisdicionados, elas têm como justificativa o papel pedagógico do Tribunal de Contas e a consciência de que a orientação, através da formação de servidores e gestores, nas áreas de interesse e atuação do Tribunal, contribuirão para uma melhor gestão dos recursos públicos e, assim, garantir a efetividade das políticas públicas. Para tanto, foram realizadas 13 (treze) ações educacionais no período, conforme apresentado na tabela a seguir.

Tabela 19: Capacitação para o público externo (jurisdicionados do TCE/RN)

NOME DO EVENTO	CARGA HORÁRIA	QTDE PARTICIPANTES
Trilha de Aprendizagem em Ferramentas Eletrônicas – Módulo IV: SIAI Fiscal	10 horas/aula	2
Encontros Regionais 2024 (Polo I – Natal)	12 horas/aula	154
Programa Nacional de Transparência Pública – Ciclo 2024	02 horas/aula	161
Estudo Técnico Preliminar - ETP (Turma I): abordagem dos principais pontos e sua elaboração de acordo com a Lei nº. 14.133/2021	8 horas/aula	30
Estudo Técnico Preliminar - ETP (Turma II): abordagem dos principais pontos e sua elaboração de acordo com a Lei nº. 14.133/2021	8 horas/aula	15
Índice de Efetividade da Gestão Municipal (IEGM/2024) – Conhecendo o novo ciclo	2 horas/aula	46
Como instruir o processo de Contratação Direta (Turma I – manhã)	4 horas/aula	39
Como instruir o processo de Contratação Direta (Turma II – tarde)	4 horas/aula	35
Auditoria em Foco: Fixação Remuneratória dos Agentes Políticos Municipais	1 hora/aula	124
Encontros Regionais 2024 (Polo II – Pau dos Ferros)	12 horas/aula	152
Como fazer Orçamento estimativo (Pesquisa de Preço) – Turma I – (manhã)	4 horas/aula	40
Como fazer Orçamento estimativo (Pesquisa de Preço) – Turma II – (tarde)	4 horas/aula	38
Sistema de Compras do Governo Federal – Compras.gov.br	8 horas/aula	21

FONTE: Escola de Contas

A tabela anterior representa o total de 79 horas/aulas ofertadas ao público externo do Tribunal de Contas do Estado – TCE/RN, com a participação de 857 (oitocentos e cinquenta e sete) participantes com direito a certificação no treinamento.

No que diz respeito às ações educacionais referentes à sociedade em geral, que estão diretamente ligadas a temas relevantes para formar uma consciência crítica do cidadão estimulando sua participação na definição do uso de recursos públicos e na fiscalização de sua correta aplicação e, assim, fortalecer o exercício da cidadania e o controle social. Neste sentido, foi realizada uma ação educacional no período, conforme apresentado na tabela a seguir.

Tabela 20: Capacitação para o público externo (sociedade)

NOME DO EVENTO	CARGA HORÁRIA	QTDE PARTICIPANTES
Inteligência Artificial e a Jornada para o Futuro: oportunidades e riscos	3 horas/aula	202

FONTE: Escola de Contas

No 2º trimestre deste ano, houve a realização de 1 (uma) capacitação direcionada à sociedade em geral, com carga horária de 3 horas/aulas com a presença de 202 (duzentos e dois) participantes com direito a certificação no treinamento.

Por fim, no quesito de capacitações, cumpre destacar que, além das ações educacionais previstas e executadas pela Escola de Contas, os servidores do TCE/RN também são beneficiados com a oferta ou aquisição de vagas em eventos e capacitações realizados por parceiros locais, pelo sistema de Tribunais de Contas, bem como em congressos e eventos nacionais com abordagem de temáticas relevantes, conforme apresentado na tabela a seguir.

Tabela 21: Capacitações promovidas por outras Instituições (com participação de servidores do TCE/RN)

NOME DO EVENTO	CARGA HORÁRIA	QTDE PARTICIPANTES
Encontro Nacional de Auditoria de Obras Públicas (ENAOP 2024)	20 horas/aula	6
Curso de "Retenções Tributárias para Gestores com EFD—Reinf, eSocial e DCTFWeb"	21 horas-aula	4
Treinamento "Análise de Viabilidade Econômico-Financeira de Projetos de Concessões Comuns e PPPs"	24 horas/aula	2
57º Congresso Nacional da ABIPEM	16 horas/aula	2
Introdução aos Direitos Humanos	20 horas/aula	7
2º RN Cidades	36 horas/aula	16
Libras Intermediário	25 horas/aula	1

FONTE: Secretaria Geral e Escola de Contas

No quadro apresentado anteriormente, foram realizados 7 (sete) eventos e capacitações promovidas por outras instituições com a participação de 38 (trinta e oito) servidores do TCE/RN com direito a certificação, representando um total de 162 horas/aulas.

A Escola de Contas Professor Severino Lopes de Oliveira (ECPSLO) atua, também, em observância à Resolução nº. 11/2015-TCE, no reconhecimento de cursos e/ou eventos de aperfeiçoamento funcional, ministrados por outros órgãos e instituições de ensino que tenha pertinência com as atividades de controle externo, inerentes à jurisdição do TCE/RN, e com as atribuições dos cargos de provimento efetivo dos servidores integrantes do Quadro Geral de Pessoal do Tribunal de Contas.

Deste modo, segue abaixo na tabela 7 a quantidade de reconhecimentos e registros de capacitação dos servidores do Tribunal de Contas realizadas no período.

Tabela 22: Processos de progressão funcional

2º TRIMESTRE	RECEBIDOS	DILIGÊNCIA	HOMOLOGADOS	DESPACHOS DIVERSOS
ABRIL	16	-	16	-
MAIO	17	04	13	-
JUNHO	21	07	14	-
<b>TOTAL</b>	<b>54</b>	<b>11</b>	<b>43</b>	<b>-</b>

FONTE: Escola de Contas

Diante dos dados apresentados na tabela acima, observa-se que a Escola de Contas, durante o 2º trimestre de 2024, analisou 54 (cinquenta e quatro) requerimentos de reconhecimento de capacitação, dos quais 11 (onze) retornaram ao servidor interessado em diligência para sanar alguma falha formal, e 43 (quarenta e três) foram homologados sem necessidade de complementação.

Por último, a ECPSLO apresenta as ações do seu Plano Diretor, parte integrante do Plano de Diretrizes 2023/2024 do Tribunal de Contas do Estado, instituído pela Portaria nº. 013/2023-GP/TCE, que contem as propostas dos setores envolvidos direta e indiretamente com os objetivos estratégicos priorizados para o biênio 2023/2024, contemplando o conjunto de projetos e ações a serem desenvolvidos para viabilizar a execução dos planos de nível estratégico e tático. Segue na tabela, as ações estratégicas da Escola de Contas:

Tabela 23: Ações e Projetos do Plano Diretor 2023-2024

AÇÃO/PROJETO	% REALIZADO NO PERÍODO	% ACUMULADO	SITUAÇÃO
Normatizar e Implantar o Repositório Institucional [TECER] no TCE/RN	26%	100%	CONCLUÍDO
Aprimorar a divulgação das capacitações e eventos promovidos pela Escola para os servidores, jurisdicionados e sociedade civil	25%	50%	EM EXECUÇÃO (ATRASADO)
Estruturar o Banco de Formadores	70%	90%	EM EXECUÇÃO (ATRASADO)

FONTE: Escola de Contas

Verifica-se na tabela acima que a Escola de Contas possui 1 (uma) ação concluída e 2 (duas) ações em execução com atraso, que estão sendo monitoradas para cumprimento integral, conforme estabelecido no Plano de Diretrizes do TCE/RN para o biênio 2023/2024.

Apresentadas todas as atividades da Escola de Contas Professor Severino Lopes de Oliveira – ECPSLO e da Biblioteca Ministro Tavares de Lyra no 2º trimestre de 2024, a equipe segue trabalhando de forma integrada para promover a capacitação e o desenvolvimento dos seus servidores, jurisdicionados e sociedade, visando à melhor gestão da aplicação dos recursos públicos, em benefício do Estado do Rio Grande do Norte.

### 3.2.6 Ouvidoria de Contas (OUVID)

Instituída por meio da Resolução nº 006/2008-TCE/RN e regulamentada pela Resolução nº 010/2023-TCE/RN, a Ouvidoria é um dos órgãos integrantes do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte e representa um verdadeiro instrumento de controle social e fortalecimento da cidadania. Isso porque proporciona a participação ativa da sociedade na gestão pública, por meio de canais de comunicação direta, possibilitando-lhe a formulação de reclamações, sugestões, elogios, pedidos de acesso à informação, solicitações, além da comunicação de irregularidades no âmbito da Administração Pública estadual ou municipal.

Para tanto, a Ouvidoria conta com uma equipe capacitada, orientada por um Conselheiro Ouvidor, estruturada em espaço físico próprio e com sistemas informatizados aptos a atender as manifestações encaminhadas pelos cidadãos, contribuindo, desse modo, para o desenvolvimento de uma sociedade mais participativa e digna dos direitos que lhe são assegurados constitucionalmente.

Assim, cumpre à Ouvidoria arregimentar ferramentas, ideias, projetos, programas e iniciativas no intuito de estimular e fortalecer o controle social, como um poderoso instrumento de suporte e auxílio ao controle externo a que o Tribunal de Contas está constitucionalmente vocacionado, razão pela qual são apresentadas, neste relatório, as atividades desenvolvidas no segundo trimestre de 2024, sob a gestão do Conselheiro Ouvidor Carlos Thompson Costa Fernandes.

Tabela 24: Atividades Realizadas no Período

ATIVIDADES	SITUAÇÃO
Elaboração do Relatório de Atividades da Ouvidoria, referente ao 2º trimestre/2024.	Concluída
Gerenciamento do e-mail institucional da unidade.	Em andamento
Elaboração dos relatórios dos indicadores de desempenho estabelecidos pela APG, referente ao 2º trimestre/2024.	Concluída
Acompanhamento e atualização, no sistema <i>Channel</i> , da execução do Plano Diretor da unidade.	Em andamento
Elaboração e acompanhamento periódicos das postagens relativas ao Projeto “Contas em Gotas”, publicadas no Instagram do TCE/RN.	Em andamento
Presença da Ouvidoria no evento <i>Encontros Regionais da Escola de Contas – Polo I</i> , no município de Natal/RN, promovido pelo TCE-RN.	Concluída
Participação do Conselheiro Ouvidor como Coordenador do GT “ <i>Controle Social: Como implementar e quais os benefícios da participação cidadã nas atividades de controle externo</i> ”, do Comitê Técnico das Corregedorias, Ouvidorias e Controles Interno e Social do Instituto Rui Barbosa (IRB).	Em andamento
Participação da Diretora da unidade, como integrante e assistente técnica do GT “ <i>Controle Social: Como implementar e quais os benefícios da participação cidadã nas atividades de controle externo</i> ”, do Comitê Técnico das Corregedorias, Ouvidorias e Controles Interno e Social do Instituto Rui Barbosa (IRB).	Em andamento
Participação da Diretora da unidade como integrante do GT Científico do ENCCO – 2024	Concluída
Presença da Ouvidoria, no estande do TCE-RN, no evento <i>2º RN Cidades - A Feira dos Municípios Potiguares</i> , promovido pela Federação dos Municípios do Rio Grande do Norte (FEMURN).	Concluída
Participação da Diretora da unidade na 1º Reunião do Fórum de Ouvidorias do RN	Concluída
Presença da Ouvidoria no evento <i>Encontros Regionais da Escola de Contas – Polo II</i> , no município de Pau dos Ferros/RN, promovido pelo TCE-RN.	Concluída
Participação do Conselheiro Ouvidor e da Diretora da unidade na Reunião Técnica de Ouvidorias, durante a programação do Encontro Nacional de Corregedorias, Controle Internos e Ouvidorias – ENCCO 2024, realizado em Aracaju/SE.	Concluída
Participação do Conselheiro Ouvidor, como mediador do Painel <i>Sustentabilidade na perspectiva do sistema Tribunais de Contas</i> , durante a programação do Encontro Nacional de Corregedorias, Controle Internos e Ouvidorias – ENCCO 2024, realizado em Aracaju/SE.	Concluída

Palestra <i>A Ouvidoria Pública Ouve ou Escuta?</i> , ministrada pela Diretora da unidade, durante a programação do Encontro Nacional de Corregedorias, Controle Internos e Ouvidorias – ENCCO 2024, realizado em Aracaju/SE.	Concluída
Participação da Diretora da unidade, como responsável por indicador, no ciclo 2024 do Marco de Medição de Desempenho dos Tribunais de Contas (MMD-TC).	Em andamento
Participação da Diretora da unidade no treinamento virtual, promovido pela ATRICON, e na reunião presencial, promovida pela APG, relativos ao ciclo 2024 do Marco de Medição de Desempenho dos Tribunais de Contas (MMD-TC).	Concluída
Coleta das evidências, relativas à unidade, e inserção no Sistema APRIMORE, em atendimento aos critérios de avaliação do Marco de Medição de Desempenho dos Tribunais de Contas (MMD-TC).	Concluída
Novo alinhamento, com a Secretaria Geral, Corregedoria e Diretoria de Gestão de Pessoas, quanto ao Projeto TCEndo Convivência.	Em andamento
Apresentação, em conjunto com a Diretoria de Informática do TCE/RN, da ferramenta de inteligência artificial <i>Kairós</i> , para a equipe da Ouvidoria da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte.	Concluída
Participação da Diretora da unidade durante a visita técnica realizada pelas alunas e alunos do curso de graduação em Direito, do Centro Universitário Maurício de Nassau – UNINASSAU.	Concluída
Alinhamento com a Diretoria de Informática (DIN), Corregedoria e Diretoria de Expediente (DE) quanto ao fluxo das denúncias a serem dirigidas ao canal de Ouvidoria Interna.	Concluída
Alinhamento, com a Diretoria de Informática (DIN), para a criação e acompanhamento do funcionamento do canal de Ouvidoria Interna.	Em andamento
Contribuições da unidade ao levantamento, conduzido pela SECEXENERGIA – TCU, sobre rotinas, procedimentos e boas práticas das Ouvidorias dos Tribunais de Contas brasileiros.	Concluída

FONTE: OUVID

Em relação às atividades realizadas pela Ouvidoria no 2º Trimestre, cabe destacar a participação do Conselheiro Ouvidor e da Diretora da unidade no ENCCO-2024, tanto nos Grupos de Trabalho (GT) mencionados acima, quanto durante a própria programação científica do evento.

Também é importante destacar a participação da Diretora da Ouvidoria, representando a unidade, em diversos eventos locais, cujo objetivo é sempre o fomento ao Controle Social e à Participação Cidadã.

É importante ressaltar que as atividades em andamento são conduzidas regularmente a cada mês.

Cumpre informar que, no trimestre em análise, a Ouvidoria disponibilizou os seguintes canais de comunicação aos cidadãos: Fala.BR (inclui o aplicativo TCE RN Digital), e-mail, telefone institucional e 0800, via

postal e presencial, obtendo-se os seguintes resultados.

Tabela 25: Quantidade de manifestações recebidas no trimestre, por canal de comunicação.

CANAL DE COMUNICAÇÃO	QTDE DE MANIFESTAÇÕES RECEBIDAS
Fala.BR	149
E-mail	0
Telefone	0
0800	0
Via Postal	0
Presencial	3
<b>Total</b>	<b>152</b>

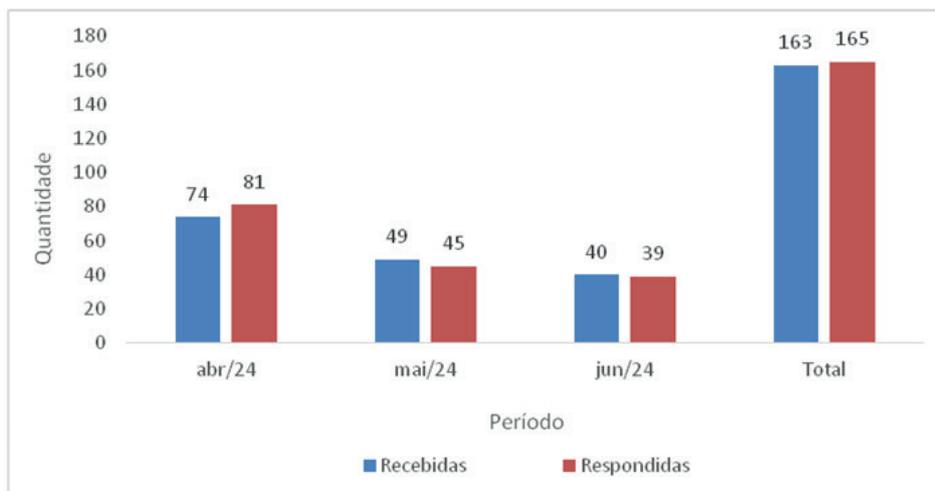
FONTE: Painel de BI da Ouvidoria, em 31/03/2024

É de clareza cristalina que o acesso à tecnologia, bem como a disponibilização de canais eletrônicos para a comunicação com a Ouvidoria, traz praticidade e conforto à população. Tal conclusão é constatada pela maciça quantidade de manifestações recebidas via Fala Br.

Tal sistema é disponibilizado e administrado pela Controladoria Geral da União (CGU). A sua interface de utilização é fácil e moderna, o que contribui para que uma maior parcela da sociedade participe ativamente.

Após abordagens iniciais a respeito das atividades desenvolvidas pela Ouvidoria, passemos à análise da evolução mensal da quantidade de manifestações recebidas e respondidas pela Ouvidoria no segundo trimestre do corrente exercício.

Gráfico 06: Evolução da quantidade de manifestações no período.



FONTE: Painel de BI da Ouvidoria, em 01/07/2024

Conforme as informações expostas acima, no mês de abril foram recebidas 74 demandas e 81 foram respondidas. No mês subsequente, maio, a Ouvidoria registrou a entrada de 49 demandas e a resposta a 45 delas. Finalmente, em junho, o total de demandas recebidas foi de 40, com 39 delas sendo devidamente atendidas.

Ao final do 2º trimestre do ano em curso, a Ouvidoria totalizou 163 demandas recebidas e 165 demandas respondidas. É relevante destacar que algumas demandas recebidas em um determinado mês podem ser respondidas em meses subsequentes, a depender do fluxo interno a ser percorrido.

O gráfico a seguir apresenta as manifestações do período, por situação (cadastrada e encerrada) e por tipo.

Gráfico 7: Quantidade de manifestações, por situação e por tipo.

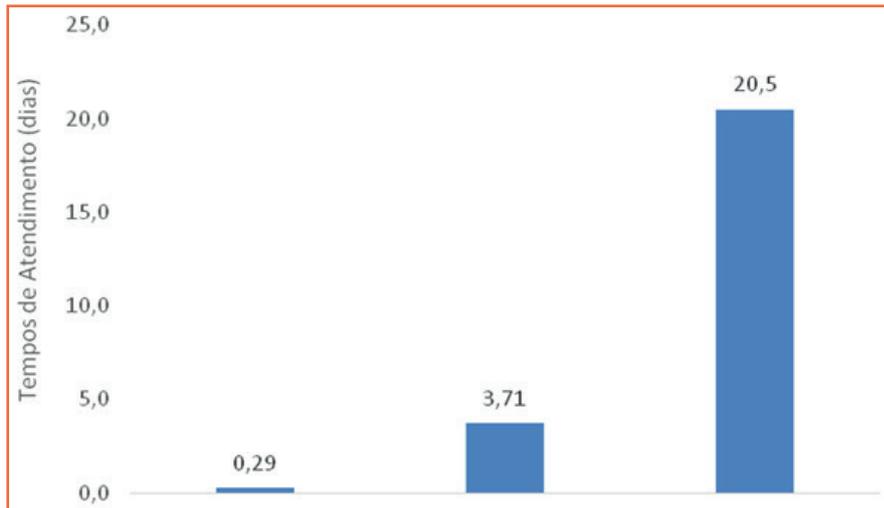


FONTE: Painel de BI da Ouvidoria, em 01/07/2024

De acordo com os dados compilados, constata-se que a Ouvidoria efetuou um total de 152 atendimentos, distribuídos da seguinte forma: 107 referentes a pedidos de Acesso à Informação; 11, relacionados à Comunicação; 20, abordando Denúncias; 2, destinados à Reclamação; 10, referentes às Solicitações e 2 relacionados à Sugestão.

O gráfico a seguir apresenta o tempo mínimo, médio e máximo de atendimento às manifestações cadastradas e encerradas no 2º trimestre, conforme segue.

Gráfico 8: Tempo Mínimo, Médio e Máximo de Atendimento às Manifestações pela Ouvidoria no período.



FONTE: Painel de BI da Ouvidoria, em 01/07/2024

De acordo com os dados obtidos, verifica-se que o tempo médio para o período do 2º trimestre foi de 3,71 dias. Nesse ponto, vale ressaltar que a Ouvidoria, sempre que possível, responde diretamente ao cidadão. No entanto, há situações em que, para oferecer os dados solicitados em completude, é necessário o encaminhamento a outras unidades do TCE-RN, o que interfere no tempo para a resposta conclusiva.

O gráfico a seguir apresenta o tempo médio de atendimento às manifestações pela Ouvidoria, considerando cada mês do trimestre em comento.

Gráfico 9: Tempo Médio de Atendimento às Manifestações pela Ouvidoria no período, por mês.

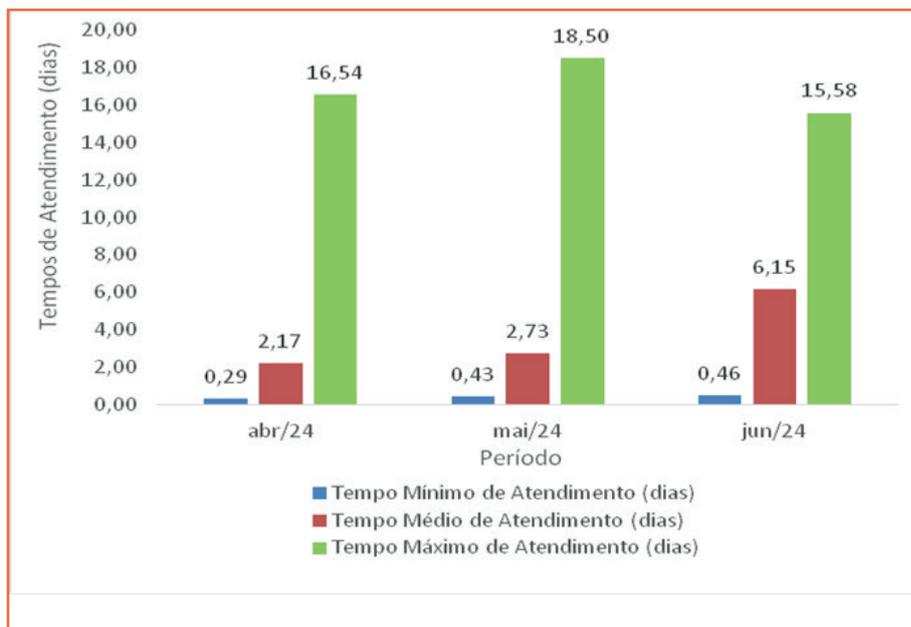


FONTE: Painel de BI da Ouvidoria, em 01/07/2024

Conforme os dados acima, afere-se que o tempo médio de atendimento às manifestações foi de 2,17 dias em abril; 2,73 dias em maio; e, 6,15 dias em junho.

Dando continuidade à demonstração detalhada das demandas recebidas e atendidas pela Ouvidoria, a seguir estão esmiuçados os tempos mínimo, médio e máximo de atendimento às manifestações no Tribunal, em cada mês que compõe o período relativo ao 2º trimestre. O evidente aumento deste tempo médio, no mês de junho, pode ser atribuído tanto a algumas atualizações realizadas no robô Kairós, quanto aos ajustes procedidos no sistema SIAI-DP. Estas iniciativas represaram algumas demandas de acesso à informação, notadamente relativas às folhas de pagamento de órgãos jurisdicionados.

Gráfico 10: Tempos mínimo, médio e máximo de atendimento às manifestações no Tribunal, por mês no período.

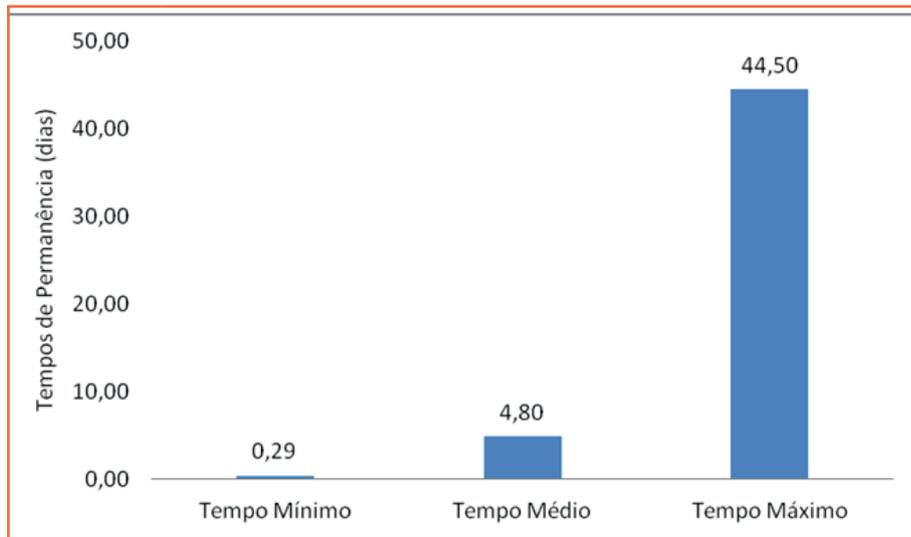


FONTE: Painel de BI da Ouvidoria, em 01/07/2024

De acordo com as informações acima, verifica-se que no mês de abril, os tempos de atendimento variaram, com um mínimo de 0,29; média de 2,17 e máximo de 16,54 dias. No mês seguinte, em maio, houve uma ligeira alteração nos tempos, com mínimo de 0,43; média de 2,73 e máximo de 18,50. Já em junho, os tempos apresentaram nova variação, com mínimo de 0,46; média de 6,15 e máximo de 15,58, encerrando o trimestre com uma queda no Tempo Máximo de Atendimento da Ouvidoria.

Nem sempre é possível o pronto atendimento às demandas de maneira conclusiva. Por vezes, isso ocorre em função das tratativas, com outros setores do Tribunal de Contas, para obter as informações solicitadas. Também pode ocorrer em função das eventuais atualizações nos sistemas e plataformas virtuais das quais depende a resposta conclusiva. Assim, seguem os dados referentes aos tempos mínimo, médio e máximo de permanência das manifestações no Tribunal, no período em análise.

Gráfico 11: Tempos mínimo, médio e máximo de permanência das manifestações no Tribunal, no período.

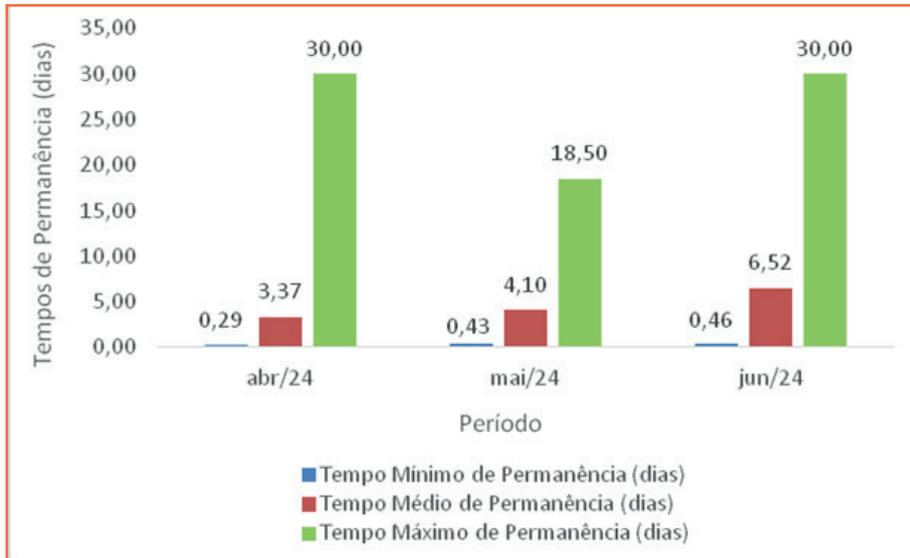


FONTE: Painel de BI da Ouvidoria, em 01/07/2024

Verifica-se, então, que ao longo do trimestre, o tempo de permanência mínimo foi de 0,29 dias; médio, de 4,80 dias; e máximo, de 44,50 dias.

Vale também registrar os tempos mínimo, médio e máximo de permanência das manifestações no Tribunal, relativo ao 2º trimestre, por mês.

Gráfico 12: Tempos mínimo, médio e máximo de permanência das manifestações no Tribunal, no período, por mês.



FONTE: Painel de BI da Ouvidoria, em 01/07/2024

Das informações registradas, percebe-se que no mês de abril, os tempos de permanência variaram, com um mínimo de 0,29; média de 3,37 e máximo de 30,0 dias. Em maio, houve uma ligeira alteração nos tempos, com mínimo de 0,43; média de 4,10 e máximo de 18,50. Já em junho, os tempos apresentaram nova variação, pelas razões já apresentadas, com mínimo de 0,46; média de 6,52 e máximo de 30,0.

Finalizando, seguem os dados relativos ao tempo médio de permanência por tipo de manifestação, no 2º trimestre, considerando o recebimento das variadas espécies de demandas pela Ouvidoria.

Gráfico 13: Tempo médio de permanência por tipo de manifestação

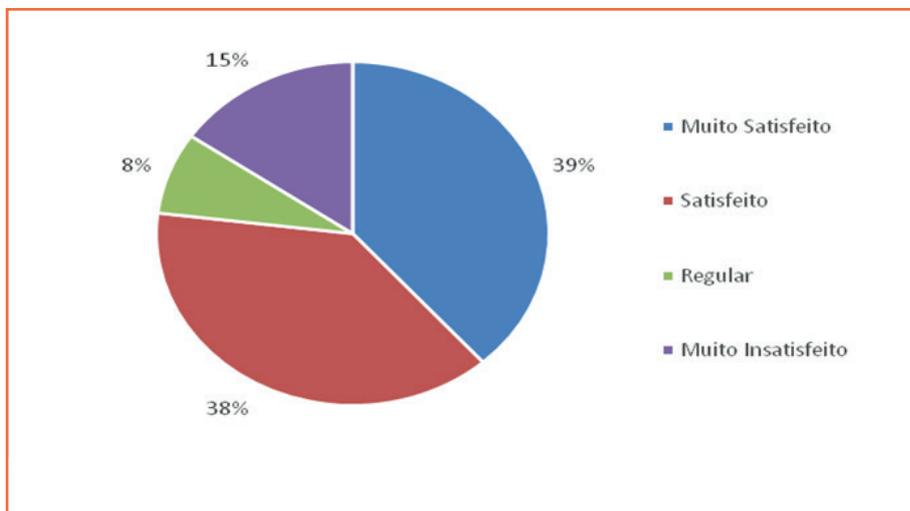


FONTE: Painel de BI da Ouvidoria, em 01/07/2024

Consoante gráfico acima, afere-se uma predominância de demandas do tipo Solicitação, sem, no entanto, perderem destaque também as demandas do tipo Sugestão.

Por fim, registre-se que são apresentados aos cidadãos, com a conclusão de cada demanda, questionários, de preenchimento voluntário, a fim de avaliar os serviços prestados pela Ouvidoria e, por conseguinte, aprimorar o atendimento ao público.

Gráfico 14: Satisfação com o atendimento prestado pela Ouvidoria no período.



FONTE: plataforma Fala.BR

Em que pese o baixo número de respostas ao questionário, tão somente 13, é possível constatar que é de 77% o percentual de satisfação com o atendimento prestado pela Ouvidoria.

Observa-se que 39% dos respondentes consideram o atendimento da Ouvidoria como muito satisfatório, enquanto 38% o classificam como satisfatório. Por outro lado, 8% o julgam como regular e 15% como muito insatisfeito.

Considerando os comentários inseridos pelos respondentes, constata-se que na maior parte das ocasiões, a insatisfação decorre mais do conteúdo da resposta do que propriamente do atendimento prestado.

Em relação às ações e aos projetos constantes no Plano Diretor da unidade para o biênio 2023-2024, e que são capitaneados pela Ouvidoria, seguem os detalhamentos adiante.

Tabela 26: Ações e Projetos do Plano Diretor 2023-2024

AÇÃO/PROJETO	% REALIZADO NO PERÍODO	% ACUMULADO	SITUAÇÃO <sup>1</sup>
Criar identidade funcional para a ferramenta de inteligência artificial “Kairós”, de forma que a sua atuação se coadune com a estrutura própria de pessoal da Ouvidoria	95	05	Em dia
Manter atualizados os dados do projeto “Nossas Cidades”, no site do TCE-RN, de forma a evidenciar o índice de efetividade da transparência municipal	100	0	Concluída
Promover o aperfeiçoamento contínuo da ferramenta de inteligência artificial “Kairós”, com o objetivo de melhorar o tratamento das demandas recebidas.	75	25	Em dia
Atualizar o “Portal da Cidadania”, no site do TCE-RN, de forma a disponibilizar mais especificidade na consulta processual.	100	0	Concluída
Retomar a execução do projeto “Rotas para Ouvir”, com a finalidade de promover consultas, sensibilizações e capacitações para os jurisdicionados	100	0	Concluída
Planejar e executar o Encontro Nacional de Corregedorias, Controles Internos e Ouvidorias dos Tribunais de Contas do Brasil – ENCCO 2023, com o objetivo de fomentar a troca de experiências e boas práticas	100	0	Concluída
Fomentar o controle social por meio do projeto “Contas em Gotas”	94,44	5,56	Em dia
<b>TOTAL</b>	<b>94,92</b>	<b>5,08</b>	

FONTE: Sistema Channel

Em relação à execução do Plano Diretor da unidade para o biênio 2023-2024, é necessário esclarecer que as ações situadas “em dia” contêm atividades de monitoramento, o que acaba por impactar no percentual realizado.

Tal situação resta traduzida ao analisarmos o total realizado e acumulado no período. Adite-se que nenhuma ação planejada foi cancelada ou adaptada.

Reforce-se, por fim, a missão primordial da Ouvidoria que é possibilitar o contato do cidadão com o Tribunal de Contas. Por esse motivo, sempre estão sendo pensadas novas formas de aprimorar os serviços prestados, seja por meio das reuniões, palestras e cursos realizados, seja por meio dos

<sup>1</sup>Em dia / atrasado / em planejamento / cancelado.

sistemas informatizados, utilizados nas rotinas administrativas da unidade e aqueles disponibilizados para a população.

### 3.2.7 Comissão Permanente de Controle Interno (CPCI)

A Controladoria Interna (CI), prevista no Art. 67, parágrafo único, do Regimento Interno do TCE-RN, aprovado pela Resolução nº 009/2012 – TCE, tem por escopo zelar pela eficácia da Administração, assegurando o cumprimento dos preceitos normativos e a eficiente aplicação dos recursos públicos, contribuindo para o fortalecimento e otimização dos resultados da gestão, cujos objetivos básicos são:

I – garantir a legalidade dos atos administrativos, agindo de forma a buscar a eficiência e a qualidade dos procedimentos e da instrução processual;

II – fornecer constante orientação e capacitação aos servidores do TCE-RN, promovendo a efetividade e o desenvolvimento da atividade de controle interno; e

III – auxiliar o gestor na tomada de decisões, sendo unidade de inteligência administrativa do Órgão, agindo no mérito do ato administrativo e acompanhando a gestão como um todo, em busca dos melhores resultados institucionais.

Assim, em atenção às práticas mais modernas, precípuas e atualizadas no que se refere a Controle Interno, a CI planeja sua atuação de forma mais organizada, selecionando por amostragem os processos nos quais carecem maior fiscalização, padronização e orientação.

Mister acrescentar que a CI não possui função de aprovação ou autorização de despesa, não devendo interferir nos atos da Administração de forma a ser unidade "autorizadora de despesa", mas sim funcionar como órgão de auxílio e orientação com a finalidade de buscar os procedimentos mais eficientes para a gestão administrativa desta Corte de Contas.

No trimestre em análise, a CI desenvolveu as seguintes atividades:

Tabela 27: Atividades realizadas no trimestre

ATIVIDADE / PROCEDIMENTO	PERÍODO/DAT A	FASE ATUAL
Monitoramento sobre a implantação da Nova Lei de Licitações no âmbito do TCE-RN	01/04/2024- 30/06/2024	Em execução
Elaboração do relatório de gestão fiscal.	20/06/2024- 30/06/2024	Em execução
Estudos acerca da implantação do Modelo das Três Linhas de Defesa no âmbito do TCE/RN.	01/04/2024 - 30/06/2024	Em execução
Mutirão de análise de processos de aposentadoria	01/04/2024 – 30/06/2024	Em execução

FONTE: CI

Tabela 28: Quantidade de informações produzidas no trimestre

TIPO DE INFORMAÇÃO	QUANTIDADE
Manifestação sobre o suprido	00
Informação – diversa	00
Parecer – prestação de contas de suprimento de fundos	11
Parecer – Nomeação de servidor efetivo	00
Parecer – Aposentadoria de servidor efetivo	82
Parecer - Outros	00
Despachos	00
<b>TOTAL</b>	<b>93</b>

FONTE: CI

A CI registra que a principal limitação ao bom desempenho dos trabalhos da controladoria interna é o quadro muito reduzido de servidores de carreira exclusivos da CI, tendo em vista que dois dos três membros efetivos da Comissão designada pela Portaria nº 225/2018-CGP não desenvolvem exclusivamente atividades próprias de controle e auditoria interna, ou seja, são não-exclusivos. Assim, a CI, além do Presidente constante na Comissão, conta tão somente com um Assessor de Gabinete-CC4 para executar suas atividades com exclusividade.

Além dessa limitação, a CI registra também a limitação de espaço físico. Atualmente, a Unidade de Controle Interno fica instalada em uma sala muito pequena (13,32m<sup>2</sup>), necessitando de um espaço um pouco maior. Desta forma, para melhorar o desempenho das atividades, está registrada no PDA desta unidade a ação que envolve a reforma de uma sala ampla, no quarto andar deste TCE-RN, cuja finalidade é dividi-la ao meio, ficando uma parte dela destinada ao Controle Interno. Assim ocorrendo de a CI instalar-se nesta referida sala do quarto andar, a limitação espacial será ultrapassada e os trabalhos terão um melhor desempenho.

Não obstante estes desafios, este Controle Interno encontra-se em momento prévio às auditorias internas, consubstanciadas no diagnóstico e aplicação dos procedimentos previstos na Resolução nº 012/2016-TCE/RN no âmbito interno desta Corte de Contas, na confecção das Orientações da Controladoria Interna (OCIs), identificação de riscos, padronização dos procedimentos administrativos, proposição de normativos internos e avaliação de controles internos administrativos.

### 3.3 Atividades Administrativas

#### 3.3.1 Diretoria de Administração Geral (DAG)

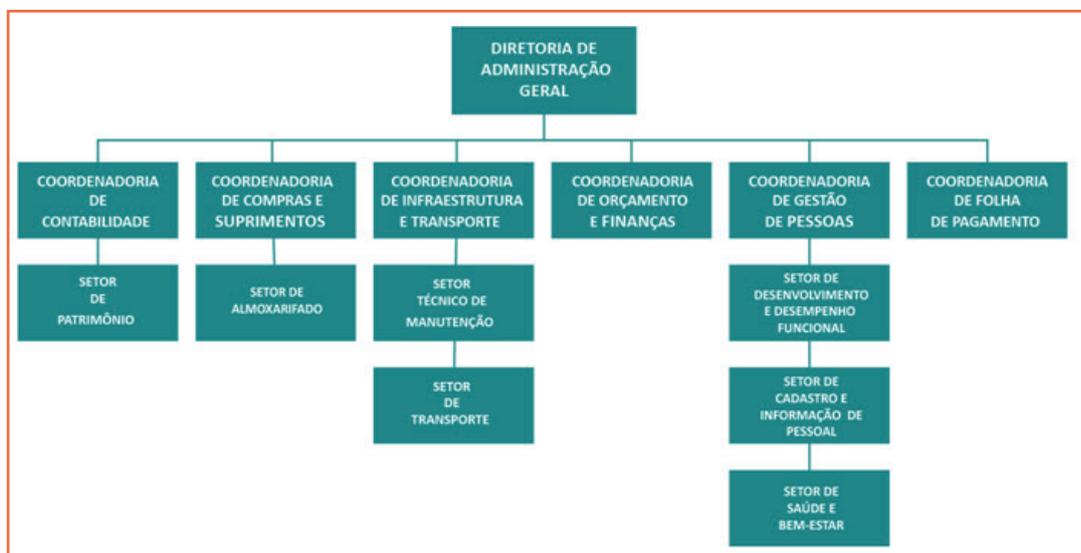
A Diretoria de Administração Geral (DAG), subordinada à Secretaria de Administração Geral (SG) e fornecendo suporte administrativo e operacional a esta, tem por finalidade o planejamento, a coordenação, a supervisão e a execução das unidades setoriais que lhe são subordinadas, além de outras que lhe forem

compatíveis, conferidas por regulamento.

Nessa perspectiva, a Diretoria de Administração Geral (DAG) compõe-se das seguintes unidades setoriais, a saber:

- a) Coordenadoria de Contabilidade (CCONT);
- b) Coordenadoria Compras e Suprimentos (CCS);
- c) Coordenadoria de Infraestrutura e Transporte (CIT);
- d) Coordenadoria de Orçamento e Finanças (COFIN);
- e) Coordenadoria Gestão de Pessoas (COGEP);
- f) Coordenadoria de Folha de Pagamento (COGEP)

Figura 04: Organograma da Diretoria de Administração Geral (DAG)



FONTE: DAG

Considerando que a gestão de pessoal é atribuição da Coordenadoria de Gestão de Pessoas (COGEP), o Setor de Cadastro e Informação de Pessoal (SCIPESSOAL), que está subordinado à COGEP, compilou os dados relativos à força de trabalho do TCE-RN:

Tabela 29: Quantitativo de pessoal do TCE-RN, por categoria funcional

CATEGORIA FUNCIONAL	PROVIDOS	VAGOS	TOTAL
Conselheiros	6	1	7
Conselheiros Substitutos	2	1	3
Procuradores	6	1	1
Corpo Técnico Administrativo*	135	96	231
<b>TOTAL</b>	<b>150</b>	<b>98</b>	<b>242</b>

FONTE: COGEP

(\*) próprio do TCE-RN, sem os cedidos (requisitados) e ocupantes de cargos em comissão exclusivos.

Da tabela anterior é possível observar o elevado número de cargos vagos 98 (noventa e oito), o que demonstra a necessidade de renovação do quadro de pessoal deste Tribunal.

Atualmente o corpo técnico administrativo desta Corte de Contas se apresenta da seguinte forma:

Tabela 30: Força de trabalho do TCE-RN (servidores, terceirizados e estagiários)

SERVIDORES/TERCEIRIZADOS	QUANTIDADE
▪ Efetivos com função gratificada	42
▪ Efetivos com cargo em comissão	21
▪ Efetivos sem função gratificada/cargo em comissão	67
▪ Cedidos ao TCE com cargo em comissão	04
▪ Cedidos ao TCE sem cargo em comissão	63
▪ Cargos em comissão – “Exclusivos”	111
▪ Terceirizados (informática)	40
▪ Estagiários	90
<b>TOTAL</b>	<b>420</b>

FONTE: COGEP

Tabela 31: Quantitativo de servidores e estagiários na DAG

SERVIDORES	QUANTIDADE
▪ Atividade de Gestão	09
▪ Atividade de Assessoramento	09
▪ Atividade Administrativa	18
▪ Estagiários	12
<b>TOTAL</b>	<b>48</b>

FONTE: COGEP

Tabela 32: Aposentadorias, nomeações e cessões no período

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
Aposentadorias de Conselheiros	01
Aposentadorias de servidores	05
Nomeação de cargos efetivos	00
Nomeação de cargos em comissão exclusivos	17
Cessão de servidores para outros órgãos	00
Servidores com Abono de Permanência	06
Exoneração de cargos efetivos	00
Exoneração de cargos em comissão exclusivos	04
Exoneração de cargos comissionados efetivos	32

FONTE: COGEP

Além da gestão de pessoas a Diretoria de Administração de Gestão (DAG), por meio da Coordenadoria de Infraestrutura e Transporte (CIT), gerencia e executa atividades inerentes a pequenas obras de engenharia e arquitetura, assim como gerencia contratos terceirizados e cuida da preservação e conservação do patrimônio do Tribunal, obedecendo os preceitos legais e determinações dos órgãos superiores.

Para manter os serviços da manutenção de toda a estrutura física do TCE-RN, a CIT conta com a cooperação de mão de obra terceirizada, em caráter permanente, dos seguintes profissionais: 1 supervisor; 19 auxiliares de serviços gerais; 3 trabalhadores de manutenção das edificações; 4 ascensoristas; 3 copeiras; 6 garçons e 2 técnicos de manutenção do sistema de refrigeração.

Para o planejamento, execução e fiscalização de todo o serviço de manutenção, a CIT conta com a seguinte equipe: 1 coordenador, 2 engenheiros e 1 estagiária de pós-graduação.

Quanto aos resultados orçamentário, financeiro e patrimonial do TCE-RN no período, tem-se que:

Tabela 33: Resultado orçamentário, financeiro e patrimonial

DESCRIÇÃO	ORÇAMENTO ATUALIZADO (R\$)	EMPENHADO NO PERÍODO (R\$)	LIQUIDADO NO PERÍODO (R\$)
Pessoal – ativos	85.116.000,00	6.187.000,00	19.913.355,18
Pessoal – inativos*	-	-	-
Custeio	45.848.000,00	1.404.923,11	8.414.907,99
Invest. – Outros Serv. Terc.	1.669.000,00	10.426,85	0,00
Invest. – Obras	6.384.000,00	0,00	0,00
Invest. – Equipamentos	1.587.000,00	73.930,55	73.131,00
Invest. – Serv. de Tec. da Inform. e Comunicação PJ	1.556.000,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>142.160.000,00</b>	<b>7.676.280,51</b>	<b>28.401.394,17</b>

FONTE: DAG

(\*) registre-se que o valor total de pessoal inativo não se encontra consolidado no orçamento deste Tribunal (12.578.890,54)

Tabela 34: Resultado orçamentário, financeiro e patrimonial (resumo)

DESCRIÇÃO	R\$
Dotação orçamentária para o período	35.540.000,00
Despesas empenhadas no período*	7.676.280,51
Despesas liquidadas no período	28.401.394,17
Despesas pagas no período	28.292.492,16

FONTE: COFIN

(\*) as despesas empenhadas correspondem ao total de empenhos globais, estimativos e ordinários registrados no período.

Tabela 35: Recursos orçamentários e financeiros

DESPESAS	DOTAÇÃO	EMPENHADA		A EMPENHAR	
		NO TRIMESTRE	NO ANO		
Fonte 500	Pessoal	82.088.000,00	6.187.000,00	79.312.000,00	2.776.000,00
	Custeio	34.255.000,00	1.400.301,69	32.433.715,67	1.821.284,33
	Investimento	7.640.000,00	84.357,40	142.332,40	7.497.667,60
<b>TOTAL 1</b>		<b>123.983.000,00</b>	<b>7.671.659,09</b>	<b>111.888.048,07</b>	<b>12.094.951,93</b>
Fonte 759	Custeio	1.603.000,00	4.621,42	4.621,42	1.598.378,58
	Investimento	1.056.000,00	0,00	0,00	1.056.000,00
<b>TOTAL 2</b>		<b>2.659.000,00</b>	<b>4.621,42</b>	<b>4.621,42</b>	<b>2.654.378,58</b>
Fonte 501	Pessoal	3.028.000,00	0,00	0,00	3.028.000,00
	Custeio	9.990.000,00	0,00	0,00	9.990.000,00
	Investimento	2.500.000,00	0,00	0,00	2.500.000,00
<b>TOTAL 3</b>		<b>15.518.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>15.518.000,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>142.160.000,00</b>	<b>7.676.280,51</b>	<b>111.892.669,43</b>	<b>30.267.330,51</b>

FONTE: COFIN

Tabela 36: Recursos orçamentários e financeiros (resumo) **Valores em R\$ x 1,00**

EMPENHADO	LIQUIDADADO	PAGO	PERCENTUAL PAGO EM RELAÇÃO AO EMPENHADO (%)
104.216.388,98	25.242.347,92	25.107.122,33	24%

FONTE: COFIN

Tabela 37: Execução Orçamentária por Elemento de Despesa **Valores em R\$ X 1,00**

NATUREZA	ORÇAMENTO AUTORIZADO	ORÇAMENTO ATUALIZADO	1º TRIMESTRE			
			VALOR EMPENHADO	VALOR LIQUIDADADO	VALOR PAGO	
3	DESPESAS CORRENTES	130.964.000,00	130.964.000,00	104.158.413,98	25.191.122,92	25.085.497,33
31	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	85.896.000,00	85.116.000,00	73.125.000,00	18.852.891,53	18.748.640,37
3190	APLICAÇÕES DIRETAS	72.873.000,00	72.093.000,00	62.125.000,00	16.476.277,21	16.372.026,05
319011	VENCIM. E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	61.045.000,00	60.265.000,00	57.257.000,00	13.329.993,22	13.329.993,22
319013	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.812.000,00	1.812.000,00	1.200.000,00	306.261,24	202.010,08
319016	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS	188.000,00	188.000,00	100.000,00	8.962,01	8.962,01
319092	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.961.000,00	1.961.000,00	500.000,00	870,39	870,39
319094	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	7.782.000,00	7.782.000,00	3.028.000,00	2.830.190,35	2.830.190,35
319096	RESSARCIMENTO DESP. PESSOAL REQUISITADO	85.000,00	85.000,00	40.000,00	0,00	0,00
3191	OBRIG. PATRONAIS - SERVIDOR CIVIL ATIVO	13.023.000,00	13.023.000,00	11.000.000,00	2.376.614,32	2.376.614,32
319113	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	13.000.000,00	13.000.000,00	11.000.000,00	2.376.614,32	2.376.614,32
319192	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	23.000,00	23.000,00	0,00	0,00	0,00
33	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	45.068.000,00	45.848.000,00	31.033.413,98	6.338.231,39	6.336.856,96
3350	TRANSF A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	83.000,00	83.000,00	0,00	0,00	0,00
335041	CONTRIBUIÇÕES	83.000,00	83.000,00	0,00	0,00	0,00
3390	APLICAÇÕES DIRETAS	44.942.000,00	45.682.000,00	31.029.826,93	6.334.644,34	6.333.269,91
339014	DIÁRIAS PESSOAL CIVIL	939.000,00	939.000,00	889.000,00	66.510,20	65.135,77
339030	MATERIAL DE CONSUMO	603.000,00	603.000,00	215.896,90	165.168,74	165.168,74
339033	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	378.000,00	378.000,00	378.000,00	64.588,78	64.588,78
339035	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00
339036	OUTROS SERV DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	2.058.000,00	1.978.000,00	1.436.000,00	273.740,57	273.740,57
339037	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	6.780.000,00	6.780.000,00	6.415.963,32	869.257,74	869.257,74
339039	OUTROS SERV TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.521.000,00	3.271.000,00	1.418.143,44	408.683,16	408.683,16
339040	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	11.748.000,00	11.748.000,00	474.070,26	68.858,63	68.858,63
339046	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	8.616.000,00	8.616.000,00	8.616.000,00	1.868.402,89	1.868.402,89
339047	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	72.000,00	72.000,00	61.037,85	41.037,85	41.037,85
339048	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	10.053.000,00	10.053.000,00	10.000.000,00	2.219.747,26	2.219.747,26
339049	AUXÍLIO TRANSPORTE	50.000,00	50.000,00	50.000,00	9.675,00	9.675,00
339092	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10.000,00	40.000,00	14.460,00	7.230,00	7.230,00
339093	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.110.000,00	1.150.000,00	1.061.255,16	271.743,52	271.743,52
3391	OBRIG. PATRONAIS - SERVIDOR CIVIL ATIVO	43.000,00	83.000,00	3.587,05	3.587,05	3.587,05
339139	OUTROS SERV TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	26.000,00	26.000,00	0,00	0,00	0,00
339147	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	17.000,00	17.000,00	3.587,05	3.587,05	3.587,05
339193	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00
4	DESPESAS DE CAPITAL	11.196.000,00	11.196.000,00	57.975,00	51.225,00	21.625,00
44	INVESTIMENTO	11.196.000,00	11.196.000,00	57.975,00	51.225,00	21.625,00
4490	APLICAÇÕES DIRETAS	11.196.000,00	11.196.000,00	57.975,00	51.225,00	21.625,00
449039	OUTROS SERV TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.669.000,00	1.669.000,00	0,00	0,00	0,00
449040	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	1.556.000,00	1.556.000,00	0,00	0,00	0,00
449051	OBRAS E INSTALAÇÕES	6.384.000,00	6.384.000,00	0,00	0,00	0,00
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.587.000,00	1.587.000,00	57.975,00	51.225,00	21.625,00
	TOTAL	142.160.000,00	142.160.000,00	104.216.388,98	25.242.347,92	25.107.122,33

Tabela 38: Arrecadação das Receitas Próprias

RECEITAS	PREVISÃO	ARRECADAÇÃO		A ARRECADAR	
		NO TRIMESTRE	NO ANO		
<b>UG: 02.101 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RN - TCE</b>					
Fonte 0.501	1361011101 - Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Principal	180.000,00	51.234,43	51.234,43	128.765,57
	1321010153 - Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Não Vinculados	4.271.000,00	819.284,96	819.284,96	3.451.715,04
	7922990101 - Outras Restituições Acordo TCE Duodécimo	11.000.000,00	-	-	11.000.000,00
<b>TOTAL TCE</b>	<b>15.451.000,00</b>	<b>870.519,39</b>	<b>870.519,39</b>	<b>14.580.480,61</b>	
<b>UG: 02.131 - FUNDO DE REAPAR E APERFEIÇOAMENTO DO TCE - FRAP</b>					
Fonte 0.759	1.9.1.1.07.0.1.01 - Multas Aplicadas pelos TCs	658.000,00	133.007,04	133.007,04	524.992,96
	1.9.1.1.07.0.3.01 - Multas Aplicadas pelos Tcs - Dívida Ativa	520.000,00	187.728,38	187.728,38	332.271,62
	1.3.2.1.01.0.1.68 - Remuneração de Depósitos Bancários – Recursos vinculados – Fundos Diversos	1.481.000,00	372.370,22	372.370,22	1.108.629,78
<b>TOTAL 1</b>	<b>2.659.000,00</b>	<b>693.105,64</b>	<b>693.105,64</b>	<b>1.965.894,36</b>	
Fonte 0.501	1.3.2.1.01.0.1.53 - Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Não Vinculados	67.000,00	15.369,27	15.369,27	51.630,73
<b>TOTAL 2</b>	<b>67.000,00</b>	<b>15.369,27</b>	<b>15.369,27</b>	<b>51.630,73</b>	
<b>TOTAL FRAP</b>	<b>2.726.000,00</b>	<b>708.474,91</b>	<b>708.474,91</b>	<b>2.017.525,09</b>	
<b>TOTAL GERAL TCE + FRAP</b>	<b>18.177.000,00</b>	<b>1.578.994,30</b>	<b>1.578.994,30</b>	<b>16.598.005,70</b>	

FONTE: CCONT

### 3.3.1.2 Considerações finais

#### Participação em Reuniões, Cursos, Seminários e Outros Eventos

Durante o segundo trimestre de 2024, a equipe da Diretoria de Administração Geral (DAG) esteve ativamente envolvida em diversas atividades de capacitação e eventos institucionais. Alguns dos destaques incluem:

- Reuniões de Planejamento e Avaliação: Realizamos reuniões semanais para avaliar o progresso das atividades e ajustar o planejamento conforme necessário.
- Cursos de Capacitação: Membros da equipe participaram de cursos de atualização em gestão pública, contabilidade governamental e novas tecnologias aplicadas à administração pública.
- Seminários e Workshops: A equipe participou de seminários sobre

inovação na gestão pública e workshops focados em eficiência operacional e gestão de pessoas.

### **Principais Dificuldades Encontradas**

Apesar dos avanços, enfrentamos algumas dificuldades significativas:

- **Déficit de Pessoal:** A elevada quantidade de cargos vagos (98) impactou a capacidade operacional da equipe, exigindo uma redistribuição de tarefas e sobrecarga de trabalho para alguns setores.
- **Recursos Limitados para Investimentos:** A execução de obras e aquisição de novos equipamentos foi limitada devido a restrições orçamentárias, o que afetou a modernização da infraestrutura.

### **Realizações Mais Relevantes**

Apesar dos desafios, conseguimos alcançar importantes realizações:

- **Eficiência na Gestão de Recursos:** Conseguimos empenhar e liquidar uma parte significativa do orçamento disponível, com destaque para a gestão eficiente dos recursos destinados ao custeio e pessoal.
- **Manutenção e Conservação:** A Coordenadoria de Infraestrutura e Transporte (CIT) manteve a estrutura física do TCE-RN em boas condições, graças à cooperação de uma equipe dedicada de profissionais terceirizados.
- **Capacitação Contínua:** A participação em cursos e seminários contribuiu para o desenvolvimento profissional da equipe, promovendo a atualização constante e a melhoria contínua dos processos administrativos.

Em resumo, o segundo trimestre de 2024 foi marcado por um esforço conjunto para superar desafios e alcançar resultados positivos. A dedicação e o comprometimento da equipe foram fundamentais para a execução das atividades planejadas, mesmo diante das dificuldades encontradas. Continuaremos a investir na capacitação dos nossos colaboradores e na busca por soluções inovadoras para aprimorar a gestão pública e atender com excelência às demandas do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte.

### 3.3.2 Setor de Saúde (MEDIC)

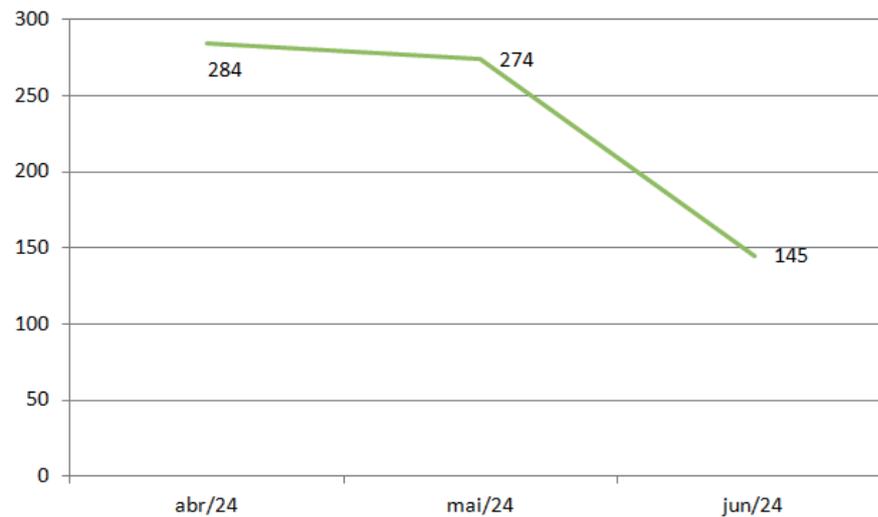
O Setor de Saúde do TCE-RN, que, além dos servidores, atende também seus familiares (pais e filhos), e promove eventos relacionados com a saúde, realizou as seguintes atividades no período:

Tabela 39: Quantidade de atendimentos médicos realizados no período

MÊS/PROFISSIONAL	ATENDIMENTOS REALIZADOS
<b>abr/24</b>	<b>284</b>
▪ Dra. Adice	147
▪ Dra. Fabíola	56
▪ Dra. Lúcia	81
<b>mai/24</b>	<b>274</b>
▪ Dra. Adice	107
▪ Dra. Fabíola	13
▪ Dra. Lúcia	154
<b>jun/24</b>	<b>145</b>
▪ Dra. Adice	72
▪ Dra. Fabíola	0
▪ Dra. Lúcia	73
<b>TOTAL</b>	<b>703</b>

FONTE: DAG/MEDIC

Gráfico 15: Evolução da quantidade de atendimentos realizados no trimestre



FONTE: MEDIC

No período, o Setor de Saúde, atendeu uma média de 234 atendimentos, salientando que no período o Tribunal estava com a maioria dos servidores em teletrabalho, conforme portaria vigente, no período o setor médico emitiu e homologou 11 atestados e licenças médicas(entre 4 e 15 dias), totalizando 66 dias, acima de 15 dias foram homologados 8 atestados no total de 287 dias.

Em janeiro se deu o início das aposentadorias voluntárias, as quais acarretaram um grande transtorno ao nosso Setor de Saúde e Bem Estar, e por conseguinte houve uma demanda maior de atendimentos médicos e psicológicos. Por motivo de ordem superior não houve tempo hábil para preparar a maioria desses servidores no que se diz respeito ao comportamento emocional diante dessa nova situação.

O mês de Abril foi o mês alusivo a conscientização do Autismo e por conseguinte sinalizamos por meio de banner na cor azul, na área restrita do nosso portal, para desmistificar estigmas e preconceitos. Trazendo mais visibilidade e buscando uma sociedade mais consciente, menos preconceituosa e mais inclusiva.

O mês de Junho, com a cor em destaque a cor laranja, foi o mês dedicado à conscientização sobre a importância do diagnóstico precoce, prevenção e riscos das doenças hematológicas, principalmente Anemia e Leucemia. Foi colocado banner em área restrita do nosso portal, na cor laranja para sinalizar e chamar a atenção dessas duas patologias tão importantes.

De todas as considerações acima é imperioso relatar, que depois de muito esforço entre a Secretaria de Saúde do Município de Natal e a Secretaria Geral junto à Presidência do TCE, o nosso Setor de Saúde e Bem Estar dispõe, no momento, de duas profissionais de Enfermagem, Enfermeira Bruna Lorena e Enfermeira Rayza Régia, profissionais de qualificação singular, em técnica e ética profissionais.

### 3.3.3 Diretoria de Expediente (DE)

A Diretoria de Expediente (DE) é responsável por receber e protocolar documentos e processos dirigidos ao Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte. Além disso, controlar o trâmite dos documentos e processos protocolados, executar os serviços de expedição, entrega de publicações e de natureza postal, realizar a digitalização e manter o arquivo geral de interesse do TCE-RN, além de outras atribuições que lhe são compatíveis.

Tabela 40: Quantidade de processos/documentos autuados e distribuídos por assunto

PROCESSOS AUTUADOS POR ASSUNTO	QUANTIDADE
<b>PROCESSOS DE CONTAS:</b>	
▪ Contas do Chefe do Poder Executivo	49
▪ Contas Anuais de Gestão	01
▪ Tomada de Contas	00
▪ Tomada de Contas Especial	00
<b>PROCESSOS DE FISCALIZAÇÃO:</b>	
▪ Atos de Pessoal Sujeitos a Registro (Aposentadoria, Pensão Contratos temporários e Nomeação)	939
▪ Inspeção e Auditoria	03
▪ Levantamento, Acompanhamento e Monitoramento	17
▪ Denúncia	04
▪ Representação	40
▪ Concurso Público / Seleção Simplificada	00
▪ Apuração de Responsabilidade	04
<b>PROCESSOS ADMINISTRATIVOS:</b>	
▪ Processo Administrativo	662
▪ Plano de Fiscalização Anual (PFA)	00
<b>PROCESSOS DIVERSOS:</b>	
▪ Consulta	05
▪ Termo de Ajustamento de Gestão	01
▪ Procedimento Preparatório	01
▪ Contencioso	00
▪ Pedido de Revisão	03
▪ Execução	142
▪ Solicitação de Apuração de Dano	00
<b>Total de Processos</b>	<b>1.867</b>
<b>DOCUMENTOS:</b>	
▪ Cobrança	26
▪ Documento	345
▪ Petição (DOT)/Petição (PET)	270
▪ Folha de Pessoal (FQM)	00
▪ Prestação de Contas (LRF)	15
▪ Mandado Judicial	14
▪ Nota Fiscal	167
▪ Ofício	215
▪ Requerimento Administrativo	14
▪ Resposta à Comunicação (RPC)	471
<b>Total de Documentos</b>	<b>1.537</b>
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>3.404</b>

Tabela 41: Quantidade de processos/documentos autuados e recebidos por sistemas externos do TCE/RN

PROCESSOS AUTUADOS POR SISTEMAS EXTERNOS	QUANTIDADE
<b>SISTEMAS</b>	
▪ Portal E-TCE	1345
▪ Portal do Gestor	1576
▪ Notas Fiscais	167
<b>TOTAL</b>	<b>2.989</b>

FONTE: Relatório "Dados para o Relatório Trimestral – DE" (produzido em 10/01/2024).

Tabela 42: Distribuição de processos autuados por relator

RELATOR	QUANTIDADE
<b>CONSELHEIRO</b>	
▪ Paulo Roberto Chaves Alves	147
▪ Carlos Thompson Costa Fernandes	136
▪ Francisco Potiguar Cavalcanti Júnior	139
▪ Antonio Ed Souza Santana	191
▪ Renato Costa Dias	143
▪ George Montenegro Soares	130
<b>CONSELHEIRO SUBSTITUTO</b>	
▪ Ana Paula de Oliveira Gomes	141
▪ Marco Antônio de Moraes Rêgo Montenegro	141
<b>TOTAL</b>	<b>1.168</b>

FONTE: Relatório "Dados para o Relatório Trimestral – DE" (produzido em 10/01/2024).

Tabela 43: Redistribuição de processos por relator

RELATOR	QUANTIDADE
<b>CONSELHEIRO</b>	
Antônio Gilberto Jales	00
Carlos Thompson Costa Fernandes	48
Francisco Potiguar Cavalcanti Júnior	76
Maria Adélia Sales	0
Paulo Roberto Chaves Alves	144
Renato Costa Dias	50
Tarcísio Costa	0
<b>CONSELHEIRO SUBSTITUTO</b>	
Ana Paula de Oliveira Gomes	12
Antônio Ed Souza Santana	0
Marco Antônio de Moraes Rêgo Montenegro	18
<b>TOTAL</b>	<b>348</b>

FONTE: Relatório "Dados para o Relatório Trimestral – DE" (produzido em 10/01/2024).

Tabela 44: Quantidade de informações produzidas no trimestre

TIPO DE INFORMAÇÃO	QUANTIDADE
Apensamento / Desapensamento	196
Despachos	02
Documentos Importados de Canais Externos	7.460
Informações Importadas de Requerimentos/Memorando	1.795
Distribuição/Redistribuição	1.516
Volumes de Processos/Documentos Digitalizados	2.544
<b>TOTAL</b>	<b>13.859</b>

FONTE: Relatório "Dados para o Relatório Trimestral – DE" e Arquivo Despachos (produzido em 10/01/2024).

Tabela 45: Movimentação e estoque de processos e documentos

PROCESSOS	QUANTIDADE
Estoque Inicial no período	0
Entradas	5.382
Saídas	5.438
Autuações	1.387
Apensamentos	09
Desapensamentos	07
Estoque Final no período	0
DOCUMENTOS	QUANTIDADE
Estoque Inicial no período	228
Entradas	496
Saídas	1.033
Autuações	565
Apensamentos	180
Desapensamentos	00
Estoque Final no período	86

FONTE: Relatório "Resumo da Movimentação de Processos – DE" (produzido em 10/01/2024).

Tabela 46: Quantitativo de servidores e estagiários na unidade

SERVIDORES	QUANTIDADE
▪ Atividade de Gestão	01
▪ Atividade de Assessoramento	00
▪ Atividade fim da Diretoria	
Cadastramento	02
Redistribuição	02
Digitalização de Processo	02
Organização Processual	05
Correspondências	01
Entrega de Processos	01
<b>Total de Servidores</b>	<b>14</b>
ESTAGIÁRIOS POR CURSO	QUANTIDADE
d) Curso: Administração	00
e) Curso: Administração Pública	00
f) Curso: Arquivologia	01
g) Curso : Direito	01
<b>Total de Estagiários</b>	<b>02</b>
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>16</b>

FONTE: Relatório "Dados para o Relatório Trimestral – DE" (produzido em 10/01/2024).

Neste momento estamos na fase final do projeto de digitalização de todo o setor de arquivo desta Corte de Contas, migrando todo patrimônio informacional, do ambiente físico à plataforma digital.

Antes da transformação digital alcançar o setor do arquivo, quase toda a tramitação processual era realizada de forma analógica, ou seja, grande parte dos arquivos e documentos eram em papéis. As atividades demandavam a participação de vários servidores, gerando dependências e atrasos nas tramitações, além do setor de arquivo contendo milhares de papéis, facilitando a perda e desorganização de documentos.

Os documentos do TCE/RN estão armazenados num local seguro e organizado, seguindo um processo de classificação, armazenagem e busca facilitada desses documentos.

### 3.3.4 Diretoria de Informática (DIN)

A Diretoria de Informática (DIN) do TCE-RN é a unidade responsável por desenvolver, gerenciar e fornecer serviços de tecnologia da informação para o Tribunal.

Compete à DIN avaliar todas as demandas de tecnologia; auxiliar na aquisição e manutenção dos equipamentos de informática; implementar e gerenciar a rede de comunicação; atender e auxiliar os colaboradores do TCE-RN no uso das ferramentas de tecnologia implantadas pela DIN; desenvolver, coordenar, implantar e manter os serviços de tecnologia usados pela corte de contas; e apoiar a administração e a presidência nas decisões estratégicas que envolvem o uso de Tecnologia de Informação.

Neste período, a DIN atuou no desenvolvimento dos seguintes programas e projetos:

Tabela 47: Portfólio de programas e projetos

PROGRAMA	PROJETOS	SITUAÇÃO ATUAL
PD 2023-2024	PLENÁRIO VIRTUAL	Concluído
PD 2023-2024	PRONTUÁRIO ELETRÔNICO	Em planejamento
PDA 2021-2022	SISPFA 3.0 + SisBenefícios	Em Execução
PD 2023- 2024	PORTAL DO CONTROLE INTERNO	Em Execução
PDA 2023-2024	SIAI AP ADMISSÕES	Em Execuções
PDA 2022-2023	SIS ESCOLA	Em execução
PDA 2022-2023	INTRATCE	Em execução
PDA 2022-2023	Portal das Procuradorias	Em execução
PDA 2017-2018	Comunicação Eletrônica 2.0	Suspensão (Aguardando Diretrizes do Cliente)
PDA 2021-2022	SisRecomendações	Suspensão (Aguardando Diretrizes do Cliente)

FONTE: DIN

Quanto aos atendimentos realizados no trimestre, ocorreram de acordo com a tabela e gráficos a seguir, com destaque para a quantidade de atendimentos técnicos:

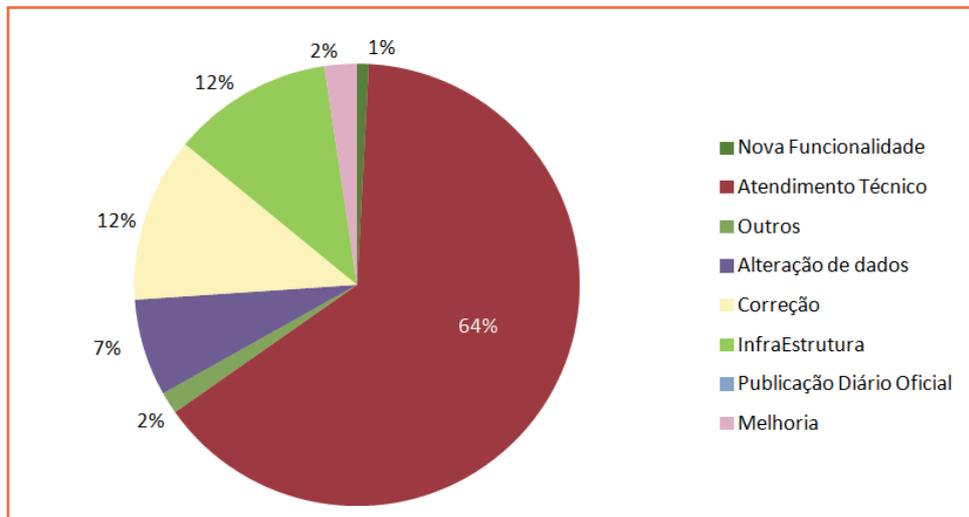
Tabela 48: Atendimentos realizados no período

CLASSIFICAÇÃO	ABRIL	MAIO	JUNHO	TOTAL
Nova Funcionalidade	09	10	14	33
Atendimento Técnico	734	783	1017	2.534
Outros	12	32	19	63
Alteração de Dados	67	75	137	279
Correção	100	101	273	474
Infraestrutura	167	146	146	459
Melhoria	24	27	42	93
<b>TOTAL</b>	<b>1113.113</b>	<b>1174.174</b>	<b>1.648</b>	<b>3.935</b>

FONTE: DIN

No trimestre foram realizados 3.935 atendimentos. Isto representou 343 atendimentos a menos do que o último trimestre analisado, ou seja, uma redução de 8%. Destes, destacam-se os atendimentos técnicos que representaram 64% do total de chamados, conforme expressa o gráfico a seguir:

Gráfico 16: Atendimentos realizados no trimestre, de acordo com a classificação (%)



FONTE: DIN

Além das atividades já mencionadas, importa registrar outras desenvolvidas pelo setor de suporte/manutenção da Diretoria:

- a) Realizou reparo de diversos equipamentos (computadores, monitores, impressoras, no-breaks e estabilizadores), gerando economia e praticidade na resolução do problema para o Tribunal;

b) Participou ativamente das sessões plenárias (Pleno, 1ª Câmara e 2ª Câmara), como assistente de plenário (relacionado ao suporte em TI), gravando e transmitindo as sessões, via área restrita, para todos os setores desta Corte de Contas;

c) Deu apoio aos cursos na modalidade EAD e presenciais promovidos pela Escola de Contas, durante o período;

d) Deu apoio em várias atividades realizadas por outros setores.

Para desempenhar todas essas atividades, a DIN contou com a seguinte equipe:

Tabela 49: Quantitativo de servidores e estagiários na unidade

SERVIDORES	QUANTIDADE
Direção	01
Atividade de Coordenação	04
Atividade Técnica/Administrativa	07 (sendo 02 de licença)
<b>TOTAL 1</b>	<b>12</b>
TERCEIRIZADOS/OUTROS	QUANTIDADE
Prestadores de Serviço	40
Convênio Residência IMD	18
<b>TOTAL 2</b>	<b>58</b>
ESTAGIÁRIOS	QUANTIDADE
Pós-Graduação (01 aluno)	08
Graduação (05 alunos)	
Técnico de Nível Médio (02 alunos)	
<b>TOTAL 3</b>	<b>08</b>
<b>TOTAL (1+2+3)</b>	<b>78</b>

FONTE: DIN

### 3.3.5 Diretoria de Atos e Execução (DAE)

A Diretoria de Atos e Execuções possui esteio legal arrimado na Lei Complementar Estadual nº 411/2010 e nas Resoluções 022/2012-TC, 028/2012-TC e 013/2015-TC, tendo por atribuições confeccionar, após determinação do Relator, os mandados de notificação, citação e intimação dos agentes públicos, servidores públicos (atos de pessoal) ou jurisdicionados nos processos em tramitação no âmbito do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte; auxiliar a Presidência desta Corte na elaboração da Relação de Gestores condenados em definitivo a ser remetida à Justiça Eleitoral; a certificação de prazos processuais; e a execução, após o trânsito em julgado do Decisum, dos comandos contidos nos Acórdãos exarados pelos Conselheiros desta Corte de Contas.

Nesse contexto, são apresentadas neste relatório os principais resultados desta Diretoria no segundo trimestre de 2024:

Tabela 50: Quantidade de processos de execução instaurados e informações produzidas no período

TIPO DE INFORMAÇÃO/PROCESSOS	QUANTIDADE
Processos de Execução Instaurados	142
Certidões	10.830
Despachos	363
Mandados	1.500
<b>TOTAL</b>	<b>12.835</b>

FONTE: DAE

Tabela 51: Multas lançadas no período (em caráter provisório\*)

SANÇÕES	QTDE. 2ºT/2024	VALOR ORIGINAL (R\$)	VALOR ATUALIZADO (R\$)	VALOR ATUALIZADO ACUMULADO NO ANO (R\$)
Multas Administrativas:				
Multa	47	576.811,25	587.256,88	960.514,51
Multa Diária	0	0,00	0,00	2.200,00
Multa sobre o valor do ressarcimento	0	0,00	0,00	2.136,70
<b>TOTAL</b>	<b>47</b>	<b>576.811,25</b>	<b>587.256,88</b>	<b>964.851,21</b>

FONTE: DAE

(\*) ainda cabe recurso da decisão

Tabela 52: Multas lançadas no período (em caráter definitivo\*)

SANÇÕES	QTDE. 2ºT/2024	VALOR ORIGINAL (R\$)	VALOR ATUALIZADO (R\$)	VALOR ATUALIZADO ACUMULADO NO ANO (R\$)
Multas Administrativas:				
Multa	83	580.741,63	694.774,89	1.351.107,02
Multa Diária	12	118.129,12	141.018,58	1.688.874,64
Multa sobre o valor do ressarcimento	12	18.704.004,35	39.494.583,43 <sup>2</sup>	40.171.923,98
<b>TOTAL</b>	<b>107</b>	<b>19.402.875,10</b>	<b>40.330.376,90</b>	<b>43.211.905,64</b>

FONTE: DAE

(\*) decisão transitada em julgado

<sup>2</sup>Nota explicativa: Valor relevante, advindo do trânsito em Julgado do Processo 11817/2016-TC.

Quanto ao recolhimento de multas e repasses da Dívida Ativa no período, o resultado foi o seguinte:

Tabela 53: Multas recolhidas:

SANÇÕES	QTDE. 2ºT/2024	VALOR (R\$) NO TRIMESTRE	VALOR ACUMULADO NO ANO (R\$)
Multas recolhidas via boleto	309 <sup>3</sup>	186.656,04	324.227,95
Repasso da Dívida Ativa	-	176.191,98	359.356,63
<b>TOTAL</b>	<b>309</b>	<b>362.848,02</b>	<b>683.584,58</b>

FONTE: DAE / Portal da Transparência TCE-RN

No período, também foram lançadas sanções de ressarcimento ao erário, algumas em caráter provisório e outras em caráter definitivo, conforme apresentado nas tabelas e gráfico a seguir:

Tabela 54: Restituições lançadas no período (em caráter provisório\*)

SANÇÕES	QTDE. 2ºT/2024	VALOR ORIGINAL (R\$)	VALOR ATUALIZADO (R\$)	VALOR ATUALIZADO ACUMULADO NO ANO (R\$)
Ressarcimento ao Erário	1	51.069,45	66.466,89	71.064,41
<b>TOTAL</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>

FONTE: DAE

(\*) ainda cabe recurso da decisão

Tabela 55: Restituições lançadas no período (em caráter definitivo\*)

SANÇÕES	QTDE. 2ºT/2024	VALOR ORIGINAL (R\$)	VALOR ATUALIZADO (R\$)	VALOR ATUALIZADO ACUMULADO NO ANO (R\$)
Ressarcimento ao Erário	13	9.929.273,56	22.272.021,10 <sup>4</sup>	34.451.901,56
<b>TOTAL</b>	<b>13</b>	<b>9.929.273,56</b>	<b>22.272.021,10</b>	<b>34.451.901,56</b>

FONTE: DAE

(\*) decisão transitada em julgado

<sup>3</sup>Nota explicativa: no 3º trimestre de 2017, foi deflagrado o procedimento de desconto em folha dos responsáveis que possuem vínculo com a Administração Pública. O sistema informatizado para os descontos via boleto, que estava em desenvolvimento e tinha sido suspenso por determinação de decisão judicial, será retomado ainda neste ano de 2024. As baixas antigas, entretanto, estavam sendo realizadas de forma manual, impedindo a emissão de relatório que informe a quantidade das dívidas baixadas via desconto em folha.

Tabela 56: Restituições realizadas no período

SANÇÕES			QTDE.TRIM/ ANO	VALOR NO TRIMESTRE (R\$)	VALOR NO ANO - ACUMULADO (R\$)
Ressarcimento Estadual	ao	Erário	Sem informação		
Ressarcimento Municipal	ao	Erário	Sem informação	S/I	S/I
<b>TOTAL</b>			<b>S/I</b>	<b>S/I</b>	<b>S/I</b>

FONTE: DAE

Por fim, no que tange ao Plano Diretor, as ações e projetos desta Diretoria de Atos e Execuções podem assim ser representados:

Tabela 57: Ações e Projetos do Plano Diretor 2023-2024

AÇÃO/PROJETO	% REALIZADO NO PERÍODO	% ACUMULADO	SITUAÇÃO <sup>5</sup>
<b>MANUAL DE PROCEDIMENTOS INTERNOS</b>	0	70	Em dia
<b>DESCONTO EM FOLHA</b>	0	13	Em dia
<b>PGE</b>	0	43,75	Em dia
<b>TOTAL</b>	-	<b>126,75</b>	Em dia

FONTE: Channel

O MANUAL DE PROCEDIMENTOS internos da DAE, que visa conferir maior legitimidade às atividades realizadas no setor, está atualmente em desenvolvimento, com previsão de conclusão em 19/12/2024. Para sua elaboração, necessário estudo aprofundado das competências e atividades realizadas na Diretoria e seus diversos subsetores.

No que concerne a implementação da Execução por DESCONTO EM FOLHA, com finalidade de incrementar a efetividade das decisões condenatórias do TCE/RN, a ação havia sido suspensa em 05/05/2023, em razão do acórdão do Tribunal Pleno do TJRN que, nos autos da ADI nº 0808846-43.2020.8.20.0000, deferiu o pedido cautelar para suspender a eficácia do artigo 118, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 464/2012.

Todavia, em 22/01/2024, o presidente do STF, Ministro Luís Roberto Barroso, suspendeu a liminar concedida (SL 1.691 Rio Grande do Norte), entendendo que as Cortes de Contas Estaduais têm legitimidade para proceder com a execução das dívidas através do mecanismo de DESCONTO EM FOLHA, sob pena de redução da eficácia das fiscalizações e de que os valores não sejam incorporados ao patrimônio público, ocasionando prejuízos ao erário.

Diante do fato novo, que autoriza a retomada da ação prevista no plano diretor desta Diretoria, fora solicitado o agendamento de reunião com a

<sup>4</sup>Nota explicativa: Valor relevante, advindo do trânsito em Julgado do Processo 11817/2016-TC.

<sup>5</sup>Em dia / atrasado / em planejamento / cancelado.....

CONJU, Presidência e demais setores envolvidos e/ou interessados, a fim de definir parâmetros de controle para posterior desenvolvimento das funcionalidades e ferramentas do sistema. O prazo inicialmente estabelecido para conclusão da referida ação, fora em 15/07/2024, todavia, este necessitará de prorrogação, haja vista o imbróglgio antedito.

Já no que diz respeito a ação que contempla o aperfeiçoamento do controle dos dividendos da DÍVIDA ATIVA (PGE), com vistas a auxiliar a recuperação dos créditos devidos, o prazo expira em 19/12/2024, e, no momento, está aguardando o desenvolvimento de funcionalidades e ferramentas do sistema por parte da DIN – DIRETORIA DE INFORMÁTICA.

## 3.4 ATIVIDADES DE CONTROLE EXTERNO

### 3.4.1 Coordenadoria de Soluções Tecnológicas para o Controle Externo – COEX

A Coordenadoria de Soluções Tecnológicas para o Controle Externo – COEX, com vinculação direta à Secretaria de Controle Externo– SECEX, implementada pela Resolução nº 004/2020 – TCE, de 13 de fevereiro de 2020, tem dentre as suas atribuições coordenar a Central de Atendimento ao Jurisdicionado – CAJ, denominada Sala do Gestor, instituída pela Resolução nº 005/2020 – TCE, de 13 de fevereiro de 2020.

A COEX e a CAJ competem:

a) Acompanhar alterações operacionais e desenvolvimento de procedimentos do Controle Externo no intuito de propor soluções e/ou inovações tecnológicas que visem trazer maior economicidade, eficiência, eficácia ou efetividade às atividades da fiscalização;

b) Acompanhar e avaliar os sistemas eletrônicos do TCE-RN voltados para coleta e monitoramento de dados e informações das entidades jurisdicionadas, cabendo-lhe, ainda, propor as alterações julgadas necessárias à sua atualização e aperfeiçoamento, em consonância com as necessidades de atuação das unidades técnicas de controle externo;

c) Buscar integração entre bases de dados internas e as de outras entidades, por meio de cooperações técnicas ou ajustes congêneres, em busca de otimização da coleta de dados das entidades jurisdicionadas e maior efetividade das ações de controle externo, alinhado com a

Unidade de Informações Estratégicas para o Controle Externo;

d) Apoiar as unidades técnicas de controle externo na elaboração, coleta e consolidação de indicadores municipais e estaduais;

e) Emitir Parecer sobre incidentes ou requisições dos jurisdicionados concernentes às ferramentas eletrônicas do TCE/RN sob seu acompanhamento, ouvida a Diretoria de Informática, quando necessário;

f) propor cursos de capacitação e treinamentos voltados ao público interno e externo no que se refere ao uso das ferramentas eletrônicas sob seu acompanhamento, de forma alinhada ao planejamento da Escola de Contas;

g) expedir, sob a supervisão da SECEX, notas técnicas para orientação dos jurisdicionados quanto à atuação fiscalizatória do controle externo, notadamente no que se refere a alterações do processo de operacionalização de ferramentas eletrônicas;

h) realizar, presencialmente e remotamente (via telefone e/ou canal online de comunicação), o atendimento ao jurisdicionado relativo às atividades de competência da Secretaria de Controle Externo;

- i) apoiar as Unidades Técnicas de Controle Externo em atividades planejadas que exijam a comunicação remota com os jurisdicionados, no intuito de transmitir e/ou coletar informações; e
- j) elaborar, sempre que necessário, cartilhas orientativas destinadas aos jurisdicionados, considerando sempre que possível as demandas de maior recorrência.

Atualmente, o quadro de pessoal da COEX é de dois servidores, sendo um deles responsável pela sua coordenação. Em relação à CAJ, são cinco funcionários terceirizados cuja atribuição é realizar, presencialmente e remotamente, o atendimento ao jurisdicionado relativo às atividades de competência do TCE-RN.

Os principais resultados do período em análise estão dispostos nas tabelas a seguir:

Tabela 58: Quantidade de Pareceres produzidas no período

PARECER	QUANTIDADE
Processo	10
Documento	22
<b>TOTAL</b>	<b>32</b>

FONTE: Nova Área Restrita

Tabela 59: Demandas encaminhadas pela Ouvidoria

OUVIDORIA	QUANTIDADE
Área Restrita (Memorandos)	19
<b>TOTAL</b>	<b>19</b>

FONTE: Nova Área Restrita e E-SIC

Tabela 60: PROJETOS liderados pela COEX – 2024

PROJETOS	NÍVEL DE EXECUÇÃO - %
▪ Implantar a evolução do SIAI (versão 2024) – Demonstrativos Fiscais (RREO e RGF)	90%
▪ Atualização da Resolução nº 032/2016 (Ordem Cronológica de Pagtos), nos termos da Lei nº 14.133/2021- Minuta Elaborada	100%
▪ Criar no site do TCE/RN ambiente com as informações sobre todas as obrigações dos jurisdicionados perante o Tribunal – SALA DO GESTOR – PORTAL DO GESTOR	50%
▪ PROJETO para criar os Perfis Internos dos usuários do TCE-RN vinculados a SECEX	60%
▪ PROJETO para automatizar as CERTIDÕES emitidas pelo TCE-RN (Transferência Voluntária e Operações de Crédito)	100%

- |  |      |
|--|------|
| ▪ Elaboração do Curso: Trilha de Aprendizagem em Ferramentas Eletrônicas - Módulo II: Portal do Gestor | 100% |
| ▪ Elaboração do Curso: Trilha de aprendizagem em Ferramentas eletrônicas: Módulo IV - SIAI Fiscal      | 100% |

FONTE: COEX

Tabela 61: Participações de Comissões Técnicas

COMISSÕES	STATUS
Coordenador da Comissão técnica com o objetivo de realizar pesquisas, estudos, bem como, apresentar relatório com proposições de encaminhamentos sobre os reflexos da Lei Federal nº 14.133/2021 nas resoluções e ferramentas eletrônicas do TCE/RN.	ATIVA
Coordenador do Grupo de Trabalho do TCE-RN junto à Associação dos Contadores Públicos	ATIVA

FONTE: COEX

Tabela 62: Quantidade de Atendimentos aos Jurisdicionados – jan a jun de 2024

JAN/24	FEV/24	MAR/24	ABR/24
1.024	741	727	788
MAIO/24	JUN/24	JUL/24	AGO/24
851	860		
SET/24	OUT/24	NOV/24	DEZ/24
<b>TOTAL GERAL DE ATENDIMENTOS ATÉ JUN DE 2024</b>			<b>4.991</b>
<b>MÉDIA DE ATENDIMENTOS POR MÊS EM 2024</b>			<b>832</b>

FONTE: COEX

Tabela 63: Quantitativo de servidores e estagiários na unidade

SERVIDORES	QUANTIDADE
Atividade de Gestão	01
Atividade de Controle Externo	02*
Estagiária de Graduação (Contabilidade)	01
<b>TOTAL 1</b>	<b>03</b>
TERCEIRIZADOS	QUANTIDADE
h) Atendimento ao Jurisdicionado	04
<b>TOTAL 2</b>	<b>04</b>
<b>TOTAL (1+2)</b>	<b>07</b>

FONTE: COEX

(\*) Um dos servidores (José Luiz) é o próprio gestor e os dois servidores (José Luiz e Keila) ainda dá apoio no atendimento ao Jurisdicionado

### 3.4.2 Diretoria da Administração Direta (DAD)

A Diretoria de Administração Direta (DAD), unidade integrante do Controle Externo dentro da estrutura do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte – TCE-RN, em atendimento ao disposto nos artigos 53, § 4º, da Constituição Estadual e 7º, XIII, da Lei Orgânica deste Tribunal, vem por meio do presente relatório apresentar as principais atividades desenvolvidas no 2º trimestre/2024.

As ações desenvolvidas estão alinhadas com os objetivos estratégicos priorizados no Plano de Diretrizes 2023-2024, com destaque para os objetivos: 1) aprimorar a gestão de controle externo do TCE/RN visando resultados; 2) aprimorar a comunicação institucional do TCE; 3) aprimorar a gestão de pessoas e o desempenho profissional; e, 4) assegurar recursos financeiros necessários ao cumprimento dos objetivos institucionais.

A DAD tem como missão basilar o exercício da fiscalização de natureza orçamentária, contábil, financeira, patrimonial e operacional da Administração Pública Direta do Estado do Rio Grande do Norte, além de outras que lhe forem compatíveis, conferidas por regulamento.

Para o desempenho de suas funções, a DAD conta com duas Coordenações como subdivisões internas, segundo um critério de organização de suas atribuições fiscalizatórias de acordo com a natureza da demanda:

A Coordenação de Fiscalização Concomitante (de Contas de Governo) - DAD\_FCON é responsável por fiscalizar os atos de gestão praticados pelos Poderes e órgãos integrantes da Administração Pública Direta do Estado, bem como acompanhar a execução do seu orçamento e a gestão fiscal dos Poderes e órgãos autônomos estaduais, emitindo relatórios de acompanhamento da gestão fiscal, atuando ainda de forma acautelatória e tempestiva para evitar o dano ao erário, assim como atuando em fiscalizações especiais com temáticas relacionadas à gestão governamental.

A Coordenação de Fiscalização de Contas de Gestão - DAD\_FGES, por sua vez, tem por atribuição fiscalizatória a avaliação da gestão anual das unidades gestoras jurisdicionadas a esta Corte de Contas, bem como o acompanhamento concomitante da execução da despesa pública, atuando ainda de forma acautelatória e tempestiva para evitar o dano ao erário, assim como atuando em fiscalizações especiais com temáticas relacionadas à execução da despesa pública.

Importa destacar que, além das Coordenações acima citadas, a Diretoria no referido trimestre conta com apenas uma estrutura de apoio à execução dos seus trabalhos, sendo a Assessoria, composta por uma Assistente Técnica de Diretoria de Controle Externo - CC4 e uma Estagiária de Pós-Graduação, sem setor autônomo correspondente, tendo em vista não realizarem atividades fiscalizatórias.

É relevante ressaltar também que a Secretaria desempenhava a triagem de processos, a organização, o registro e a recepção do atendimento externo, presencial e telefônico, o controle de material e patrimônio, controle de movimentação de processos do setor, dentre outros.

No entanto, esta Diretoria se viu confrontada com a falta de uma secretária no trimestre em questão, e por isso, a Assessoria assumiu as funções supracitadas, ampliando suas atribuições para além das tarefas originais e produzindo uma adaptação cuidadosa e uma distribuição eficiente de responsabilidades.

Em suma, a ausência de uma secretária no 2º trimestre de 2024 representou um desafio a ser enfrentado pela Assessoria. Contudo, com planejamento, colaboração e a adoção de práticas de gestão eficientes, a equipe da DAD superou essa adversidade e manteve o nível de excelência no desempenho de suas funções.

Ademais, por outro lado, a Assessoria ainda realiza todas as atividades de assessoramento da direção, destacando-se dentre estas a produção de minutas de Despachos, Certidões, Ofícios, Relatórios de Produtividade, Memorandos e gestão dos arquivos, com todos os processos de trabalho envolvidos.

Por fim, em conclusão a este tópico, a Assessoria atua como um elo crucial entre a liderança da Diretoria e as demais áreas da organização, garantindo a fluidez das comunicações e a eficiência dos processos internos.

Nesse contexto, são apresentadas neste relatório as atividades desenvolvidas por esta unidade no segundo trimestre de 2024:

Tabela 64: Quantidade de Processos Analisados por Tipo no Período

TIPO	QUANTIDADE
Nomeação para cargo efetivo	0
Aposentadoria	0
Pensão	0
Fiscalização de concursos públicos/seleções simplificadas	0
Contratação temporária	0
Denúncia	3
Representação	4
Conclusiva	0
Outros (especificar)	0

FONTE: DAD

A DAD não dispõe de grande parte da maioria dos processos analisados referentes às temáticas da tabela acima, visto que não é da competência desta Diretoria. Dessa forma, não existem dados a serem inseridos como: descrição do trabalho realizado, situação atual, principais limitações/restrições/dificuldades encontradas e períodos envolvidos.

No entanto, cabe a nossa Diretoria a análise de Denúncias e Representações, o qual fora discriminado na tabela em comento. Embora não detenha informações sobre os demais processos, a DAD desempenha um papel fundamental no que se refere à análise de Denúncias e Representações, contribuindo para o aprimoramento dos procedimentos e a promoção da transparência pública.

A seguir, em se tratando das auditorias realizadas no período do referente trimestre, foi levantando o que é pertinente com relação ao tipo, objeto, fase atual e seus respectivos benefícios:

Tabela 65: Auditorias Realizadas no Período

TIPO	OBJETO/ASSUNTO	FASE ATUAL	BENEFÍCIOS ESPERADOS (QUANTITATIVOS E/OU QUALITATIVOS)
▪ Auditoria de Conformidade	Contas Anuais de Gestão (SEMARH)	Relatório final emitido	--
▪ Levantamento	Transferências Especiais para o Estado do Rio Grande do Norte, decorrentes de Emendas Parlamentares ao Orçamento Geral da União	Relatório final emitido	--
▪ Auditoria Financeira	Recursos decorrentes do Acordo de Empréstimo nº 8276-BR obtidos junto ao Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD) dos exercícios de 2023/2024	Execução	--

FONTE: DAD

As auditorias realizadas trimestralmente são essenciais para a transparência, prevenção de fraudes, corrupção e desperdícios de recursos públicos, além de melhorar a gestão pública, em conformidade com normas e regulamentos legais, para melhor atender às necessidades da sociedade.

No que se refere às Fiscalizações Temáticas Realizadas no Período, tem-se por base as Fiscalizações Especiais, em que requer mais atenção por serem temas relevantes.

Tabela 66: Fiscalizações Temáticas Realizadas no Período

OBJETO/ASSUNTO	UNIDADES ENVOLVIDAS	FASE ATUAL	BENEFÍCIOS ESPERADOS (QUANTITATIVOS E/OU QUALITATIVOS)
▪ Auditoria Financeira nos recursos decorrentes do Acordo de Empréstimo nº. 8276-BR obtidos junto ao Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD) dos exercícios de 2023/2024	DAD	Execução	--
▪ Levantamento Acerca das Transferências Especiais para o Estado do Rio Grande do Norte, decorrentes de Emendas Parlamentares ao Orçamento Geral da União	DAD	Relatório final emitido	--
▪ Levantamento dos Controles Estruturantes das Unidades Jurisdicionadas do âmbito estadual	DAD	Planejamento	

FONTE: DAD

Na tabela seguinte, será abordada a atuação concomitante realizada no trimestre. Essa atuação é responsável por acompanhar a execução do orçamento e a gestão fiscal dos Poderes e órgãos autônomos estaduais, emitindo relatórios de acompanhamento da gestão fiscal, bem como é responsável pelo acompanhamento concomitante da execução da despesa pública, atuando ainda de forma acautelatória e tempestiva para evitar o dano ao erário.

Tabela 67: Atuação Concomitante no Período

OBJETO/ASSUNTO	UNIDADES ENVOLVIDAS	FASE ATUAL	BENEFÍCIOS ESPERADOS (QUANTITATIVOS E/OU QUALITATIVOS)
<ul style="list-style-type: none"> <li>Acompanhamento da implantação do SIGEF</li> </ul>	DAD	Execução	<p>Assegurar a efetivação do conjunto de providências necessárias a dotar o SIGEF do padrão mínimo de qualidade imposto pelo Decreto nº. 10.540/2020, bem assim a utilização do SIGEF como sistema único de execução orçamentária e financeira no âmbito do Estado do Rio Grande do Norte (SIAFIC).</p> <p>Em termos de benefícios <b>quantitativos</b>, espera-se impedir a ocorrência de despesas de caráter continuado em razão de possíveis descumprimentos dos limites previstos na legislação, tendo em vista o equilíbrio da gestão fiscal dos Poderes e Órgãos estaduais fiscalizados e, conseqüentemente, o equilíbrio das contas públicas do Estado quanto a esses recursos transferidos.</p>
<ul style="list-style-type: none"> <li>Acompanhamento da Gestão Fiscal dos Poderes e Órgãos Autônomos Estaduais, com reflexos da Lei Complementar Federal nº 178, de 13 de janeiro de 2021, que alterou a Lei de Responsabilidade Fiscal (RACOM JUD, RACON LEGIS, RACOM MPE, RACOM TCE) - <b>1º Quadrimestre</b></li> </ul>	ALERN, TJRN, TCE/RN e MPRN	Finalizado	<p>Em termos de benefícios <b>quantitativos</b>, espera-se contribuir para o atendimento das normas da legislação fiscal e, conseqüentemente, para a consecução dos objetivos dessas normas, quais sejam, entre outros, o equilíbrio das contas públicas do Estado e a transparência da gestão fiscal quanto aos recursos transferidos aos Poderes e órgãos autônomos estaduais.</p> <p>Em termos de benefícios <b>qualitativos</b>, espera-se impedir a ocorrência de despesas de caráter continuado em razão de possíveis descumprimentos dos limites previstos na legislação, tendo em vista o equilíbrio da gestão fiscal dos Poderes e Órgãos estaduais fiscalizados e, conseqüentemente, o equilíbrio das contas públicas do Estado quanto a esses recursos transferidos.</p>
<ul style="list-style-type: none"> <li>Acompanhamento da Gestão Fiscal dos Poderes e Órgãos Autônomos Estaduais, com reflexos da Lei Complementar Federal nº 178, de 13 de janeiro de 2021, que alterou a Lei de Responsabilidade Fiscal (RACOM JUD, RACON LEGIS, RACOM MPE, RACOM TCE) - <b>2º Quadrimestre</b></li> </ul>	ALERN, TJRN, TCE/RN e MPRN	Finalizado	<p>Em termos de benefícios <b>quantitativos</b>, espera-se contribuir para o atendimento das normas da legislação fiscal e, conseqüentemente, para a consecução dos objetivos dessas normas, quais sejam, entre outros, o equilíbrio das contas públicas do Estado e a transparência da gestão fiscal quanto aos recursos transferidos aos Poderes e órgãos autônomos estaduais.</p> <p>Em termos de benefícios <b>qualitativos</b>, espera-se impedir a ocorrência de despesas de caráter continuado em razão de possíveis descumprimentos dos limites previstos na legislação, tendo em vista o equilíbrio da gestão fiscal dos Poderes e Órgãos estaduais fiscalizados e, conseqüentemente, o equilíbrio das contas públicas do Estado quanto a esses recursos transferidos.</p>

<ul style="list-style-type: none"> <li>Acompanhamento da Gestão Fiscal dos Poderes e Órgãos Autônomos Estaduais, com reflexos da Lei Complementar Federal nº 178, de 13 de janeiro de 2021, que alterou a Lei de Responsabilidade Fiscal (RACOM JUD, RACON LEGIS, RACOM MPE, RACOM TCE) - <b>3º Quadrimestre</b></li> </ul>	<p>ALERN, TJRN, TCE/RN e MPRN</p>	<p>Relatório</p>	<p>Em termos de benefícios <b>quantitativos</b>, espera-se impedir a ocorrência de despesas de caráter continuado em razão de possíveis descumprimentos dos limites previstos na legislação, tendo em vista o equilíbrio da gestão fiscal dos Poderes e Órgãos estaduais fiscalizados e, conseqüentemente, o equilíbrio das contas públicas do Estado quanto a esses recursos transferidos.</p> <p>Em termos de benefícios <b>qualitativos</b>, espera-se contribuir para o atendimento das normas da legislação fiscal e, conseqüentemente, para a consecução dos objetivos dessas normas, quais sejam, entre outros, o equilíbrio das contas públicas do Estado e a transparência da gestão fiscal quanto aos recursos transferidos aos Poderes e órgãos autônomos estaduais.</p>
<ul style="list-style-type: none"> <li>Acompanhamento da Gestão Fiscal dos Poderes e Órgãos Autônomos Estaduais, com reflexos da Lei Complementar Federal nº 178, de 13 de janeiro de 2021, que alterou a Lei de Responsabilidade Fiscal (RACOM JUD, RACON LEGIS, RACOM MPE, RACOM TCE) - <b>1º Quadrimestre 2024</b></li> </ul>	<p>ALERN, TJRN, TCE/RN e MPRN</p>	<p>Planejamento</p>	<p>Em termos de benefícios <b>quantitativos</b>, espera-se impedir a ocorrência de despesas de caráter continuado em razão de possíveis descumprimentos dos limites previstos na legislação, tendo em vista o equilíbrio da gestão fiscal dos Poderes e Órgãos estaduais fiscalizados e, conseqüentemente, o equilíbrio das contas públicas do Estado quanto a esses recursos transferidos.</p> <p>Em termos de benefícios <b>qualitativos</b>, espera-se contribuir para o atendimento das normas da legislação fiscal e, conseqüentemente, para a consecução dos objetivos dessas normas, quais sejam, entre outros, o equilíbrio das contas públicas do Estado e a transparência da gestão fiscal quanto aos recursos transferidos aos Poderes e órgãos autônomos estaduais.</p>
<ul style="list-style-type: none"> <li>Acompanhamento de atos ou procedimentos administrativos da Administração Direta estadual, identificados a partir de denúncias e representações (ID nº 3.01.2024.006.000)</li> </ul>	<p>DAD</p>	<p>--</p>	<p>--</p>
<ul style="list-style-type: none"> <li>Apuração de denúncias e representações relacionadas a atos dos jurisdicionados da Administração Direta estadual - ID 3.01.2024.008.000</li> </ul>	<p>DAD</p>	<p>Emissão de relatório em 03 (três) processos de acompanhamento da execução da despesa pública.</p>	<p>--</p>

A fiscalização concomitante nesse período envolveu a análise simultânea dos atos administrativos e da aplicação dos recursos públicos. Esta ocorre durante a execução de projetos, contratos e programas governamentais. O grande objetivo desta fiscalização é a busca por transparência efetiva na aplicação dos recursos e a prestação de contas à sociedade.

Já no que diz respeito aos Processos de Caráter Seletivo na Unidade, tem-se a obtenção de informações acerca da temática nesta Diretoria da Administração Direta. Nesta Diretoria, tais processos seletivos são conduzidos de maneira sistemática e rigorosa e esse tipo de processo envolve a análise minuciosa de requisitos, a avaliação de competências e a seleção dos auditores que melhor se alinham aos objetivos e metas da instituição.

Tabela 68: Processos de Caráter Seletivo na Unidade

DETALHAMENTO	INFORMAÇÕES
▪ Quantidade de Processos Seletivos na Unidade	07 (sete)
▪ Valor auditado (R\$)	R\$ 1.233.005,85 (um milhão e duzentos e trinta e três mil e cinco reais e oitenta e cinco centavos)
▪ Fase atual / Quantidade	Em andamento com análise preliminar, conclusiva ou diligência, bem como com a proposição de arquivamentos.

FONTE: DAD

Os dados acima se referem a 07 (sete) processos de caráter seletivo que passaram por esta Unidade no trimestre (abril a junho de 2024). A fase em que cada um se encontra é relativa, visto que alguns foram arquivados e outros saíram desta Diretoria para demanda externa.

Em seguida, será abordada a temática sobre Atividades Relacionadas às Contas de Governo no Período.

Tabela 69: Atividades Relacionadas às Contas de Governo no Período

OBJETO	SITUAÇÃO
▪ RACOM-GOV (1º Quadrimestre 2024)	Execução
▪ Gestão fiscal dos Poderes e Órgãos Autônomos	Execução

FONTE: DAD

Em suma, as atividades relacionadas às Contas de Governo neste período trimestral são de extrema importância para avaliar o desempenho econômico, alocar recursos e garantir a eficiência da administração pública.

Já com relação ao tema seguinte, por sua vez, tem por atribuição fiscalizatória a avaliação da gestão anual das unidades gestoras dos jurisdicionados da Administração Direta Estadual. Veja:

Tabela 70: Atividades Relacionadas às Contas de Gestão no Período

OBJETO/ASSUNTO	UNIDADES ENVOLVIDAS	FASE ATUAL	BENEFÍCIOS ESPERADOS (QUANTITATIVOS E/OU QUALITATIVOS)
▪ Auditoria de Conformidade	Contas Anuais de Gestão (SEMARH)	Relatório final emitido	--

FONTE: DAD

No que tange às atividades relacionadas à Tabela, foi realizado o acompanhamento da tempestividade quanto à prestação das contas anuais de gestão dos jurisdicionados da Administração Direta Estadual, tendo seu relatório final emitido e os respectivos benefícios elencados na tabela em questão. Também foi realizada a Auditoria de Conformidade nas Contas Anuais de Gestão da SEMARH, tendo sido emitido o relatório preliminar para comentários do gestor.

Em seguida, será explorado o campo de Procedimentos de Acompanhamento Instaurados pela Unidade no Período.

Tabela 71: Procedimentos de Acompanhamento Instaurados pela Unidade no Período

OBJETO/ASSUNTO	UNIDADES ENVOLVIDAS	FASE ATUAL	BENEFÍCIOS ESPERADOS (QUANTITATIVOS E/OU QUALITATIVOS)
▪ RACOM-GOV	ALERN, TJRN, TCE/RN e MPRN	1º Quadrimestre de 2024 em planejamento	Os benefícios esperados estão descritos abaixo da tabela
▪ Gestão fiscal dos Poderes e Órgãos Autônomos	ALERN, TJRN, TCE/RN e MPRN	1º Quadrimestre de 2024 em planejamento	Os benefícios esperados estão descritos abaixo da tabela

FONTE: DAD

Em termos de benefícios quantitativos, espera-se impedir a ocorrência de despesas de caráter continuado em razão de possíveis descumprimentos dos limites previstos na legislação, tendo em vista o equilíbrio da gestão fiscal dos Poderes e Órgãos estaduais fiscalizados e, conseqüentemente, o equilíbrio das contas públicas do Estado quanto a esses recursos transferidos.

Em termos de benefícios qualitativos, espera-se contribuir para o atendimento das normas da legislação fiscal e, conseqüentemente, para a consecução dos objetivos dessas normas, quais sejam, entre outros, o equilíbrio das contas públicas do Estado e a transparência da gestão fiscal quanto aos recursos transferidos aos Poderes e órgãos autônomos estaduais.

Em seguida, será tratado sobre o relacionamento com outras unidades desta Corte de Contas, bem como com os órgãos externos, que é essencial para uma comunicação mais acessível, eficaz e transparente.

Esta Diretoria prioriza um trâmite mais célere quando se trata de dar apoio ao controle social, que visa facilitar o acesso do cidadão às informações

e aos serviços colocados à sua disposição, assim como o meio de acessá-los. Da mesma forma, são priorizadas as solicitações de órgãos externos, principalmente no que diz respeito a Denúncias e Representações.

Tabela 72: Relacionamento com Outras Unidades do Tribunal e Órgãos Externos no Período

TIPO	QUANTIDADE RECEBIDA	QUANTIDADE RESPONDIDA
▪ Demandas encaminhadas pela Ouvidoria	3	3
▪ Demandas encaminhadas por outras unidades	3	3
▪ Requisições dos Gabinetes e da CGP		
▪ Requisições do Ministério Público de Contas	0	0
▪ Requisições do Ministério Público Estadual	0	0
▪ Requisições do Ministério Público Federal	0	0
▪ Requisições do Poder Judiciário Estadual	0	0
▪ Demandas do Poder Legislativo Estadual	0	0
▪ Denúncias / Representações	7	7
▪ Atendimento direto ao jurisdicionado	6	6
▪ Outros (especificar)	0	0
<b>TOTAL</b>	<b>19</b>	<b>19</b>

FONTE: DAD

Quanto ao tópico de atendimento direto ao jurisdicionado, cabe aqui citar a participação de membros da equipe em reuniões, cursos, seminários e outros eventos, os quais relacionamos a seguir.

1. Apresentação do Plano de Fiscalização Anual – 2024/2025
2. Participação na XXVIII Semana Contábil e Fiscal para Estados e Municípios - SECOFEM, Natal/RN
3. Encontros Regionais com Gestores Públicos com evento em Natal
4. III Seminário de Auditoria de Controle Externo do TCE/RN
5. Treinamento de agentes públicos para o terceiro ciclo do Programa Nacional da Transparência Pública (PNTP)
6. Participação no XI Fórum Nacional de Bibliotecários e Arquivistas dos Tribunais de Contas (Bibliocontas)
7. Participação no treinamento das Comissões de Avaliação, de Controle da Qualidade e de Garantia da Qualidade do Marco de Medição de Desempenho (MMD-TC)
8. Realização dos trabalhos internos do ciclo 2024 do Marco de Medição de Desempenho dos Tribunais de Contas (MMD-TC)

9. Participação no ciclo de palestras sobre experiências e perspectivas futuras do Laboratório de Informações para o Controle (LabContas)

10. Participação no Webinar - Lei de Responsabilidade Fiscal 24 Anos

11. Formação como módulo "Tópicos Especiais da Estrutura Organizacional da Área Fim" destinado à turma do programa de Residência em Tecnologia da Informação (TI), resultado da parceria entre o Tribunal de Contas do Estado (TCE/RN) e o Instituto Metrópole Digital (IMD/UFRN)

12. Encontros Regionais com Gestores Públicos com evento em Pau dos Ferros

13. Participação na 2ª Reunião Ordinária da Comissão Geral de Trabalhos Técnicos do Comitê Técnico de Educação-IRB

14. Participação no VI Simpósio Nacional de Educação

Já no que diz respeito a participação de membros da equipe em reuniões, é importante destacar que isso possibilita a troca de experiências, a identificação de desafios e de soluções que visam aprimorar o atendimento prestado aos jurisdicionados. Por isso, a seguir, seguem as principais reuniões mais relevantes para o Corpo Técnico da DAD no trimestre em questão:

**1. Reunião sobre AOP Planejamento**

2. Reunião com a Comissão Permanente de Estudos dos Assuntos da Contabilidade Pública do RN

**3. Reunião sobre o Levantamento dos Controles Estruturantes**

4. Reunião com o Contador Geral do Estado para apresentar a implantação do RCM que trata da ordem cronológica no SIGEF

**5. Reunião com o Conselheiro Ed, a Promotora da saúde e o Secretário de Controle Externo** para tratar de demandas da promotoria relacionadas à pasta da saúde do Estado

**6. Reunião para tratar sobre Ação Unificada Nacional da Educação**

7. Reunião Projeto Governo Cidadão

No próximo tópico, será levantada a quantidade de informações técnicas produzidas no trimestre em questão. No período em análise, a DAD produziu o seguinte quantitativo de informações técnicas:

Tabela 73: Quantidade de Informações Técnicas Produzidas no Trimestre

INFORMAÇÃO TÉCNICA	QUANTIDADE
▪ Análise Preliminar	05
▪ Análise Conclusiva	06
▪ Diligência	06
▪ Despacho de Mérito	00
▪ Despacho de Arquivamento	04
▪ Despacho de encaminhamento interno	22
<b>TOTAL</b>	<b>43</b>

FONTE: DAD

Na última tabela, serão levantadas as ações e projetos do Plano Diretor 2023/2024, incluindo a ação ou projeto, o percentual realizado no período, bem como o percentual acumulado e suas respectivas situações atuais:

Tabela 74: Ações e Projetos do Plano Diretor 2023-2024

AÇÃO/PROJETO	% REALIZADO NO PERÍODO	% ACUMULADO	SITUAÇÃO <sup>6</sup>
▪ Definir procedimento para execução do controle concomitante no âmbito da DAD	23%	50%	Em andamento
▪ Acompanhar os processos de auditoria/fiscalização da DAD no âmbito do TCE/RN, incentivando a discussão técnica e estimulando a comunicação entre a unidade de controle externo e os respectivos órgãos julgadores	20,50%	87,50%	Em andamento
▪ Aprimorar a atuação da DAD na análise das Contas de Governo	66,67%	66,67%	Em andamento
▪ Criar grupos de estudo para promover o compartilhamento de conhecimentos e colaborar qualitativamente com o desempenho das atividades no âmbito da DAD	23,33%	83,33%	Em andamento
▪ Implementação da ferramenta <i>Trello</i>	25,83%	95,83%	Em andamento
<b>TOTAL</b>			<b>05</b>

FONTE: Channel

<sup>6</sup> Definir procedimento para execução do controle concomitante no âmbito da DAD: previsão de término em 19/12/2024; Acompanhar os processos de auditoria/fiscalização da DAD no âmbito do TCE/RN: previsão de término em 19/12/2024; Criar grupos de estudo para promover o compartilhamento de conhecimentos: previsão de término em 31/07/2024; RACOM GOV: em andamento; Trello: em etapa de execução da utilização da ferramenta eletrônica pela equipe da Unidade Técnica.

No que concerne ao desenvolvimento das atividades previstas no Plano Diretor aprovado para o biênio 2023/2024, a equipe da DAD definiu procedimentos para execução do controle concomitante no âmbito da DAD, bem como deu continuidade à ação de "Acompanhar os processos de auditoria/fiscalização da DAD no âmbito do TCE/RN, incentivando a discussão técnica e estimulando a comunicação entre a unidade de controle externo e os respectivos órgãos julgadores", acompanhando os processos de auditoria/fiscalização e, ainda, identificando oportunidades de discussão técnica e promovendo apresentações dos trabalhos desenvolvidos pela unidade de controle externo.

Ademais, visando aprimorar a atuação da DAD na análise das Contas de Governo, a equipe técnica se fortaleceu para elevar a comunicação e transparência. Ao implementar tais ações, a DAD percebeu que pode elevar ainda mais a excelência de sua atuação, fortalecendo a fiscalização e o controle das Contas de Governo. Isso, por sua vez, reflete positivamente na gestão dos recursos públicos e na promoção da accountability perante a população brasileira.

Além disso, no âmbito da ação de 'Criar grupos de estudo para promover o compartilhamento de conhecimentos e colaborar qualitativamente com o desempenho das atividades no âmbito da DAD', foram selecionadas temáticas de maior relevância para a execução dos trabalhos na unidade. Foram realizados encontros quinzenais que permitiram o andamento de outra ação, que é a de 'Acompanhamento da Gestão Fiscal do Poder Executivo Estadual'. Durante esses encontros, foram discutidos a forma e os critérios de atuação da DAD no acompanhamento dos limites e vinculações constitucionais/legais, da Gestão Fiscal, da Gestão Orçamentária e das alterações orçamentárias, com o intuito de aperfeiçoar a Matriz de Planejamento e Procedimentos e promover a melhoria do RACOM GOV."

Por fim, ainda com relação à tabela, em continuidade à implementação da ferramenta eletrônica 'Trello' para gerenciamento de projetos e tarefas na DAD, foram avaliadas oportunidades de melhoria. A ferramenta foi aprimorada para atender às necessidades do setor.

Em conclusão, esta Diretoria reitera o seu esforço e empenho diário para respeitar os princípios da Administração Pública, como por exemplo: a legalidade, impessoalidade, moralidade, eficiência e transparência.

Não apenas respeitar, como também colocar em prática, de maneira cada vez mais assertiva, com a finalidade de servir à sociedade, proteger o interesse público e manter a estabilidade necessária para um funcionamento eficaz do nosso Estado.

### 3.4.3 Diretoria de Administração Indireta (DAI)

A Diretoria de Administração Indireta (DAI) compõe a estrutura organizacional do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte e constitui órgão de controle externo, vinculado à Secretaria de Controle Externo, dirigida por um(a) Diretor(a) e composta por Auditores do Controle Externo, tendo por finalidade a análise dos processos relativos à Administração Indireta do Estado e dos Municípios, bem assim referentes a outras entidades que se enquadrem nas finalidades pertinentes e que recebam recursos oriundos do orçamento público estadual ou municipal, além de outras que lhe forem compatíveis, conferidas por regulamento, nos moldes do art. 13, da LCE nº 411, de 08 de janeiro de 2010, alterada pelo art. 171, da LCE nº 464, de 5 de janeiro de 2012.

Trata-se de Órgão que concretamente realiza a relevante atividade de controle externo dos gastos públicos nas entidades que compõem a Administração Indireta do Estado e dos Municípios, isto é, suas autarquias, fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público, empresas públicas e sociedades de economia mista, além de outras entidades que se enquadrem nas finalidades pertinentes à Diretoria e que recebam recursos oriundos do orçamento público estadual ou municipal.

Assim, a DAI atua realizando fiscalizações especiais, tais como: levantamentos, auditorias, inspeções e monitoramentos nas entidades de sua competência, analisa prestação de contas dos seus jurisdicionados, acompanha editais de licitação, monitora a execução de contratos e de convênios firmados pelas entidades públicas, inclusive sugerindo a correção de irregularidades verificadas nesses instrumentos, além de examinar denúncias e representações na tentativa de evitar a ocorrência de prejuízo, ou viabilizando, sempre que possível, o ressarcimento de valores aos cofres públicos.

Dentre as diversas atribuições da DAI, destaca-se ainda a importante fiscalização do cumprimento das normas da Lei de Responsabilidade Fiscal – Lei Complementar n.º 101/2000, de ordem a promover o equilíbrio fiscal dos entes por ela fiscalizados, aprimorando-se, desse modo, a responsabilidade na gestão fiscal dos recursos públicos, com o fim de prevenir riscos e corrigir desvios capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas, em benefício da sociedade.

Nesse contexto, são apresentadas neste relatório as atividades desenvolvidas por esta unidade no segundo trimestre de 2024.

Tabela 75: Quantidade de Processos Analisados por Tipo no Período

TIPO	QUANTIDADE
▪ Denúncia	04
▪ Representação	00
▪ Monitoramento	01
▪ Ordem cronológica	00
▪ Apuração de responsabilidade	06
▪ Outros( Convênios e respostas ofícios)	04
▪ Total	15

FONTE: Tabela de Produtividade da Diretoria- DAI

Nesse período do 2º trimestre de 2024 foram produzidas 15 informações, em observância aos prazos previstos no PFA 2024/2025, contendo um estoque atual de 07 (sete) processos

Nesse período deu-se continuidade a fase de planejamento da “Auditoria Operacional sobre a execução das medidas socioeducativas de competência estadual, no âmbito da Fundase, ID 4.02.2023.048.000”.

Tabela 76: Auditorias Realizadas no Período

TIPO	OBJETO/ ASSUNTO	FASE ATUAL	BENEFÍCIOS ESPERADOS (QUANTITATIVOS E/OU QUALITATIVOS)
▪ Auditoria Operacional sobre os programas de Acompanhamento de Egressos do sistema Socioeducativo do Rio Grande do Norte no âmbito da Fundase. (ID 4.02.2023.048.000)	DAI	Planejamento	Aprimoramento da Política de Socioeducação no Estado do RN com incremento da reintegração social dos adolescentes atendidos pelo sistema socioeducativo; redução da violência urbana; proteção dos direitos humanos dos adolescentes, famílias e funcionários e demais agentes envolvidos na execução de medidas socioeducativas; prevenção social de atos infracionais; promoção de uma sociedade mais inclusiva.

FONTE: Documentação da Coordenação de Fiscalizações Especiais

Após definir o objetivo e o objeto da Auditoria Operacional conforme descrito no último relatório trimestral, a equipe continuou os trabalhos para coletar mais informações a fim de delimitar o escopo da auditoria. Para aprofundar o conhecimento sobre o panorama histórico e os principais desafios enfrentados pela Fundase na consecução de seus objetivos institucionais, a equipe técnica organizou uma reunião com membros do Ministério Público Estadual. Elaborou-se a documentação necessária, como o planejamento da pauta e o ofício de solicitação da reunião. A equipe também procedeu à seleção dos participantes, comunicação com os interessados e outras providências indispensáveis à realização do encontro.

A reunião ocorreu em 09/04/2024 na sede da Procuradoria Geral de Justiça e foi fundamental para aprofundar o entendimento sobre a Fundase/RN. Os membros do Ministério Público participantes foram selecionados por sua experiência e conhecimento acerca da Fundase e da política socioeducativa no Estado. Durante o encontro, apresentou-se um panorama do processo de intervenção judicial enfrentado pela Fundação, incluindo a situação inicial, os avanços alcançados e os desafios restantes, além das percepções dos promotores de justiça sobre os principais obstáculos para a efetiva ressocialização dos adolescentes atendidos pelo sistema socioeducativo.

Com base nos estudos realizados e experiências compartilhadas, a equipe promoveu algumas reuniões internas nas quais definiu: as matérias que comporiam o universo fiscalizado, a abordagem de auditoria mais adequada a cada aspecto selecionado e, por fim, as questões de auditoria. A etapa seguinte consistiu no desenvolvimento da Matriz de Planejamento e Procedimentos, a qual explicita a estrutura metodológica, diretrizes para a condução da auditoria e métodos a serem aplicados para a consecução do objetivo definido. Este documento foi submetido ao controle de qualidade pelo supervisor e posteriormente validado pela Diretoria em atenção às disposições da NBASP.

Concluída a Matriz de Planejamento e Procedimentos, o próximo passo foi selecionar a melhor técnica para a apresentação desta à entidade fiscalizada, em consonância com as diretrizes de comunicação eficaz estabelecidas pelas NBASPs. Após amplo debate, a equipe optou pelo Painel de Referência, método que envolve, além da unidade fiscalizada, outras partes interessadas no objeto fiscalizado, de modo a ampliar a estratégia de comunicação e promover a escuta de opiniões de especialistas acerca do trabalho proposto.

Para operacionalizar o painel, a equipe executou uma série de tarefas preparatórias, incluindo o desenvolvimento de uma versão simplificada da matriz de planejamento (encaminhada previamente aos participantes); seleção dos participantes; busca de informações de contato; elaboração de convites e ofícios; desenvolvimento da pauta e roteiro; preparação dos slides; reserva do local, contato com a Assessoria de Comunicação Social, dentre outras atividades essenciais à concretização do evento.

Assim, no dia 18/06/2024, ocorreu o Painel de Referência na sala de reuniões da presidência desse Tribunal de Contas. O evento contou com a participação do Presidente da Fundase; representantes do Ministério Público Estadual, Secretaria de Estado de Educação, Secretaria de Estado do Trabalho, Habitação e Assistência Social; e do Observatório da população infanto-juvenil em contextos de violência. Também estiveram presentes os integrantes da Comissão de Auditoria, Diretora de Controle Externo da Administração Indireta, representante da Secretaria de Controle Externo, entre outros.

Na ocasião, procedeu-se à contextualização da auditoria, apresentação da Matriz de Planejamento e Procedimentos, além da escuta ativa das contribuições individuais de cada convidado. A iniciativa foi bem-sucedida, pois o trabalho desenvolvido teve uma ótima acolhida e foi amplamente elogiado pelos presentes. Posteriormente, a equipe de auditoria se reuniu internamente para apreciar as contribuições colhidas no painel de referência e consignou suas conclusões em papel de trabalho específico.

Nessa seara, cumpre ainda relatar a participação dos membros da Comissão de Auditoria no Seminário Estadual para Avaliação e Revisão do Plano de Atendimento Socioeducativo realizado no dia 06/06/2024 na Escola de Governo Cardeal Dom Eugênio de Araújo Sales. O evento propiciou maior integração da equipe de auditoria com a comunidade socioeducativa e ampliou o horizonte de conhecimentos acerca do assunto no cenário atual.

Apesar dos progressos alcançados, a equipe de auditoria enfrentou alguns obstáculos que dificultaram o cumprimento do cronograma inicialmente estabelecido. A organização da reunião e do painel de referência demandou mais tempo do que o esperado. Os principais entraves incluíram a dificuldade em obter informações de contato válidas de todos os participantes, uma vez que, frequentemente, os telefones e e-mails informados nas páginas eletrônicas dos órgãos não estavam funcionando. Foi necessário recorrer a outros meios, como o Instagram, por exemplo, para contatar as partes interessadas. Além disso, encontrar uma data que fosse conveniente para todos os convidados também representou um desafio, devido aos frequentes conflitos de agenda. Por fim, a equipe de auditoria, já inicialmente reduzida para uma auditoria dessa magnitude, sofreu a perda de um membro que passou a atuar em outro setor.

Dentro das fiscalizações especiais/temáticas destaca-se o prosseguimento do "Monitoramento sobre o cumprimento das normas de governança corporativa pelas Empresas Estatais do RN (Lei nº 13.303/2016)" (ID 4.02.2022.059.000).

Tabela 77: Fiscalizações Temáticas Realizadas no Período

OBJETO/ASSUNTO	UNIDADES ENVOLVIDAS	FASE ATUAL	BENEFÍCIOS ESPERADOS (QUANTITATIVOS E/OU QUALITATIVOS)
<p>▪ Monitoramento sobre o cumprimento das normas de governança corporativa pelas Empresas Estatais do RN (Lei nº 13.303/2016) (ID 4.02.2022.059.000)</p>	<p>EMPARN</p>	<p>Relatório de Monitoramento</p>	<p><b>Qualitativo:</b> O fortalecimento da Governança nas estatais traz, dentre outros, os seguintes benefícios: 1. Aumento da confiança dos investidores e da sociedade na gestão das estatais. 2. Melhorias na gestão de riscos e proteção do patrimônio público. 3. Promoção da equidade com práticas que garantam tratamento justo às partes interessadas. <b>Quantitativo:</b> 145 deliberações implementadas.</p>

FONTE: Coordenação de Fiscalizações Especiais e SISGDF

O objetivo dessa ação é avaliar o cumprimento do Acórdão 413/2021, o qual impõe a adoção de medidas voltadas ao fortalecimento da Governança Cooperativa das Estatais. Nesse trimestre, a atuação dessa Unidade Técnica se deu no âmbito da Emparn, mediante a solicitação de documentos essenciais ao prosseguimento da análise técnica. Desse modo, o grau de atendimento das deliberações permanece o mesmo – 51%.

Esta Diretoria de Administração Indireta (DAI) por intermédio da Coordenadoria de Fiscalização Concomitante, com atuação Célere e tempestiva, no período em questão, operou nas seguintes ações, além das outras ações de acompanhamentos:

Tabela 78: Atuação Concomitante no Período

OBJETO/ASSUNTO	UNIDADES ENVOLVIDAS	FASE ATUAL	BENEFÍCIOS ESPERADOS (QUANTITATIVOS E/OU QUALITATIVOS)
▪ <b>Análise e instrução de processos em estoque, relativos a jurisdicionados da Administração Indireta</b>	DETRAN/RN	Em andamento	Realizar análise de defesas, solicitar ou analisar diligências, emitir informações conclusivas, bem como produzir qualquer informação apta a dar celeridade no julgamento do mérito e, portanto, contribuir na resolução da demanda sob análise.
▪ <b>Instrução preliminar de Denúncias e Representações relativas a atos de jurisdicionados da Administração Indireta</b>	CEASA FJA Previ-Mossoró	Em andamento	Evitar dano ao erário, evitar a continuidade de irregularidades em contratos de prestação de serviços e compras públicas, bem como evitar o prosseguimento de fiscalizações frágeis.

FONTE: SIAI, Painel de BI, planilha de produtividade da DAI e planilhas de produtividade de teletrabalho dos servidores.

No desenvolvimento dos trabalhos da Coordenação de Atuação Concomitante, é importante ressaltar o trabalho pioneiro e inovador com utilização de ferramenta de BI na análise da quebra da Ordem Cronológica de Pagamentos (OCP) por parte dos órgãos jurisdicionados desta Diretoria (ID. 3.02.2023.018.000) (Acompanhamento do cumprimento da Ordem Cronológica de pagamentos das Unidades da Administração Indireta do Estado do RN por meio da Ferramenta de Business Intelligence).

Quanto ao acompanhamento, de forma contínua, da utilização de recursos públicos, com vistas a detectar e corrigir tempestivamente possíveis desvios nos processos de aquisição de produtos, contratação de serviços, execução de contratos administrativos, o ALICE emitiu 19 (dezenove) alertas de inconformidades de licitações e contratos, cujo total de recursos alcançou R\$ 15.442.452,54 (quinze milhões, quatrocentos e quarenta e dois mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e quatro centavos). Contudo, nenhum alerta de possível irregularidade se confirmou após análise da equipe técnica.

Tabela 79: Procedimentos de Acompanhamento Instaurados pela Unidade no Período

OBJETO/ASSUNTO	UNIDADES ENVOLVIDAS	FASE ATUAL	BENEFÍCIOS ESPERADOS (QUANTITATIVOS E/OU QUALITATIVOS)
▪ Acompanhamento sistema ALICE	Todos os jurisdicionados da Administração Indireta do Estado e dos municípios do RN – 84 jurisdicionados	Em andamento	Prevenir, detectar, corrigir e coibir a ocorrência de irregularidades, fraudes e desvios de recursos públicos.
▪ Acompanhamento de atos ou procedimentos administrativos de jurisdicionados da Administração Indireta em curso, decorrentes de denúncias e representações	Consórcio Nordeste/SESAP	Em andamento	Contribuir para solução célere e efetiva da irregularidade apurada.
▪ Acompanhamento do cumprimento da Ordem Cronológica de pagamentos das Unidades da Administração Indireta do Estado do RN por meio da Ferramenta de Business intelligence.	Nenhuma nesse trimestre	Em andamento	Fomentar o efetivo cumprimento da ordem cronológica de pagamentos dos jurisdicionados da Administração Indireta, de modo a respeitar os princípios da legalidade, moralidade, probidade e impessoalidade, além de trazer previsibilidade e segurança aos credores das entidades que compõem a Administração Indireta do Estado e municípios do RN.

FONTE: planilha de produtividade da DAÍ, planilha de controle das informações do ALICE e planilhas de produtividade de teletrabalho dos servidores.

Ao longo do trimestre foram enfrentados problemas técnicos nas ferramentas eletrônicas de acompanhamento do ALICE e do Painel de BI da Ordem Cronológica de Pagamentos que limitaram a atuação da Coordenação de forma célere.

Quanto à atuação da Coordenação de Contas de Gestão e Estoque Processual, destaca-se o trabalho desenvolvido de forma pioneira e inovadora de Auditorias de Análise de Contas de Gestão, utilizando-se de metodologia/sistemática desenvolvida no âmbito da DAÍ durante o Plano de Diretrizes 2023/2024, iniciando a fase de planejamento.

Tabela 80: Fiscalizações Temáticas Realizadas no Período no âmbito das Contas de Gestão

OBJETO/ASSUNTO	UNIDADES ENVOLVIDAS	FASE ATUAL	BENEFÍCIOS ESPERADOS (QUANTITATIVOS E/OU QUALITATIVOS)
<p>▪ Auditoria de conformidade das contas de gestão das entidades da Administração Indireta ID 2.02.2024.019.000- Portaria Nº 15/2024-SECEX</p>	DER, FUNCARTE e CIS-AMSO	Planejamento	<p><b>Qualitativo:</b> contribuir para a melhoria da gestão dos órgãos e entidades da administração pública indireta no âmbito do Estado do Rio Grande do Norte, seja como valioso instrumento tendente a incentivar o controle social, pela disponibilização de forma ampla das informações atinentes às contas públicas sob a sua fiscalização, nos termos estabelecidos no art. 153 da Lei Complementar Estadual nº 464/2012 (Lei Orgânica do TCE-RN).</p>

FONTE: Dados da Diretoria

Durante o 2º trimestre de 2024 a atuação da Diretoria relacionadas a outras Unidades técnicas do Tribunal de Contas estão relacionadas na tabela a seguir:

Tabela 81: Relacionamento com Outras Unidades do Tribunal e Órgãos Externos no Período

TIPO	QUANTIDADE RECEBIDA	QUANTIDADE RESPONDIDA
Demandas encaminhadas pela Ouvidoria	01	01
Demandas encaminhadas por outras unidades	00	00
Requisições dos Gabinetes e da CGP	0	0
Requisições do Ministério Público de Contas	0	0
Requisições do Ministério Público Estadual	0	0
Requisições do Ministério Público Federal	0	0
Requisições do Poder Judiciário Estadual	0	0
Demandas do Poder Legislativo Estadual	0	0
Denúncias / Representações	01	01

<b>Atendimento direto ao jurisdicionado</b>	0	0
<b>Outros (Elaboração do PFA 2024/2025)</b>	0	0
<b>TOTAL</b>	<b>02</b>	<b>02</b>

FONTE: Dados da Diretoria

No trimestre em evidência, foram produzidas 15 informações técnicas e 02 despachos de mérito produzidos pela Gestão como apresentado abaixo:

Tabela 82: Quantidade de Informações Técnicas Produzidas no Trimestre

<b>INFORMAÇÃO TÉCNICA</b>	<b>QUANTIDADE</b>
▪ Análise Preliminar	04
▪ Análise Conclusiva	09
▪ Diligência	02
▪ Despacho de Mérito (Gestão)	01
▪ Despacho de Arquivamento( Gestão)	01
▪ Outras (especificar)	
<b>TOTAL</b>	<b>17</b>

FONTE: Planilha de produtividade da DAÍ e pasta de Despacho da Diretoria – DAI Gestão- Despachos 2024

Durante o 2º trimestre de 2024 a atuação da Diretoria nas ações do PD 2023/2024 podem ser visualizadas na tabela a seguir:

Tabela 83: Ações e Projetos do Plano Diretor 2023-2024

AÇÃO/PROJETO	%		SITUAÇÃO <sup>7</sup>
	REALIZADO NO PERÍODO	ACUMULADO	
▪ Aprimorar A Gestão Interna com o Desenvolvimento de Novas Habilidades Técnicas dos Servidores da DAI	0	100	<b>Em dia</b>
▪ Desenvolvimento de funcionalidades de comunicação oficial com os jurisdicionados pelo portal do gestor.	0	28,57	<b>Aguardando posição DIN</b> Encaminhamento de memorando 02/2024-DAÍ para Diretoria de Informática, informando que a ação se encontra na DAÍ sobrestada, até o desenvolvimento de ferramenta pela DIN para viabilizar a comunicação com o gestor pelo Portal do gestor. A DIN apresentou uma ferramenta que não possui os requisitos mínimos tratados no memorando 02/2024-DAI
▪ Elaborar proposta para implantação de metodologia/sistemática de análise das contas de gestão das entidades da Administração Indireta.	0	100	<b>Em dia. Projeto finalizado</b> Encaminhamento de modelos do Projeto de Análise de Contas de Gestão- DAÍ à SECEX por meio do memorando 004/2024-DAI
▪ Criação de Metodologia de Verificação do Cumprimento dos Requisitos de Governança das Estatais (Seção I Da Lei Das Estatais)	5	44	<b>Atrasado,</b> em fase de aplicação do teste piloto
<b>TOTAL DAS AÇÕES DAÍ ACUMULADAS ATÉ 27/06/2024</b>		<b>68,14</b>	

FONTE: Channel

<sup>7</sup> Em dia / atrasado / em planejamento / cancelado.....

Registre-se que durante o 2º trimestre de 2024, toda a equipe técnica da Diretoria, composta por Auditores de Controle Externo estiveram efetivamente trabalhando na elaboração do PFA 2024/2025 em ação conjunta com a SECEX e demais Diretorias, com participação em reuniões intersetoriais, reuniões setoriais, elaboração de demandas fiscalizatórias, de propostas de ações, revisão das ações, de forma que demandou muitas horas da capacidade operacional da unidade técnica, implicando na necessidade de alguns ajustes nas atividades da Diretoria para o atendimento da demanda e para dar cumprimento às ações do PFA 2023/2024 e PD 2023/2024.

Em razão disso, dessa adaptação de capacidade operacional, a ação de Criação de Metodologia de Verificação do Cumprimento dos Requisitos de Governança das Estatais (Seção I Da Lei Das Estatais) do PD 2023/2024, especificamente, na fase de realização de teste piloto do modelo apresentado sofreu um pequeno atraso, considerando, que o teste piloto está sendo aplicado no segundo trimestre, entrando para o terceiro trimestre.

Nesse mesmo sentido, foi necessário fazer um ajuste de prazo na fase de planejamento da Ação de Auditoria Operacional sobre Auditoria operacional sobre a execução das medidas socioeducativas de competência estadual, no âmbito da Fundase ID 4.02.2023.048.000- PORTARIA Nº 21/2024-SECEX/TCE/RN.

Por fim, durante esse trimestre os servidores da DAÍ participaram de cursos, tais como: Seminário Estadual para Avaliação e Revisão do Plano de Atendimento Socioeducativo, Inovação no Setor Público; Inteligência Artificial e Jornada para o Futuro: oportunidades e Riscos; Gestão Dos Resíduos Sólidos: Orientações, Boas Práticas E Obrigações Da Administração Municipal Para O Encerramento Dos "Lixões" E Atendimento À Pnrs E Pers; Controle Externo Em Transporte Coletivo: Licitação, Execução Contratual E Tarifa; Elaboração de Relatórios de Auditoria; Políticas Públicas para garantia da efetivação dos direitos de crianças e adolescentes"; Ouvidoria Day; 2º Encontro de Integração Sistema de Justiça e política Socioeducativa; Inovação no Setor Público; Programa Nacional da Transparência Pública - ciclo 2024; III Seminário de Auditoria de Controle Externo do TCE/RN; Auditoria Em Foco: Fixação Remuneratória dos Agentes Políticos Municipais, assim como participou de audiências públicas no âmbito da Justiça Federal em sede de Acompanhamento da Governança judicial da URBANA e representação de técnica em ato de assinatura do Termo de Regularização dos Débitos Fiscais da Companhia de Limpeza de Natal (Urbana), trabalho que envolve órgãos autônomos e do Poder Judiciário.

### 3.4.4 Diretoria de Administração Municipal (DAM)

A Diretoria de Administração Municipal – DAM, integrante da estrutura do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte – TCE/RN, tem como missão basilar o exercício da fiscalização de natureza orçamentária, contábil, financeira, patrimonial e operacional da Administração Pública dos municípios do Estado do Rio Grande do Norte, além de outras que lhe forem compatíveis, conferidas por regulamento.

Para o desempenho de suas funções, a DAM conta com duas Coordenações como subdivisões internas, de acordo com a natureza da demanda.

A Coordenação de Fiscalização de Contas de Governo, cuja notação para a área restrita é DAM\_FGO é responsável por fiscalizar as contas de governo dos municípios, abrangendo as atividades de fiscalização dos relatórios anuais das contas do chefe do executivo municipal para efeitos de emissão de parecer prévio, bem como de fiscalização da gestão fiscal dos Poderes municipais.

A Coordenação de Fiscalização de Contas de Gestão, cuja notação para a área restrita é DAM\_FGE, por sua vez, tem por atribuição a fiscalização dos atos de gestão, seja por meio do controle concomitante, com a atividade do observatório da despesa pública, seja por meio de auditorias programadas realizadas sobre os referidos atos de gestão.

É importante destacar ainda que a Diretoria, com a notação para a área restrita representada por DAM\_Diretoria, conta com duas estruturas para execução dos seus trabalhos, a Secretaria e a Assessoria, ambas sem setores autônomos correspondentes na área restrita, tendo em vista não realizarem atividades fiscalizatórias, mas sim atividades de movimentação processual, atendimento aos jurisdicionados, a produção de Despachos, Certidões, Ofícios, Memorandos, Relatórios e gestão dos materiais e patrimônio da Diretoria.

Nesse contexto, serão apresentadas neste Relatório as atividades desenvolvidas por cada uma das Coordenações de Fiscalização no segundo trimestre de 2024.

Tabela 84: Quantidade de Processos Analisados por Tipo no Período

TIPO	QUANTIDADE
▪ Contas de Governo	57
▪ Apuração de Responsabilidade	23
▪ Contas de Gestão	-
▪ Prestação de Contas - LRF	05
▪ Denúncia	09
▪ Representação	15
▪ Processos Administrativos	-
▪ Documentação comprobatória de Despesa	-
▪ Execução	-
▪ Monitoramento	02
▪ Pagamento	-
▪ Outros	14

FONTE: Ferramenta “Movimentação de processos no setor” da Área Restrita.

Observa-se no segundo trimestre de 2024 a análise processual e saída de 125 processos das Coordenações desta Diretoria.

Cumpra esclarecer em relação aos processos analisados de “Contas de Governo” que dos 57 processos que saíram da DAM, 26 referem-se ao Relatório de Auditoria Inicial das Contas do Chefe do Poder Executivo referentes à análise em conjunto dos exercícios de 2018, 2019 e 2020.

Além das análises processuais, foi possível identificar a realização de auditorias e fiscalizações temáticas realizadas pela DAM no primeiro trimestre de 2024, conforme demonstrado nas tabelas 2 e 3:

Tabela 85: Auditorias Realizadas no Período

TIPO	OBJETO/ASSUNTO	FASE ATUAL	BENEFÍCIOS ESPERADOS (QUANTITATIVOS E/OU QUALITATIVOS)
▪ Auditoria Financeira	Programa de Ações estruturantes de São Gonçalo do Amarante (PAES), financiado pelo FONPLATA - ID 4.07.2022.076.000	Concluída	

FONTE: Arquivos da DAM

Tabela 86: Fiscalizações Temáticas Realizadas no Período

OBJETO/ASSUNTO	UNIDADES ENVOLVIDAS	FASE ATUAL	BENEFÍCIOS ESPERADOS (QUANTITATIVOS E/OU QUALITATIVOS)
<b>Levantamento sobre as verbas parlamentares destinadas aos municípios – ID 4.03.2023.058.000</b>	FGE	Concluída	
<b>Levantamento da oferta de vagas em creches e na educação infantil nos municípios do RN</b>	FGE	Concluída	

FONTE: Arquivos da DAM

Foi concluída pela Coordenação de Contas de Governo - FGO, no segundo trimestre de 2024, a auditoria do Programa de Ações Estruturantes de São Gonçalo do Amarante - PAES, financiada com recursos do FONPLATA.

Já a coordenação de Contas de Gestão concluiu 02 Fiscalizações Temáticas no período sob análise.

Outra atuação da DAM no primeiro trimestre de 2024 que merece destaque são as atuações concomitantes.

Tabela 87: Atuação Concomitante no Período

OBJETO/ASSUNTO	UNIDADES ENVOLVIDAS	FASE ATUAL	BENEFÍCIOS ESPERADOS (QUANTITATIVOS E/OU QUALITATIVOS)
▪ <b>Apuração de Denúncia e Representação</b>	FGE	Concluída	
▪ <b>Acompanhamento de Regularidade da Despesa pública</b>	FGE	Concluída	

FONTE: Arquivos da DAM

A partir das informações apresentadas na Tabela, cumpre esclarecer que as ações descritas dizem respeito a atuações concomitantes e contínuas desenvolvidas pela Coordenação de Contas de Gestão e de Governo, por essa razão podem ser consideradas concluídas já que não existem pendências dessas atuações comparando com a atuação planejada.

Em relação aos processos de Caráter Seletivo instaurados nesta Unidade do Tribunal de Contas, verificou-se que não houveram processos seletivos instaurados na DAM no período analisado neste Relatório Trimestral.

Tabela 88: Processos de Caráter Seletivo na Unidade

DETALHAMENTO	INFORMAÇÕES
▪ Quantidade de Processos Seletivos na Unidade	-
▪ Valor auditado (R\$)	
▪ Fase atual / Quantidade	
✓	
✓	

FONTE: Arquivos da DAM

Cumpra ainda demonstrar as demais atividades realizadas pela DAM, por meio das suas coordenações, conforme demonstrado nas tabelas a seguir:

Tabela 89: Atividades Relacionadas às Contas de Governo no Período

OBJETO	SITUAÇÃO
▪ <b>Supervisão dos Relatórios e Monitoramento do Sisanálise</b>	Concluído
▪ <b>Acompanhamento do envio e recebimento dos comentários do gestor</b>	Concluído
▪ <b>Avaliação de Inconsistências do Sistema</b>	Concluído
▪ <b>Gestão de estoque dos processos pendentes de análise</b>	Concluído

FONTE: Arquivos da DAM

Tabela 90: Atividades Relacionadas às Contas de Gestão no Período

OBJETO/ASSUNTO	UNIDADES ENVOLVIDAS	FASE ATUAL	BENEFÍCIOS ESPERADOS (QUANTITATIVOS E/OU QUALITATIVOS)
▪ <b>Acompanhamento das notícias nas mídias para identificar fatos potencialmente irregulares</b>		Concluída	

FONTE: Arquivos da DAM

Decorrente da atividade de acompanhamento das notícias na mídia, foram instaurados pela Coordenação de Contas de Gestão os seguintes procedimentos:

Tabela 91: Procedimentos de Acompanhamento Instaurados pela Unidade no Período

OBJETO/ASSUNTO	UNIDADES ENVOLVIDAS	FASE ATUAL	BENEFÍCIOS ESPERADOS (QUANTITATIVOS E/OU QUALITATIVOS)
▪ <b>Processo de Inexigibilidade nº 033/2023 da Prefeitura Municipal de Pedra Grande/RN</b>	FGE	Concluída	
▪ <b>Transporte Público do Município de Natal/RN</b>	FGE	Execução	

FONTE: Arquivos da DAM

Os dois objetos deram origem a processos eletrônico neste Tribunal de Contas, os quais encontram-se em fase de análise técnica na Coordenação de Contas de Gestão.

Partindo para a verificação das demandas originárias do relacionamento com outras Unidades do Tribunal e Órgãos Externos no período, temos:

Tabela 92: Relacionamento com Outras Unidades do Tribunal e Órgãos Externos no Período

TIPO	QUANTIDADE RECEBIDA	QUANTIDADE RESPONDIDA
▪ Demandas encaminhadas pela Ouvidoria	06	
▪ Demandas encaminhadas por outras unidades	-	
▪ Requisições dos Gabinetes e da CGP	-	
▪ Requisições do Ministério Público de Contas	-	
▪ Requisições do Ministério Público Estadual	7	
▪ Requisições do Ministério Público Federal	-	
▪ Requisições do Poder Judiciário Estadual	3	
▪ Demandas do Poder Legislativo Estadual	-	
▪ Atendimento direto ao jurisdicionado	09	
▪ Outros (especificar)		
<b>TOTAL</b>	<b>19</b>	

FONTE: Arquivos da DAM

Não foram identificadas demandas e requisições de outras unidades nem de Gabinetes ou Ministério Público de Contas, no entanto, podem ter ocorrido solicitações de diligências nos autos de processos que tramitaram nesta Diretoria.

O atendimento direto ao jurisdicionado foi mensurada pelas solicitações via processo eletrônico de cada jurisdicionado, que, em sua maioria, diz respeito à solicitação de emissão de certidões.

Frente a todo trabalho realizado na DAM no segundo trimestre de 2024 alcançou-se a quantidade de Informações Técnica produzidas no total de 336.

Tabela 93: Quantidade de Informações Técnicas Produzidas no Trimestre

INFORMAÇÃO TÉCNICA	QUANTIDADE
▪ Análise Preliminar	08
▪ Análise Conclusiva (defesa e recurso)	46
▪ Diligência (complementar)	47
▪ Despacho de Mérito	177
▪ Informação	36
▪ Instrução Preliminar Sumária	08
▪ Certidão	14
<b>TOTAL</b>	<b>336</b>

FONTE: Ferramenta “Gráficos de análise de Produtividade” da Área Restrita.

Por fim, analisando as ações e Projetos do Plano Diretor 2023-2024 foi possível concluir pela realização das ações planejadas pela Diretoria de Administração Municipal da seguinte forma:

Tabela 94: Ações e Projetos do Plano Diretor 2023-2024

AÇÃO/PROJETO	% REALIZADO NO PERÍODO	% ACUMULADO	SITUAÇÃO <sup>8</sup>
▪ Aperfeiçoar a supervisão e o controle da qualidade das auditorias da DAM	92,86%		Em dia
▪ Reestruturar e Sistematizar a atuação concomitante sobre a gestão fiscal	100%		Em dia
▪ Adotar metodologia de riscos na fiscalização das aquisições e contratações públicas	50%		Em dia
▪ Aprimorar o planejamento geral das fiscalizações da DAM			
▪ Sistematizar a fiscalização das contas de governo dos Prefeitos	100%		Em dia
▪ Aperfeiçoar a comunicação da DAM com os jurisdicionados	100%		Em dia
▪ Estruturação do núcleo de apoio as atividades de fiscalização	100%		Em dia
<b>TOTAL</b>			

FONTE: Channel

<sup>8</sup>Em dia / atrasado / em planejamento / cancelado...

### 3.4.5 Diretoria de Atos de Pessoal (DAP)

A Diretoria de Atos de Pessoal, nos termos do artigo 8º, da Lei Complementar Estadual nº 411/2010, tem por finalidade a análise técnica sobre a legalidade dos atos de admissão de pessoal, a qualquer título, na Administração Direta e Indireta, incluídas as fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público, excetuadas as nomeações para cargos de provimento em comissão, bem como das concessões de aposentadorias, reformas e pensões, ressalvadas as melhorias posteriores que não alterem o fundamento legal do ato concessório, além de outras que lhe forem compatíveis.

Essa competência garante o exercício das atribuições conferidas ao Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte pelo artigo 71, inciso III, da Constituição Federal e pelo artigo 53, inciso III, da Constituição Estadual.

Além das atividades acima relacionadas, esta Unidade Técnica realiza a fiscalização da regularidade de Concursos Públicos e Seleções simplificadas para contratação temporária de pessoal, conforme prevê o artigo 1º, inciso XXII, da Lei Orgânica do TCE-RN, além de atividades de auditoria em matérias que possuam relação com as competências acima mencionadas.

A unidade de Controle Externo se estrutura com uma diretoria, sua assessoria e mais duas Coordenações de Atos de Pessoal, uma relativa as fiscalizações das admissões e a outra com atribuição na fiscalização de benefícios.

Nesse contexto, são apresentadas neste relatório as atividades desenvolvidas por esta UCE no segundo trimestre de 2024.

Tabela 95: Quantidade de Processos Analisados por Tipo no Período

TIPO	QUANTIDADE
▪ Nomeação para cargo efetivo*	152
▪ Aposentadoria	505
▪ Pensão	39
▪ Fiscalização de concursos públicos/seleções simplificadas	03
▪ Contratação temporária	30
▪ Denúncia	01
▪ Representação	06
▪ Apuração de responsabilidade	05
▪ Inativação de militares	43
▪ Levantamento	00
▪ Monitoramento	02
▪ Procedimento preparatório	00
▪ Auditoria de conformidade	03
▪ Procedimento administrativo	02
▪ Revisão de benefício	03
▪ Outros	02
<b>TOTAL</b>	<b>796</b>

FONTE: DAP – Relatórios / Resumos Gerenciais / Movimentação de processos no setor

\* Esse item abrange os tipos de processos: ASS e NCE.

Considerando as atribuições da Diretoria de Atos de Pessoal e diante da análise dos dados acima expostos que foram extraídos da própria Área Restrita deste Tribunal de Contas, é possível aferir que o grande número de processos analisados são os atos de pessoal sujeitos a registro, que incluem as aposentadorias, as pensões, as nomeações de cargos efetivos e as contratações temporárias, somando um total de 1.300 processos analisados no período.

No que tange a esses processos, a DAP ainda conta com um grande estoque, diante da redução do número de servidores da unidade técnica, por razões diversas, bem como com o retorno dos processos para manifestação complementar, o que dificulta a finalização do feito de uma forma mais célere.

Acerca dos outros processos, a Diretoria atua de forma tempestiva e conforme a demanda, não havendo nenhuma atividade extraordinária no cumprimento de suas atribuições.

Além desses processos, a Diretoria de Atos de Pessoal atua realizando auditorias de conformidade propostas para o Plano de Fiscalização Anual 2024/2025, que serão descritas na tabela a seguir.

Tabela 96: Auditorias Iniciadas no Período

TIPO	OBJETO/ASSUNTO	FASE ATUAL	BENEFÍCIOS ESPERADOS (QUANTITATIVOS E/OU QUALITATIVOS)
Auditoria de conformidade.	Avaliar a gestão da concessão e manutenção de benefícios previdenciários concedidos pelo Instituto de Previdência Social de São Gonçalo do Amarante/RN.	Em fase de comentário do gestor.	Benefício qualitativo ainda não concluído, mas espera-se o incremento da economia, eficiência e efetividade de órgão, para melhoria na gestão de riscos e do próprio controle interno do RPPS.
Auditoria de conformidade.	Avaliar a forma de ingresso de agentes públicos no quadro de servidores da Prefeitura Municipal de Caraubas/RN.	Planejada para iniciar no final do segundo semestre de 2024.	Benefício qualitativo ainda não avaliado
Auditoria de conformidade.	Verificar a legalidade de atos de admissão de pessoal sujeitos a registro. A apreciação tem como objetivo confirmar se a parte interessada cumpre com os requisitos legais e constitucionais para a admissão, em conformidade com a natureza do ato e com os critérios normativos aplicáveis.	Execução iniciada.	Previsão de análise de 180 processos no período. Impossibilidade de verificar o benefício neste momento.
Auditoria de conformidade.	Avaliar a legalidade dos atos de concessão de aposentadorias, reformas e pensões por morte deferidos pelos Regimes Próprios de Previdência Social jurisdicionados.	Execução iniciada.	Previsão de análise de 1.000 processos. Impossibilidade de verificar o benefício neste momento.

<p>▪ <b>Auditoria de conformidade.</b></p>	<p>Auditoria de conformidade nos atos de concessão de benefícios previdenciários sujeitos a registro que envolvem compensação previdenciária - COMPREV</p>	<p>Execução iniciada.</p>	<p>Previsão de análise de 200 processos no período. Impossibilidade de verificar o benefício neste momento.</p>
--	--	---------------------------	---

FONTE: DAP/PFA 24\_25

A auditoria de conformidade para avaliar a gestão da concessão e manutenção de benefícios previdenciários concedidos pelo Instituto de Previdência Social de São Gonçalo do Amarante/RN foi determinada na oportunidade da publicação do Plano de Fiscalização Anual – PFA 2024/2025 e se originou de um levantamento elaborado pelos técnicos desta Unidade Técnica, o qual verificaram que o controle interno deste município foi avaliado com uma efetividade que pontencializa a concretização dos riscos inerentes e prováveis, como riscos na implantação indevida de benefícios na folha de pagamento, entre outros. Ao final da execução, será possível vislumbrar os benefícios efetivos.

A auditoria se encontra em fase de comentários do gestor, oportunidade que os gestores poderão se manifestar acerca do teor dos documentos antes que o processo seja cadastrado e inicie o seu regular trâmite do TCE/RN.

Relativamente a auditoria de conformidade que avaliou a forma de ingresso dos agentes públicos no quadro de servidores da Prefeitura Municipal de Caraúbas/RN esta foi determinada também pelo Plano de Fiscalização Anual – PFA 2024/2025. Considerando que houve um planejamento, a Unidade Técnica se estruturou para iniciar sua execução apenas no segundo semestre de 2024.

Além dessas duas auditorias, considerando que a Unidade Técnica tem atribuições constitucionais delimitadas, a atividade base da Diretoria se dá na realização das auditorias de conformidade nos atos de pessoal sujeitos a registro, sendo eles, a análise dos atos de admissão, aposentadoria, reforma e pensão.

Nesse sentido, acerca da auditoria de conformidade nos atos de admissão de pessoal sujeitos a registro, a UCE observa os pressupostos legais de cada processo de admissão e contrato temporário que chega a este Tribunal de Contas, de maneira individual, tendo suas metas estabelecidas pelo Plano de Fiscalização Anual.

Esse relatório coincidiu com o primeiro período de execução do PFA 24/25 e por isso, as ações acabaram de iniciar seu cumprimento, sendo ainda impossível medir os benefícios da auditoria, mas desde já trabalhamos com a meta definida para o ano.

Essa questão descrita acima também se referem as auditorias de conformidade nos atos de concessão de benefícios previdenciários sujeitos a registro que envolverem ou não compensação previdenciária.

Acerca dessas duas atuações em atos de pessoal, a Unidade Técnica avalia a concessão dos benefícios tendo alguns parâmetros, como: a) se a parte interessada reúne a qualidade de segurada do RPPS no qual se pleiteou o benefício; b) se foram atendidos os requisitos legais para a obtenção do benefício previdenciário; c) o enquadramento correto na regra de aposentação ou de pensão cabível; d) a regularidade dos cálculos dos proventos; e) a definição adequada da regra de reajustamento futuro do benefício previdenciário; e f) se houve a devida implantação do benefício em folha de pagamento, em estrito cumprimento ao que foi definido no ato concessivo.

A diferença primordial entre as duas auditorias se refere a questão da Compensação previdenciária que aquele processo, após o seu registro, pode gerar ao Regime Próprio de Previdência Social – RPPS específico.

Para identificar esses processos, cada RPPS deve encaminhar a DAP uma lista com de prioridades com os valores aproximados de compensação, para que se realizar a gestão do estoque processual no setor.

Ultrapassadas essas explicações sobre as auditorias realizadas pela Unidade Técnica, faz-se necessário apontar a atuação nas fiscalizações temáticas.

Tabela 97: Fiscalizações Temáticas Realizadas no Período

OBJETO/ASSUNTO	UNIDADES ENVOLVIDAS	FASE ATUAL	BENEFÍCIOS ESPERADOS (QUANTITATIVOS E/OU QUALITATIVOS)
<ul style="list-style-type: none"> <li>Avaliar a gestão da concessão e manutenção de benefícios previdenciários concedidos pelo Instituto de Previdência Social de São Gonçalo do Amarante/RN.</li> </ul>	DAP	Em fase de comentários do gestor.	Benefício qualitativo ainda não concluído, mas espera-se o incremento da economia, eficiência e efetividade de órgão, para melhoria na gestão de riscos e do próprio controle interno do RPPS.
<ul style="list-style-type: none"> <li>Avaliar a forma de ingresso de agentes públicos no quadro de servidores da Prefeitura Municipal de Caraubas/RN.</li> </ul>	DAP	Planejada para iniciar no final do segundo semestre de 2024.	Benefício qualitativo ainda não avaliado

FONTE: DAP

A Diretoria de Atos de Pessoal realizou no período do relatório as auditorias como fiscalizações temáticas, sendo assim, não se mostra razoável repetir sua descrição ou outras informações pertinentes, uma vez que já se encontram no tópico acima.

Além do que já foi evidenciado, a Unidade de Controle Externo também atua de forma concomitante em muitas demandas, sendo importante exibi-las na tabela abaixo.

Tabela 98: Atuação Concomitante no Período

OBJETO/ASSUNTO	UNIDADES ENVOLVIDAS	FASE ATUAL	BENEFÍCIOS ESPERADOS (QUANTITATIVOS E/OU QUALITATIVOS)
▪ <b>Apuração de responsabilidade de gestores por atos relacionados à matéria de atos de pessoal sujeitos a registro.</b>	DAP	INICIADA	Benefícios qualitativos de difícil mensuração no momento.
▪ <b>Apuração de denúncias e representações relacionadas a atos de pessoal sujeitos a registro e a concurso público.</b>	DAP	INICIADA	Benefícios qualitativos de difícil mensuração no momento.
▪ <b>Acompanhamento da regularidade de fatos de natureza concomitante que foram objeto de denúncia e representação e cuja instrução preliminar sumária foi no sentido da realização de fiscalização.</b>	DAP	INICIADA	Benefícios qualitativos de difícil mensuração no momento.

FONTE: DAP

Os dados acima mostram que a Unidade Técnica atua de forma concomitante em três vias, cada uma determinada pelo Plano de Fiscalização Anual – PFA 2024/2025.

Considerando que o início do ciclo do PFA coincidiu com o período analisado para construção deste relatório, verificamos que as ações se iniciaram no segundo trimestre e finalizam apenas no primeiro trimestre de 2025.

No período analisado, a DAP atuou em 09 processos específicos que tinham a natureza de ação concomitante: 05 (cinco) deles se referiam a apuração de denúncias e representações relacionadas a atos de pessoal sujeitos a registro e a concurso público (Processo nº 003624/2022, Processo nº 007395/2025, Processo nº 003381/2021, Processo nº 600235/2020 e Processo nº 004011/2023); e 04 (quatro) deles apurações de responsabilidade de gestores por atos relacionados à matéria de atos de pessoal sujeitos a registro (Processo nº 001238/2022, Processo nº 003994/2022, Processo 008060/2018 e Processo nº 000892/2024).

Como se tratam de demandas concomitantes, a Unidade Técnica administra o planejamento para que tenham a prioridade necessária aos seus objetos, uma vez que cada processo tem sua característica específica. Diante disso, se mostra difícil a identificação dos benefícios de cada uma dessas demandas.

Após todas essas especificações das atividades da DAP, passemos a observar pontos administrativos importantes.

Tabela 99: Processos de Caráter Seletivo na Unidade

DETALHAMENTO	INFORMAÇÕES
▪ Quantidade de Processos Seletivos na Unidade	03
▪ Valor auditado (R\$)	R\$ 1.212,00
▪ Fase atual / Quantidade	
✓ 000674/2022	Retorno de diligência solicitado pelo Relator.
✓ 001671/2019	Monitoramento do cumprimento da decisão.
✓ 003086/2021	Análise de recurso.

FONTE: Área Restrita

O Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte, ao verificar a necessidade de dar celeridade a processos específicos regulamentou que os autos fossem cadastrados como seletivos e prioritários, assim, analisando o estoque de processos da Diretoria de Atos de Pessoal, constatou-se que no período de análise deste relatório, há no setor dois processos dessa natureza.

O primeiro deles, se trata de uma aposentadoria de um servidor público do Estado do Rio Grande do Norte. A Unidade Técnica recebeu notícia de fato de irregularidades e solicitou junto ao Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do RN – IPERN que enviasse o processo que concedeu aposentadoria ao servidor. De acordo com o andamento do feito, a Conselheira Relatora determinou que o processo passasse a ser caracterizado como seletivo e prioritário.

No que se refere ao valor auditado, tem-se apenas como base o valor do benefício previdenciário que está sendo pago ao servidor, no valor de R\$ 1.212,00 (mil duzentos e doze reais).

Além deste processo, tem-se o 001671/2019 e o 003086/2021 que recebeu a seletividade em razão de sua importância e diante da gravidade da situação em relação a contratação de pessoal.

Compreendido que os processos seletivos têm um destaque especial, passa-se agora a exibir os procedimentos de acompanhamento realizados pela DAP.

Tabela 100: Procedimentos de Acompanhamento Instaurados pela Unidade no Período

OBJETO/ASSUNTO	UNIDADES ENVOLVIDAS	FASE ATUAL	BENEFÍCIOS ESPERADOS (QUANTITATIVOS E/OU QUALITATIVOS)
<ul style="list-style-type: none"> <li>Acompanhamento da regularidade de fatos de natureza concomitante que foram objeto de denúncia e representação e cuja instrução preliminar sumária foi no sentido da realização de fiscalização.</li> </ul>	DAP	INICIADA	Se identificará posteriormente com o desenvolvimento dos processos.

FONTE: DAP

No Plano de Fiscalização Anual da DAP, a unidade observou a necessidade de atuar na forma de acompanhamento em apenas uma ação, tendo como objetivo acompanhar demandas que já objeto de denúncia e representação e cuja instrução preliminar sumária foi no sentido da realização de fiscalização.

Para fins deste relatório, a diretoria de contraole externo não instaurou nenhum procedimento no período. Acera dessas demandas, a menção de processos que iniciaram em outros períodos e podem ser acompanhados por esta Unidade Técnica estão apontados na tabela, quando houve a descrição das ações concomitantes.

Depois desses dados, mostra-se pertinente a exibição das demandas externas a esta Diretoria, conforme consta na tabela abaixo.

Tabela 101: Relacionamento com Outras Unidades do Tribunal e Órgãos Externos no Período

TIPO	QUANTIDADE RECEBIDA	QUANTIDADE RESPONDIDA
<ul style="list-style-type: none"> <li>Demandas encaminhadas pela Ouvidoria</li> </ul>	04	04
<ul style="list-style-type: none"> <li>Demandas encaminhadas por outras unidades</li> </ul>	00	00
<ul style="list-style-type: none"> <li>Requisições dos Gabinetes e da CGP</li> </ul>	03	03
<ul style="list-style-type: none"> <li>Requisições do Ministério Público de Contas</li> </ul>	00	00
<ul style="list-style-type: none"> <li>Requisições do Ministério Público Estadual</li> </ul>	01	00
<ul style="list-style-type: none"> <li>Requisições do Ministério Público Federal</li> </ul>	00	00
<ul style="list-style-type: none"> <li>Requisições do Poder Judiciário Estadual</li> </ul>	00	00
<ul style="list-style-type: none"> <li>Demandas do Poder Legislativo Estadual</li> </ul>	00	00
<ul style="list-style-type: none"> <li>Denúncias / Representações</li> </ul>	07	07
<ul style="list-style-type: none"> <li>Atendimento direto ao jurisdicionado</li> </ul>	06	06
<ul style="list-style-type: none"> <li>Demandas da Secretaria Geral do TCE/RN</li> </ul>	03	03
<ul style="list-style-type: none"> <li>Demandas da SECEX/TCE/RN</li> </ul>	08	08
<b>TOTAL</b>	<b>32</b>	<b>31</b>

FONTE: DAP

Como é possível observar, a DAP recebe uma quantidade considerável de demandas, sendo a Ouvidoria o órgão com maior comunicação com a Unidade. Os questionamentos vindos são, em sua maioria, notícias de fato que merecem análise técnica.

Depois dessa breve informação, levando em conta que a DAP tem um alto número de processos, é válido especificar qual o tipo das informações técnicas produzidas no setor.

Tabela 102: Quantidade de Informações Técnicas Produzidas no Trimestre

INFORMAÇÃO TÉCNICA	QUANTIDADE
▪ Análise Preliminar	259
▪ Análise Conclusiva	458
▪ Diligência	66
▪ Despacho de Mérito	00
▪ Despacho de Arquivamento	03
▪ Análise de recurso	06
▪ Monitoramento	04
<b>TOTAL</b>	<b>796</b>

FONTE: DAP

Ponderando as informações acima e a funcionalidade do setor, apura-se que em regra, as informações técnicas produzidas pela DAP nos processos de análise ordinária (fiscalização de admissões e concessões de benefícios individuais), mesmo que em primeira apreciação, contêm teor conclusivo, tendo em vista a forma de instrução nessas modalidades de processos.

Nas demais matérias, o tipo de análise será de acordo com o momento da fiscalização.

Oportuno esclarecer que nas tabelas acima não foram mencionadas duas ações da Unidade Técnica, que podem ser observadas aqui, se trata das análises de recurso e os monitoramentos.

A primeira delas tem como objetivo eliminar o passivo processual que já possua manifestação conclusiva da Unidade Técnica, relativamente aos processos que retornam ao setor em razão de decisão do Tribunal Pleno, notadamente para análise de recursos ou instrução complementar pós decisão não transitada em julgado.

E a de monitoramento, ação específica que avalia o cumprimento das decisões do Pleno do TCE/RN que gerem obrigação de fazer ao órgão responsável pelo ato de pessoal submetido a registro e analisar a regularidade do novo ato.

Assim, identifica-se a diversidade de informações produzidas e a sua quantidade, itens que merecem atenção pela gestão da Unidade de Controle Externo no que pertine as suas atribuições.

Além desses itens, que se relacionam com a estrutura processual da DAP, é possível identificar que o órgão de controle externo tem também responsabilidades organizacionais, que serão expostas a seguir.

Tabela 103: Ações e Projetos do Plano Diretor 2023-2024

AÇÃO/PROJETO	% REALIZADO NO PERÍODO	% ACUMULADO	SITUAÇÃO <sup>9</sup>
▪ Otimizar o tempo de análise dos processos em estoque no setor.	6,66%	73,33%	Em dia
▪ Disseminar a utilização do sistema SIAI QUADRO pelas jurisdicionados.	38,33%	60,00%	Atrasada
▪ Implantar ferramenta eletrônica para análise otimizada de atos de concessão de benefícios previdenciários.	24,67%	45,00%	Atrasada
▪ Desenvolver ferramenta eletrônica para análise otimizada de atos de admissão de pessoal.	38,33%	40,00%	Em dia
▪ Estruturar capacitação para jurisdicionados nas matérias afetas à análise de atos de pessoal.	50%	60,00%	Atrasada
▪ Estimular a capacitação dos integrante da DAP em cursos	25%	80,00%	Em dia
<b>TOTAL</b>			

FONTE: channel

Por fim, mostra-se pertinente alguns comentários acerca da Diretoria de Atos de Pessoal – DAP. A Unidade Técnica constitui órgão técnico do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte, vinculado à Secretaria de Controle Externo, que tem por finalidade a análise da legalidade dos atos de admissão de pessoal, a qualquer título, na administração direta e indireta, incluídas as fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público, bem como das concessões de aposentadorias, reformas e pensões, além de outras que lhe forem compatíveis, conferidas por regulamento.

No início do trimestre o setor contava com 13.051 processos em seu estoque, tendo terminado o trimestre com 14.017 itens. A pequena diferença entre a quantidade de processos que foi analisado e a quantidade que entrou na UCE se justifica pela chegada de 1.769 processos no período, bem como mudanças no número de servidores do setor. A Diretoria teve alteração na quantidade de servidores e estagiários, uma vez que houve a concessão de 08 (oito) aposentadorias e o deslocamento de 04 (quatro) estagiários para outros setores do Tribunal de Contas desde o mês de abril, o que contribuiu para pequena alteração do estoque no período.

Ainda neste trimestre mais quatro servidores foram realocados para outro setor, estando a Unidade Técnica com apenas 07 (sete) servidores, incluindo a gestão.

Neste trimestre, a Diretoria de Atos de Pessoal também iniciou a execução do Plano de Fiscalização Anual de 2024/2025, que demanda cuidado por parte da gestão na administração do seu tempo de trabalho. Nesse período foram estudadas as demandas a serem priorizadas pela equipe.

Após todo o exposto, espera-se que o relatório mostre um panorama claro das atividades realizadas pela Diretoria de Atos de Pessoal, a fim de que qualquer cidadão possa compreender as atividades aqui realizadas.

<sup>9</sup> Em dia / atrasado / em planejamento / cancelado.....

### 3.4.6 Diretoria de Despesa com Pessoal (DDP)

A Diretoria de Despesa com Pessoal (DDP) é órgão de Controle Externo deste Tribunal de Contas do Estado, conforme estabelece o art. 16, da Lei Complementar Estadual nº 411/2010, tendo por finalidade a fiscalização dos recursos públicos com despesa de pessoal do quadro funcional da Administração Pública Estadual e Municipal, incluídas as Fundações instituídas pelo Poder Público, além de outras que lhe forem compatíveis, conferidas em regulamento. A partir de 2017, a DDP passou a fiscalizar também os Regimes Próprios de Previdência Social instituídos no Estado do Rio Grande do Norte.

Dando prosseguimento, apresentam-se a seguir as atividades executadas pela DDP no 2º trimestre/2024.

Tabela 104: Quantidade de Processos Analisados por Tipo no Período

TIPO	QUANTIDADE
▪ Quadro Funcional/Folha de pagamento	13
▪ Regime Próprio de Previdência	1
▪ Denúncia	7
▪ Representação	32
▪ Comunicação de irregularidades	3
▪ Levantamento	0
▪ Apuração de Responsabilidade	10
▪ Acompanhamento	10
▪ Outros (ANPC)	2

FONTE: RESUMO DA MOVIMENTAÇÃO DE PROCESSOS DO SETOR DDP NO PERÍODO DE 01/04/2024 A 30/06/2024.

A DDP analisou 78 processos no período, majoritariamente do tipo representação, as quais foram iniciadas pela própria unidade técnica e versam sobre irregularidades referentes à folha de pagamento, quadro funcional ou regime próprio de previdência.

Referente às Auditorias realizadas no período, a DDP executou os seguintes trabalhos:

Tabela 105: Auditorias Realizadas no Período

TIPO	OBJETO/ASSUNTO	FASE ATUAL	BENEFÍCIOS ESPERADOS (QUANTITATIVOS E/OU QUALITATIVOS)
▪ AUDITORIA DE CONFORMIDADE	Passivo previdenciário do Município de Natal	Finalizada	Promover a devida transferência dos recursos previdenciários para a manutenção da saúde financeira e atuarial do RPPS. Conforme dados preliminares, foi identificada dívidas previdenciária na ordem de R\$ 98 milhões, referente ao período de 2018 a 2023.

FONTE: Plano de Fiscalização Anual (Sispfa)

No respectivo período a DDP executou uma auditoria, sendo uma de conformidade, já finalizada.

Além dessas suscitadas auditorias, dentro do plano de fiscalização anual 2024-25 a DDP executou, no segundo trimestre de 2024, três ações de fiscalização do tipo acompanhamento, relacionadas na tabela abaixo.

Tabela 106: Atuação Concomitante no Período

OBJETO/ASSUNTO	UNIDADES ENVOLVIDAS	FASE ATUAL	BENEFÍCIOS ESPERADOS (QUANTITATIVOS E/OU QUALITATIVOS)
▪ Acompanhamento da Acumulação de Cargos Públicos	Todos os Jurisdicionados do TCE/RN	Finalizada	Viabilizar a análise, estruturação e planejamento das Ações desta Unidade Técnica que geraram aos jurisdicionados em 2023 uma economia potencial de aproximadamente R\$ 29 milhões.
▪ Acompanhamento do equilíbrio financeiro dos Regimes Próprios de Previdência	Regimes Próprios de Previdência (41)	Finalizada	Diagnosticar a realidade organizacional e administrativa dos RPPS, possibilitando o mapeamento das principais vulnerabilidades e riscos a que estão submetidos os RPPS potiguares no que se refere à organização administrativa e funcionamento.
▪ ACOMPANHAMENTO	Fixação das remunerações dos agentes políticos municipais para o mandato 2025-2028	Planejamento	Promover a higidez no processo de fixação das remunerações dos agentes políticos municipais e adotar medidas cabíveis para viabilizar a conformidade com a legislação vigente e os princípios da administração pública..

FONTE: Plano de Fiscalização Anual (Sispfa)

Sucintamente, as três ações de fiscalização concomitantes são do tipo acompanhamento, as quais possuem a capacidade de identificar e avaliar pontos de controle vulneráveis, permitindo uma atuação de controle externo mais cirúrgico e conseqüentemente mais eficiente. Duas das respectivas ações se encontram já finalizadas e a terceira em fase de planejamento.

Concernente aos processos de caráter seletivo que se encontram no setor em 30/06/2024, temos o seguinte cenário.

Tabela 107: Processos de Caráter Seletivo na Unidade

DETALHAMENTO	INFORMAÇÕES
▪ Quantidade de Processos Seletivos na Unidade	19
▪ Valor auditado (R\$)	
▪ Fase atual / Quantidade	
✓	
✓	

FONTE: Área restrita

Os processos seletivos que se encontram no estoque do setor versam, em sua maioria, sobre a temática de quadro funcional, os quais as irregularidades envolvidas são de caráter formal e/ou funcional que não necessariamente importam em fiscalização de valores ou benefícios de caráter objetivo que poderiam ser resumidos quantitativamente.

No que tange às demandas de órgãos externos e/ou sociedade em geral, a DDP apresentou os seguintes resultados no trimestre:

Tabela 108: Relacionamento com Outras Unidades do Tribunal e Órgãos Externos no Período

TIPO	QUANTIDADE RECEBIDA	QUANTIDADE RESPONDIDA
▪ Demandas encaminhadas pela Ouvidoria	9	9
▪ Demandas encaminhadas por outras unidades		
▪ Requisições dos Gabinetes e da CGP		
▪ Requisições do Ministério Público de Contas		
▪ Requisições do Ministério Público Estadual	4	4
▪ Requisições do Ministério Público Federal		
▪ Requisições do Poder Judiciário Estadual	2	2
▪ Demandas do Poder Legislativo Estadual		
▪ Denúncias / Representações		
▪ Atendimento direto ao jurisdicionado		
▪ Outros (especificar)		
<b>TOTAL</b>	<b>15</b>	<b>15</b>

FONTE: Processos cadastrados e Memorandos enviados pela Ouvidoria

As demandas externas a DDP se originaram da Ouvidoria, sendo 6 (seis) delas pedidos de informações dos cidadãos e 3 (onze) comunicações de irregularidades. Já a demanda do Ministério público se refere a necessidade de manifestação técnica em processo de ação de não persecução cível.

Referente às informações técnicas, foram produzidas os seguintes quantitativos

Tabela 109: Quantidade de Informações Técnicas Produzidas no Trimestre

INFORMAÇÃO TÉCNICA	QUANTIDADE*
▪ Análise Conclusiva ou Preliminar	41*
▪ Diligência	0
▪ Despacho de Mérito	0
▪ Despacho de Arquivamento	0
▪ Outras (especificar)	0
<b>TOTAL</b>	<b>41</b>

FONTE: RELATÓRIO DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS PARA O SETOR DDP NO PERÍODO DE 01/04/2024 A 30/06/2024 (\*) Não há cisalhamento quanto à natureza de preliminar ou conclusiva da informação.

Concernente às ações e projetos do plano diretor vigente, temos o seguinte cenário.

Tabela 110: Ações e Projetos do Plano Diretor 2023-2024

AÇÃO/PROJETO	% REALIZADO NO PERÍODO	% ACUMULADO	SITUAÇÃO <sup>10</sup>
▪ Análise integrativa de dados fornecendo insumos para atuação seletiva	0	100	Concluído
▪ Definir critérios de Valor Auditado e Quantificação de Benefícios na seara Previdenciária para fins padronização e modernização analítica	30	0	Em dia
▪ Instituir novas ferramentas e modalidades comunicativas, dinamizando a divulgação aos diversos públicos	0	100	Concluído
▪ Aprofundar o diálogo com os controles internos com a finalidade de maximização de resultados	0	100	Concluído
▪ Adaptar os modelos de comunicação no âmbito do ciclo de auditoria para fins de padronização	50	0	Em dia
▪ Construção dialogada e transversal das ações fiscalizatórias fomentando o engajamento dos servidores na atuação finalística	100	100	Concluído
<b>TOTAL</b>			

FONTE: Channel

<sup>10</sup> Em dia / atrasado / em planejamento / cancelado.....

Das seis ações previstas no PDA 2023/2024 desta Diretoria de Despesa com Pessoal, uma foi iniciada e concluída no 1º trimestre de 2024, três já haviam sido concluídas em períodos anteriores e duas que se encontram em andamento

Por fim, além das ações já detalhadas, registre-se que no segundo trimestre de 2024 a equipe da Diretoria de Despesa com Pessoal envidou esforços para finaliza as ações pendentes do ciclo fiscalizatório anterior.

### 3.4.7 Inspeção de Controle Externo (ICE)

A Inspeção de Controle Externo constitui órgão técnico de controle externo e tem por finalidade controlar e acompanhar a execução, em nível físico-financeiro, de projetos relativos a obras e serviços de engenharia da administração direta e indireta do Estado e dos Municípios consignados em orçamentos e programas de trabalho, além de outras que lhe forem compatíveis, conferidas por regulamento.

A unidade técnica tem estrutura organizacional formada pela Direção da ICE (CC-2) com apoio de três coordenadorias informais para melhor distribuição e organização do trabalho, sendo elas: Coordenadoria de Fiscalização Especial, Coordenadoria de Ações Concomitantes e Coordenadoria de Meio Ambiente e Concessões, possuindo atualmente ao todo 10 (dez) Auditores de Controle Externo compondo suas equipes, coordenadorias e direção.

Nesse contexto, são apresentadas neste relatório as atividades desenvolvidas por esta unidade no segundo trimestre de 2024, que corresponde ao 4º (último) trimestre do PFA 2023/2024.

De início apresenta-se um resumos da atuação da ICE em processos que tramitaram pela unidade técnica conforme Tabela abaixo.

Tabela 111: Quantidade de Processos Analisados por Tipo no Período

TIPO	QUANTIDADE
▪ Denúncia	4
▪ Representação	10
▪ Acompanhamento	4
▪ Monitoramento	17
▪ Licitações	3
▪ Outros (Inst. Processuais complementares)	5

FONTE: Sistema de processos TCE/RN.

A Tabela anterior apresenta um resumo da quantidade de processos que foram instruídos pela ICE no 2º trimestre de 2024 por tratarem de Obras e Serviços de Engenharia e Meio Ambiente.

Acrescenta-se, no que diz respeito à denúncia e representação, que dos 14 processos instruídos ao todo no trimestre, 11 deles dizem respeito à Instruções Preliminares Sumárias (ISP), totalizando no ciclo do PFA 2023/2024 20 ISP elaboradas, alcançando e superando a meta que previa 12 (doze) ISP no PFA 2023/2024. Os outros 3 processos são relativos ao acompanhamento da regularidade da despesa pública decorrente de denúncia e representação, atingindo ao todo no PFA 2023/2024, 10 das 5 instruções estabelecida como meta, superando assim, nessa ação a meta.

O volume de recursos fiscalizados com Denúncias e Representações atingiram no 2º trimestre o montante de R\$ 447.219.030,63, com destaque para as representações da unidade técnica dirigidas às licitações do Governo do Estado relacionadas com obra de recuperação rodoviária em vários trechos da malha viária estadual nas quais foram observadas falhas que podem macular o certame licitatório e, caso haja a permanência da situação apontada, podem suscitar problemas na execução do contrato e obras com problemas de qualidade.

Outra ação diz respeito ao monitoramento do Acórdão nº 88/2021 que tratou das medidas a serem adotadas com relação às obras paralisadas detectadas em levantamento anterior. No trimestre foram elaborados 17 relatórios de monitoramento sobre o atendimento da decisão em vários entes jurisdicionados fornecendo subsídios aos relatores para o respectivo julgamento da matéria.

Ainda foram instruídos 8 processos com tipologias de licitações e outras constante da ação de Instruções Processuais Complementares no trimestre, atingindo ao todo 19 instruções ao longo do ciclo do PFA 2023/2024, sendo considerada satisfatória ante a meta estabelecida.

Na sequência passa-se a apresentar um resumo da atuação da ICE em auditorias no trimestre (Tabela), ação esta que representa um importante instrumento fiscalizatório para o exercício do controle externo.

Tabela 112: Auditorias Realizadas no Período

TIPO	OBJETO/ASSUNTO	FASE ATUAL	BENEFÍCIOS ESPERADOS (QUANTITATIVOS E/OU QUALITATIVOS)
▪ <b>Conformidade</b>	Obra de construção do acesso ao aeroporto de São Gonçalo/RN (Processo 3239/2011)	Relatório Preliminar	Ressarcimento de possível dano através de Tomada de Contas. Fomento a atuação do Controle Interno.
▪ <b>Conformidade</b>	Obra de Mobilidade Urbana em Natal/RN (Processo 3612/2020)	Relatório Final	Ressarcimento de possível dano através de Tomada de Contas. Fomento a atuação do Controle Interno.
▪ <b>Operacional</b>	Acessibilidade dos Prédios Públicos de Mossoró	Planejamento	Melhoria do acesso das PcD aos serviços públicos no Município de Mossoró
▪ <b>Financeira</b>	Auditoria dos recursos do Programa de Ações Estruturantes de São Gonçalo do Amarante (PAES) financiadas com recursos do FONPLATA	Relatório Preliminar	Adequada e eficiente aplicação dos recursos do Acordo de Empréstimo.

FONTE: TCE/ICE, TCE/SISPFA

Conforme a Tabela, a ICE atuou no trimestre em 04 auditorias, sendo duas de conformidade, uma operacional e uma financeira, esta sendo intersetorial em parceria com a DAM.

As auditorias de conformidade estão relacionadas com obras da Copa do Mundo 2014. Uma diz respeito a construção do acesso ao novo aeroporto de São Gonçalo do Amarante, que ao final atingiu um montante de R\$ 87.190.016,63, estando a análise em fase de conclusão com a emissão do relatório preliminar para ser apresentado ao gestor para os devidos comentários.

A outra auditoria de conformidade diz respeito a obras de mobilidade urbana também relacionadas com a Copa do Mundo 2014, tendo a apuração da despesa sido prejudicada por falta de dados e informações que o ente auditado não conseguiu prover, havendo o relatório final concluído pela necessidade da realização de Tomada de Contas Especial pela Prefeitura Municipal de Natal.

Espera-se com essa duas auditorias provocar o incremento nos controles internos dos entes auditados e conseguir identificar valores passíveis de devoluções por eventual dano ao Erário, contribuindo para a boa governança e gestão dos recursos públicos.

Com relação à auditoria operacional sobre a acessibilidade dos prédios públicos do Município de Mossoró, a referida fiscalização encontra-se em etapa de planejamento com sua execução e emissão de relatório prevista para o final do próximo trimestre.

Quanto à auditoria financeira, que tem como objeto recursos do Programa de Ações Estruturantes de São Gonçalo do Amarante (PAES) financiadas com recursos do FONPLATA, foi emitido o relatório preliminar para os comentários do gestor, devendo sua conclusão ocorrer em abril do corrente ano. Salienta-se que a referida auditoria está sendo realizada com equipe intersetorial formada por auditores desta ICE e da Diretoria de Assuntos Municipais (DAM), sob a coordenação desta última.

Além das auditorias, outro instrumento fiscalizatório utilizado no trimestre diz respeito aos levantamentos, estando em realização no trimestre um na temática do saneamento, conforme Tabela.

Tabela 113: Fiscalizações Temáticas Realizadas no Período

OBJETO/ASSUNTO	UNIDADES ENVOLVIDAS	FASE ATUAL	BENEFÍCIOS ESPERADOS (QUANTITATIVOS E/OU QUALITATIVOS)
▪ <b>Atendimento ao Novo Marco do Saneamento Básico</b>	ICE	EXECUÇÃO	Conhecimento da realidade atual do saneamento básico no Estado e situação ante o Novo Marco do Saneamento Básico como diagnóstico possível de identificar problemas relevantes a serem solucionados.

FONTE: TCE/ICE, TCE/SISPPA

A ação fiscalizatória visa conhecer a realidade dos municípios e do Estado com relação ao marco regulatório do saneamento, sobretudo quantos às metas e diretrizes constantes do novo marco do saneamento, Lei N° 14.026/2020, abrangendo as quatro vertentes do saneamento básico: abastecimento de água, esgotamento sanitário, manejo dos resíduos sólidos e drenagem urbana.

Na sequência, passa-se a apresentar dados sobre a atuação concomitante desenvolvida pela ICE no 2º trimestre com destaque para a utilização do instrumento fiscalizatório do acompanhamento.

Tabela 114: Atuação Concomitante no Período

OBJETO/ASSUNTO	UNIDADES ENVOLVIDAS	FASE ATUAL	BENEFÍCIOS ESPERADOS (QUANTITATIVOS E/OU QUALITATIVOS)
▪ Transporte Público	ICE e DAM	Planejamento	Atuar satisfatoriamente na análise do processo licitatório da concessão do transporte público de Natal/RN, contribuindo para o aperfeiçoamento do certame.
▪ Recuperação de cerca de 700 Km de trechos rodoviários	ICE	Execução e Relatório	Evitar licitação irregular e sujeita a contratação de obras com qualidade insatisfatória.
▪ Apuração de denúncias e representações	ICE	Execução e Relatório	Evitar licitação irregular e sujeita a contratação de obras com qualidade insatisfatória; Fomentar a transparência e controle social.

FONTE: TCE/ICE, TCE/SISPFA.

Tendo em vista a importância do transporte público para a população e a necessidade em regularizar a prestação desse serviço na capital do estado, o município vem há bastante tempo buscando promover os estudos e modelos para licitar a concessão desse serviço, havendo previsão de se conseguir concluir tais estudos e preparar a licitação no corrente ano. Nesse sentido, as unidades envolvidas com o tema (DAM e ICE), criaram equipe e colocaram como ação fiscalizatória em 2024 o acompanhamento dessa licitação.

Espera-se com essa fiscalização evitar problemas com o certame e avaliar os modelos e estudos de tarifas de modo a ter uma prestação de serviço condizente com a necessidade e poder aquisitivo da população.

O acompanhamento das licitações para recuperação de rodovias estaduais também é de suma importância para que os objetivos dessas contratações possam ser alcançados, tendo a ICE atuado e apresentado representações no trimestre apontando vícios nas licitações recentemente publicadas.

Espera-se com essa atuação evitar licitações falhas e prejuízos apontados pelo corpo técnico, sobretudo por não existência de projetos, bem como pela observação de cláusulas restritivas, que podem macular a licitação e provocar obras sem a devida qualidade.

Ainda na atuação concomitante, destaca-se a apuração de denúncias e representações, conforme comentado anteriormente.

Tendo em vista a necessidade de atuação tempestiva do Tribunal, esta ICE elaborou no 2º trimestre 7 instruções conforme a Tabela.

Tabela 115: Processos de Caráter Seletivo na Unidade

DETALHAMENTO	INFORMAÇÕES
▪ Quantidade de Processos Seletivos na Unidade	7
▪ Valor auditado (R\$)	R\$ 1.188.687.957,61
▪ Fase atual / Quantidade	
✓ Relatório	1
✓ Cautelar	6

FONTE: TCE/ICE.

No segundo trimestre a ICE atuou em 7 (sete) processos seletivos em licitações que ao todo atingiram o montante de R\$ 1.188.687.957,61, com destaque para licitação para serviços de limpeza urbana e obras rodoviárias, sendo de expressivos valores, apontando na maioria dos casos a necessidade de cautelares.

Ressalta-se ainda, como ações da ICE no segundo trimestre de 2024 os acompanhamentos instaurados no período conforme a Tabela.

Tabela 116: Procedimentos de Acompanhamento Instaurados pela Unidade no Período

OBJETO/ASSUNTO	UNIDADES ENVOLVIDAS	FASE ATUAL	BENEFÍCIOS ESPERADOS (QUANTITATIVOS E/OU QUALITATIVOS)
▪ Acompanhamento das licitações para recuperação de trechos rodoviários estaduais	ICE	Execução e relatório	Aprimoramento das licitações, Fomentar o controle social e Evitar desperdício de recursos públicos
▪ Acompanhamento da regularidade da despesa pública relativa a obras e serviços de engenharia, infraestrutura e meio ambiente	ICE	Execução e relatório	Aprimoramento das licitações, Fomentar o controle social e Evitar desperdício de recursos públicos
▪ Acompanhamento do cumprimento, pelos jurisdicionados, da obrigatoriedade de envio de dados, documentos e informações relativas aos procedimentos licitatórios de obras e serviços de engenharia, mediante preenchimento do Anexo 38 do SIAI e do SIAI Obras	ICE	Execução	Fomentar a transparência Contribuir para a governança

FONTE: TCE/SISPFA, TCE/ICE.

O acompanhamento a cargo da Unidade técnica faz parte da atuação concomitante de ofício, trazendo bons resultados por atuar preventivamente. Conforme a Tabela a ICE instaurou três acompanhamentos, que estavam previstos no Plano de Fiscalização Anual (PFA), buscando o aprimoramento das licitações, fomentar a transparência e o controle social, evitar desperdício de recursos públicos e contribuir para a governança.

No tocante às demanda com outras unidades do Tribunal e Órgãos externos passa-se a apresentar resumidamente a Tabela.

Tabela 117: Relacionamento com Outras Unidades do Tribunal e Órgãos Externos no Período

TIPO	QUANTIDADE RECEBIDA	QUANTIDADE RESPONDIDA
▪ Demandas encaminhadas pela Ouvidoria	00	02
▪ Demandas encaminhadas por outras unidades	01	01
▪ Requisições do Ministério Público Estadual	02	04
▪ Requisições do Poder Judiciário Estadual	01	01
▪ Denúncias / Representações	15	14
▪ Outros (especificar)	04	05
<b>TOTAL</b>	<b>23</b>	<b>27</b>

FONTE: TCE/ICE, TCE/Sistema de processo eletrônico.

Verificou-se no trimestre o atendimento das demandas conforme a Tabela 9, sendo que as duas da ouvidoria, constam dos memorandos nº 394/2023 (Processo nº 334/2024) e nº 349/2023 (Processo nº 3810/2023), de outras unidades consta do documento nº 2789/2022, as quatro do Ministério Público Estadual constam dos documentos nº 3797/2023, 4036/2023, 361/2024 e 1270/2024, a do Tribunal de Justiça consta do documento nº 3537/2022.

Verifica-se ainda na Tabela a grande quantidade de denúncias e representações que demandam a ICE, chegando no trimestre a 15 processos deste tipo, tendo sido no trimestre instruídos 14 processos do tipo.

Além disso, dentre os outros tipos de processos, foram instruídos 5 (cinco) e demandados 4 (quatro) no trimestre, sendo relativos à instruções complementares, sobretudo às análises de defesas e recursos.

De um modo geral as instruções técnicas elaboradas no trimestre podem ser classificadas conforme a situação apresentada na Tabela.

Tabela 118: Quantidade de Informações Técnicas Produzidas no Trimestre

INFORMAÇÃO TÉCNICA	QUANTIDADE
▪ Análise Preliminar	10
▪ Análise Conclusiva	20
▪ Diligência	07
▪ Despacho de Mérito	0
▪ Despacho de Arquivamento	2
▪ Outras (especificar)	0
<b>TOTAL</b>	<b>39</b>

FONTE: TCE/ICE

Com vista a atender ao planejamento estratégico e o aprimoramento institucional, a ICE formulou no início de 2023 (gestão atual) para o biênio 2023/2024 as ações apresentadas na Tabela.

Tabela 119: Ações e Projetos do Plano Diretor 2023-2024

AÇÃO/PROJETO	% REALIZADO NO PERÍODO	% ACUMULADO	SITUAÇÃO <sup>11</sup>
▪ Avaliar a possibilidade de adoção de ensaios tecnológicos nas auditorias das obras rodoviárias e de pavimentação urbana.	10	82,5	Atrasado
▪ Avaliar a estratégia mais adequada para o aprimoramento da fiscalização com o emprego de softwares/equipamentos para trabalhos da ICE e adquirir caso seja viável.	8	73,3	Atrasado
▪ Aperfeiçoamento do SIAI Obras	0	46,67	Em dia
▪ Desenvolver modelo conceitual de interface automatizada para verificação do cumprimento das obrigações perante o ANEXO 38 e o SIAI Obras com base no Portal Nacional de Contratações Públicas.	0	0	Atrasado
▪ Atualizar proposta de reestruturação da ICE	0	100	Concluído
▪ Atuar junto aos jurisdicionados no tocante às suas responsabilidades quanto ao atendimento à PNRS no tocante aos resíduos sólidos.	33	100	Concluído
<b>TOTAL</b>			

FONTE: Channel

<sup>11</sup>Em dia / atrasado / em planejamento / cancelado.....

Conforme se observa na Tabela, foram propostas 6 ações no Plano Diretor da ICE para o biênio 2023/2024, havendo sido concluídas duas delas, uma em andamento em dia e outras duas em andamento com atraso, porém, em estágio de andamento, relativamente adiantado, segundo os percentuais acumulados constantes da referida tabela.

A ação de avaliar a possibilidade de adoção de ensaios tecnológicos visa conferir mais segurança aos relatórios de auditoria com relação à qualidade das despesas com tais serviços, servindo de mais uma evidência no suporte de achados e conclusões das auditorias.

A avaliação da adoção desses ensaios leva em conta a viabilidade dos mesmos como suporte aos trabalhos de auditoria. Como tais trabalhos requerem um acompanhamento amigável do andamento das obras e serviços de engenharia, sua execução como suporte de auditoria não é muito comum e a análise depende muito do que se pode conseguir no mercado e a compatibilização com os serviços de auditoria. Como análise dessa ação foram realizadas visitas aos estabelecimentos de ensino que possuem laboratório de materiais de construção (UFRN e IFRN), DNIT, DER/RN e Ao Tribunal de Contas do Distrito Federal para conhecer o laboratório instalado naquele Tribunal. Além disso, foram obtidos trabalhos do TCE/RS que deram suporte a contratação de ensaios de asfalto para as auditorias daquele TC.

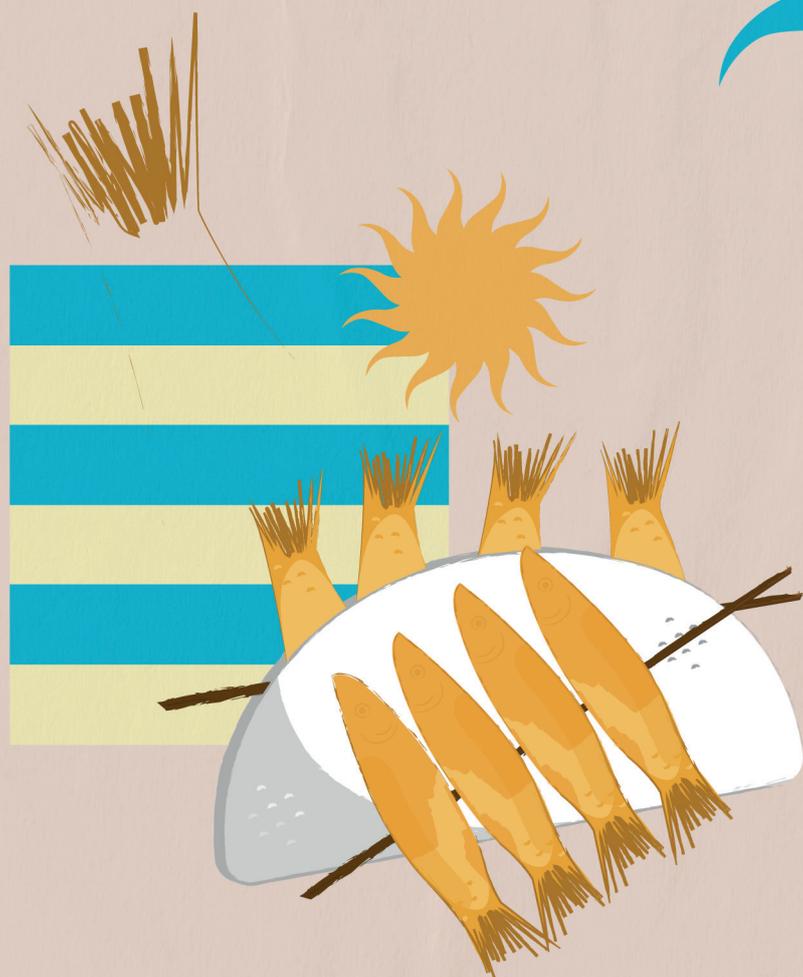
Com relação a ação que prevê a estratégia de aquisição de softwares e equipamentos para uso nesta ICE, considerando as recentes tecnologias, está sendo avaliada a possibilidade de aquisição de tecnologia BIM para uso nas análises de projetos de engenharia, porém, ainda não foi definida a forma de aquisição, pois depende de licitação e definição dos programas e necessidade do TCE/RN. Outros equipamentos como Drones dependem de avaliação da real necessidade e sua viabilidade ante a demanda existente, além de disponibilidade de pessoal para operar, o que pode não viabilizar no momento sua aquisição.

Outra ação de melhoria é voltada ao aperfeiçoamento do SIAI Obras, ferramenta em uso desde 2021 e que necessita de funcionalidades complementares para seu aperfeiçoamento e uso pelo auditor e facilidade para o jurisdicionado. No momento essa melhoria está dependendo da disponibilidade da Diretoria de informática tendo em vista as prioridades definidas no Plano Diretor de TI do TCE/RN, da mesma forma que a ação “Desenvolver modelo conceitual de interface automatizada para verificação do cumprimento das obrigações perante o ANEXO 38 e o SIAI Obras com base no Portal Nacional de Contratações Públicas”.

Além das atividades fiscalizatórias e de gestão a ICE ainda presta informações e assessora o TCE em eventos e participa de grupos de trabalhos e de encontros técnicos a exemplo da participação de auditor em grupo temático da ATRICON denominado Rede Integrar – Saneamento, do Instituto Brasileiro de Auditoria de Obras Públicas (IBRAOP).

Por fim, destaca-se no trimestre a realização do evento com orientações aos jurisdicionados sobre a disposição dos resíduos sólidos urbanos com a apresentação da cartilha com orientações para o encerramento dos lixões,

evento ocorrido em 01/03/2024 no auditório do TCE/RN com a participação do TCE/PE, MPRN, SEMARH, FEMURN, MPC/RN, prefeitos e representantes municipais.



**4**

**MINISTÉRIO  
PÚBLICO JUNTO  
AO TQE-RN**

O Ministério Público de Contas é um órgão criado pelo Decreto Federal n. 1.166, de 17 de outubro de 1892, com atribuição de controle externo da administração pública. Com o advento da Constituição Federal de 1988, a instituição passou a ostentar o status de órgão de extração constitucional. Ressalte-se, porém, que o Ministério Público de Contas não se confunde com o Ministério Público da União ou com o Ministério Público dos Estados.

Tal como todos os demais ramos do Ministério Público, submete-se ao controle do Conselho Nacional do Ministério Público – CNMP (Consulta n. 0.00.000.000843/2013-39).

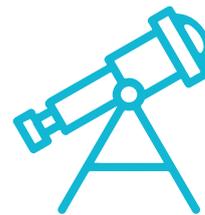
No Estado do Rio Grande do Norte, o Ministério Público de Contas foi instituído pela Lei Complementar nº 3, de 3 de maio de 1973. Desde então, o Ministério Público de Contas tem atuado, no exercício do controle externo da Administração Pública, com plena autonomia e independência funcionais, exercendo o papel de fiscal da lei na defesa da ordem jurídica.

#### 4.1 Missão



Atuar como órgão da lei e fiscal de sua execução, com funções opinativas e de defesa da ordem jurídica, visando à observância dos princípios constitucionais

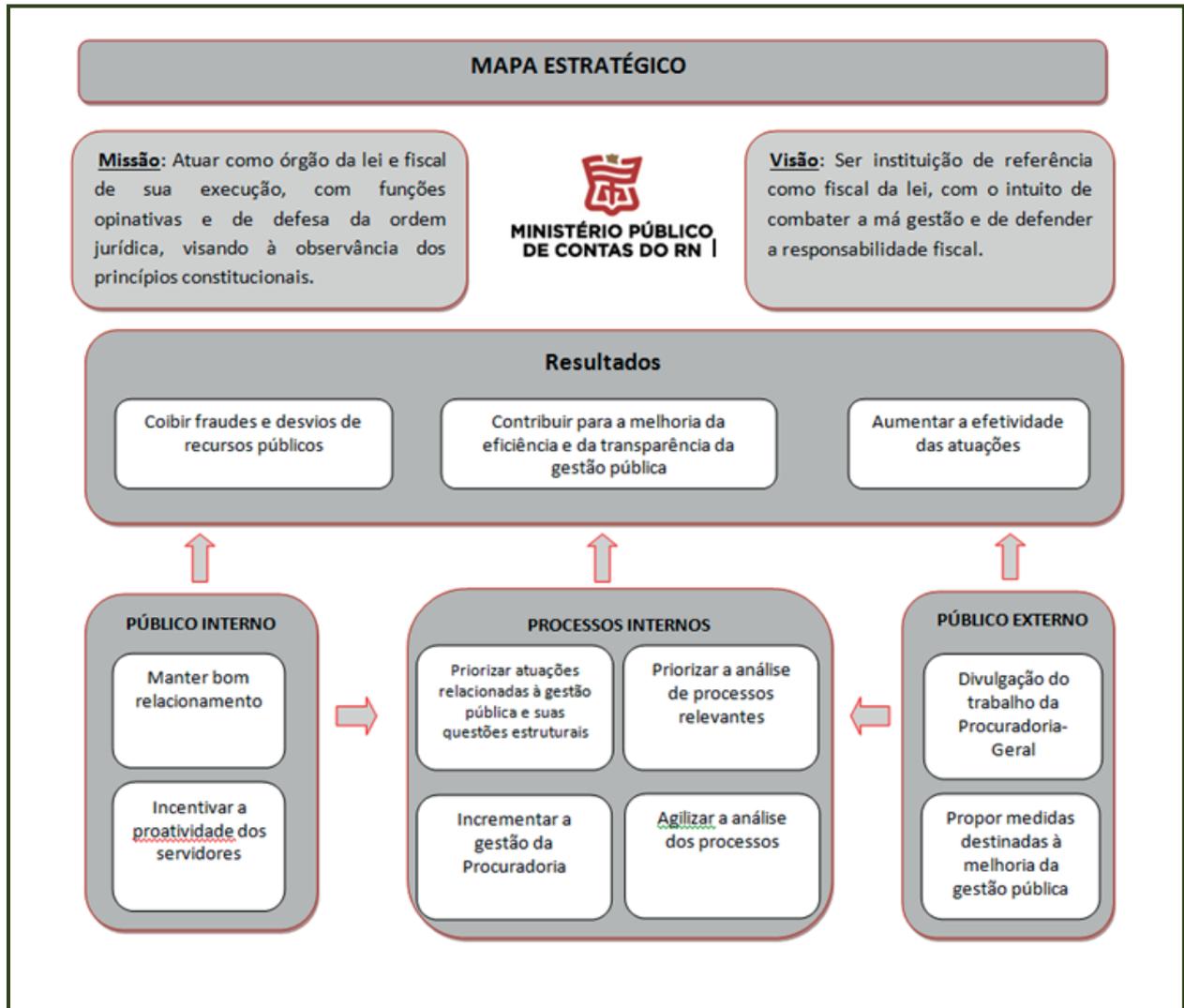
#### 4.2 Visão



Ser instituição de referência como fiscal da lei, com o intuito de combater a má gestão e de defender a responsabilidade fiscal.

### 4.3 Mapa Estratégico

Figura 5: Mapa Estratégico do MPJTC



### 4.4 Atuação

De criação constitucional, o Ministério Público de Contas atua no interesse da defesa dos interesses da sociedade no que concerne ao gasto do dinheiro público. Entre as suas competências e prerrogativas, destacam-se:

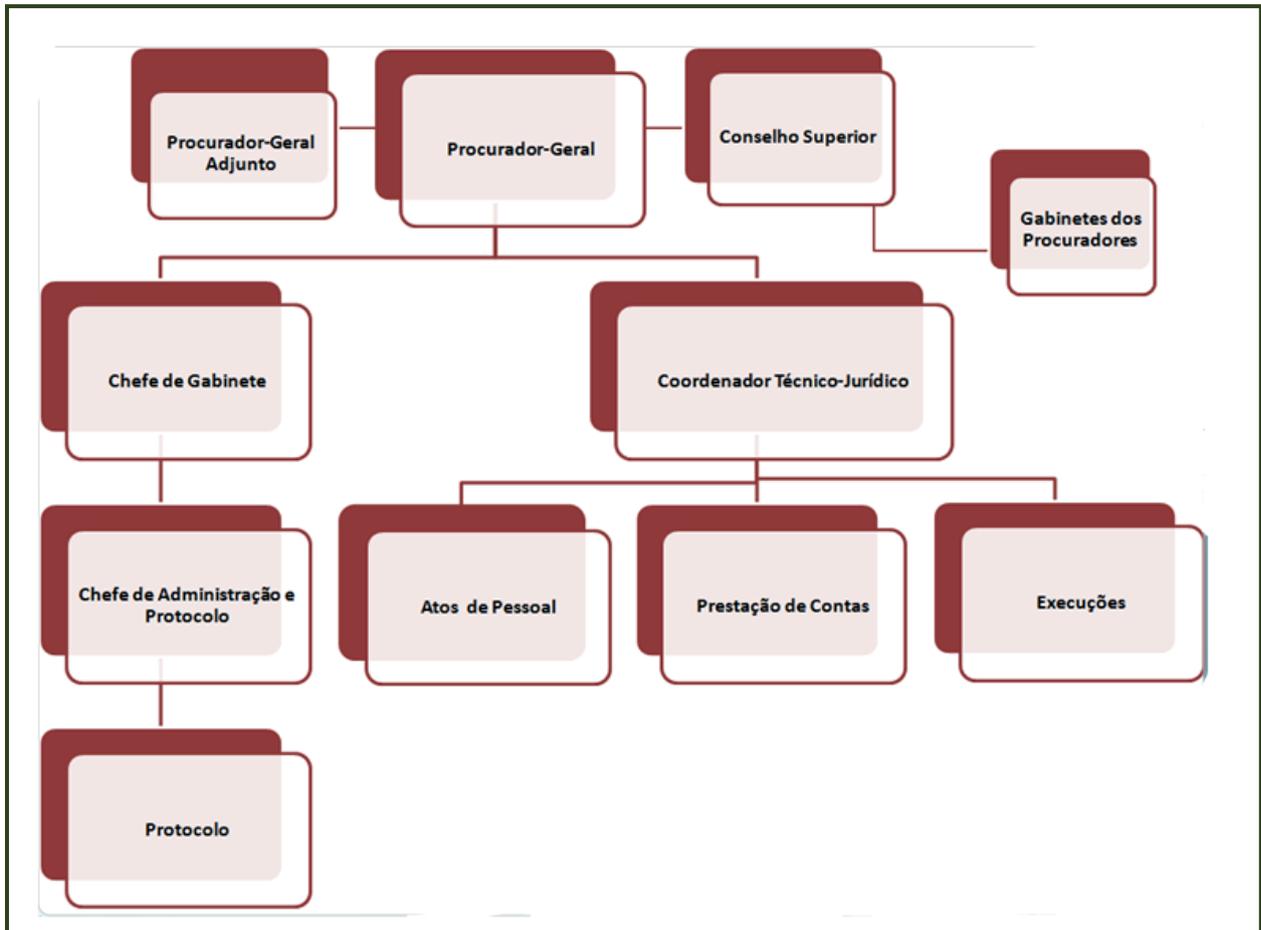
- Promover a defesa da ordem jurídica no âmbito de atuação do Tribunal de Contas; intervir nos processos de contas; propor e representar, verbalmente ou por escrito, sobre qualquer assunto sujeito à sua competência;
- Provocar a realização de inspeções, instauração de processos de tomada de contas e tomada de contas especial e de penalização por multa;
- Requisitar aos órgãos da administração direta e indireta do Estado e dos Municípios, assim como às demais entidades, de direito público ou privado, que administrem ou apliquem dinheiros públicos, o que entender necessário ao desempenho de suas atribuições, bem como requisitar que lhe exibam, para o mesmo fim, seus livros e registros;

- Acompanhar junto à Procuradoria-Geral do Estado e aos órgãos de assessoramento judicial dos Municípios, a execução das decisões do Tribunal de Contas, incluindo as que resultaram em cominação de multa e determinação de ressarcimento do dano causado aos cofres públicos.
- Ter vista dos autos após distribuição às Câmaras ou Pleno e intervir nas sessões de julgamento, para sustentação oral ou esclarecimento de matéria de fato;
- Receber intimação pessoal em qualquer processo e grau de jurisdição, através da entrega dos autos com vista;
- Gozar de inviolabilidade pelas opiniões que externar ou pelo teor de suas manifestações processuais ou procedimentos, nos limites de sua independência funcional.

## 4.5 Composição

A seguir, organograma simplificado do MPPTC:

Figura 6: Organograma do MPJTC



## Conselho Superior

O Conselho Superior, órgão administrativo e deliberativo máximo do Ministério Público de Contas, é presidido pelo Procurador-Geral e integrado por todos os Procuradores, competindo-lhe manifestar sobre todos os assuntos de interesse da instituição.

## Procurador Geral

O Procurador-Geral é o chefe do Ministério Público de Contas, sendo o responsável pela gestão administrativa e pela representação judicial e extrajudicial do órgão. O Procurador-Geral do Ministério Público de Contas é escolhido, nomeado e empossado pelo Governador do Estado, dentre os indicados em lista tríplice elaborada e composta pelos integrantes da carreira, para mandato de dois anos, permitida uma recondução, nos termos do § 5º do art. 77 da Constituição Estadual.

## Chefia de Gabinete

A Chefia de Gabinete tem como finalidade prestar apoio ao Procurador-Geral no exercício de suas atribuições, competindo-lhe:

- Receber processos e promover movimentações processuais;
- Receber documentos remetidos aos Procuradores;
- Receber as correspondências endereçadas aos Procuradores;
- Exercer outras atribuições determinadas pelos Procuradores do Ministério Público de Contas.
- Coordenação Técnica Jurídica
- A Coordenação Técnica Jurídica tem por finalidade prestar apoio ao Procurador-Geral no exercício de suas atribuições, competindo-lhe:
  - Prestar assessoria jurídica e administrativa aos Procuradores;
  - Receber processos e promover movimentações processuais;
  - Armazenar autos de processos emprestados ou conclusos aos Procuradores;
  - Acompanhar as sessões de julgamento do Tribunal, a critério dos Procuradores;
  - Exercer outras atribuições determinadas pelos Procuradores do Ministério Público de Contas.

## Procuradores

O Ministério Público de Contas do Estado do Rio Grande do Norte é composto por sete Procuradores nomeados pelo Governador do Estado. O ingresso na carreira depende de aprovação em concurso público de provas e títulos, exigindo-se do candidato o título de Bacharel em Direito e, no mínimo, três anos de atividade jurídica.

Os Procuradores do Ministério Público de Contas possuem as garantias constitucionais de vitaliciedade, inamovibilidade e irredutibilidade de subsídios, bem como os direitos e prerrogativas previstos na Lei Orgânica Nacional do Ministério Público (Lei nº 8.625/1993).

## Gabinetes de Procurador

Os Gabinetes de Procurador são órgãos auxiliares da atividade funcional dos Procuradores e têm por finalidade prestar apoio a estas autoridades no exercício de suas atribuições, competindo-lhes:

- Prestar assessoria jurídica e administrativa aos Procuradores;
- Receber processos e promover movimentações processuais;
- Armazenar autos de processos emprestados ou conclusos aos Procuradores;
- Receber documentos remetidos aos Procuradores;
- Receber as correspondências endereçadas aos Procuradores;
- Acompanhar as sessões de julgamento do Tribunal, a critério dos Procuradores;
- Exercer outras atribuições determinadas pelos Procuradores do Ministério Público de Contas.

Assim, a produtividade do MPJTC será descrita ao longo do presente relatório de modo a destacar as atividades dos gabinetes dos procuradores.

## 4.6 Procuradoria Geral

A Procuradoria Geral (PGMPC) tem como principal finalidade atuar como órgão da lei e fiscal de sua execução, com funções opinativas e de defesa da ordem jurídica, visando a observância dos princípios constitucionais.

A estrutura organizacional é composta pelo Procurador-Geral, o Secretário Chefe de Gabinete, o Diretor de Gabinete, os Assessores de Gabinete, a Coordenadora de Gabinete, os Assistentes Técnicos e os estagiários, totalizando assim 10 pessoas na equipe técnica do Procurador Geral.

Nesse contexto, são apresentadas neste relatório as atividades desenvolvidas pela PGMPC no segundo trimestre de 2024.

### a) Síntese da atuação processual

A Procuradoria Geral atua concomitantemente na fiscalização das leis de forma ativa, bem como para reduzir o quantitativo e o tempo médio de permanência dos processos no setor. Os processos da PGMPC se dividem, atualmente, entre o setor de execuções (PROC\_EXE – processos de execução ou diretamente relacionados com a execução de decisão do TCERN), o setor da Coordenação Técnico-Jurídica (PROC\_CTJ – processos de prestação de contas e afins) e o setor da Chefia de Gabinete (PROC\_CG – outros tipos de processos e demandas).

Nesse contexto, o saldo de processos por setor no final do segundo trimestre de 2024 foi o seguinte:

Tabela 120 - Saldo de processos por setor – Saldo total em 31/03/2024

TIPO	QUANTIDADE
PROC_EXE - Execuções	2.082
PROC_CTJ - Prestação de Contas	123
PROC_CG - Outros	33
<b>TOTAL</b>	<b>2.238</b>

FONTE: MPCRN

No âmbito dos processos de execução, houve uma redução de aproximadamente 43% do total em relação ao primeiro trimestre de 2024. Neste período, registrou-se a entrada de 227 processos e a saída de 550, entre providências definitivas e diligências internas e externas.

Com relação aos demais tipos processuais em trâmite na PGMPC, por sua vez, a atuação continua em busca de reduzir o tempo médio de permanência dos processos no setor e, atualmente, 67% dos processos tem saída em até 30 dias após sua chegada.

Quanto ao total de providências adotadas pela PGMPC nos processos e demandas que pelo órgão passaram, temos a seguinte síntese:

Tabela 121 – Quantidade de Informações Técnicas Produzidas no Trimestre

TIPO	QUANTIDADE
Despacho	33
Parecer	368
Monitoramento	13
Representação	36
Quota	82
Denúncia	4
Consulta	5
<b>TOTAL</b>	<b>541</b>

FONTE: MPCRN

No período em questão, houve evolução produtiva nas informações técnicas, visto que a PGMPC produziu 541 informações no segundo trimestre, sendo 42 a mais do que no primeiro trimestre, no qual foram produzidas 499 informações técnicas. Nesse contexto, a Procuradoria-Geral aumentou seu desempenho em 8,41% entre os trimestres.

#### b) Destaques da atuação

A Procuradoria Geral continua atuando com tratativas para o estabelecimento de novos Termos de Ajustamento de Gestão (TAG), exemplificativamente com a Secretaria de Estado da Saúde Pública e a Polícia Civil. Esses acordos representam uma importante ferramenta na busca pela regularização e eficiência na gestão pública, visando o cumprimento de metas e o aprimoramento dos serviços prestados à população.

As tratativas com a Polícia Militar avançaram e o TAG nº 01/2024 foi protocolado (Processo nº 1523/2024-TC) que segue, em rito processual previsto, para homologação pelo Tribunal Pleno desta Corte de Contas.

Ocorreram, ainda, diversas reuniões importantes, destacando-se aquelas com o Procurador-Chefe do Ministério Público do Trabalho, representantes do SINDSAÚDE-RN, SESAP, Promotoria da Saúde, Secretário da Administração do RN e dirigentes do IDEMA, representantes da FIERN, SINDUSCON e da Polícia Militar do RN e o Procurador-Geral da Assembleia Legislativa do RN.

Vale salientar a participação do Procurador-Geral do Ministério Público de Contas no lançamento do painel de Festejos Juninos no Auditório na sede da Procuradoria-Geral de Justiça do RN no dia 21 de junho de 2024. Além disso, houve a participação na apresentação do plenário Virtual do TCE/RN.

No período analisado, a PGMPC alcançou resultados significativos, incluindo a Representação à Procuradoria Geral de Justiça através do Ofício nº 48/2024 PROC\_EXE\_PGMPJTC, em face dos Poderes Executivos de 104 Municípios do RN por descumprimento de Acórdãos do TCE/RN que condenaram agentes públicos a ressarcir o erário. A representação abrangeu 164 processos de execução, totalizando R\$ 40.040.522,96 em danos não restituídos, executados e/ou cobrados.

Cabe destacar ainda que, no segundo trimestre, foram concluídos dois processos seletivos na Procuradoria-Geral, ambos relacionados à Parceria Público Privada da Arena das Dunas. O processo nº 002813/2011-TC tratou de uma auditoria em contrato que revelou superfaturamento e sobrepreço, além de ilicitudes na execução do contrato e nos repasses, resultando na sugestão de desaprovação da matéria com condenação de ressarcimento ao erário.

E o processo nº 001292/2021-TC, que envolveu a repartição das receitas de fontes adicionais da PPP Arena das Dunas, onde foi constatada a execução de repasse menor do que o devido ao parceiro público, também resultando na sugestão de desaprovação da matéria com ressarcimento ao erário e aplicação de multa.

Sobre mais, no período em questão, houve a conclusão do processo nº 001461/2024-TC, que tratou da suspensão cautelar do procedimento licitatório regido pelo Edital da Concorrência Pública nº 90.002/2024-SIN/RN, relativo às obras de restauração de rodovias estaduais. Este processo resultou na emissão de um parecer que sugeriu a suspensão do referido procedimento licitatório e outras providências.

O processo de revisão de consulta nº 004577/2023-TC, com saída no 2º trimestre, tratou-se de revisão da consulta nº 014526/2012-TC, opinando-se pela necessidade de revisão devido à inadequação do prazo-limite para fixação do subsídio dos vereadores. Na conclusão, sugeriu-se alterar a resposta da consulta original, destacando que qualquer alteração no regramento legal dos subsídios municipais que resulte em aumento de despesa com pessoal deve observar o princípio da anterioridade, permitindo a alteração até 180 dias antes do fim do mandato eletivo.

Por fim, destacam-se dois outros processos relevantes do período são o de nº 743438/2023-TC, referente a análise da impossibilidade de utilização em pagamento em licitações, discutindo a viabilidade de utilizar um bem móvel como abatimento na compra de veículo novo, com condicionantes específicos relacionados a ATP e TR.

No segundo caso, processo de nº 002801/2018-TC, que analisa irregularidades em Pregão eletrônico para contratação de serviços de mão-de-obra pelo Governo do RN, no qual opinou-se pela alteração da modalidade para pregão presencial.

No tocante à atuação da Procuradoria Geral nos dois processos de caráter seletivo, ambos relacionados à Arena das Dunas e com valor auditado elevado, destacamos:

Tabela 122 - Processos de Caráter Seletivo na Unidade

DETALHAMENTO	INFORMAÇÕES
Quantidade de Processos Seletivos na Unidade	2
Valor auditado (R\$)	R\$ 19.351.053,10
Processos	
<ul style="list-style-type: none"> <li>• 001292/2021</li> </ul>	Contrato de Concessão - Arena das Dunas
<ul style="list-style-type: none"> <li>• 002813/2011</li> </ul>	Auditoria de regularidade - Arena das Dunas

FONTE: MPCRN

Registra-se a atuação do MPC em cooperação com a Procuradoria Geral do Estado (PGE) e as Procuradorias Gerais dos municípios, que recebem informações diretamente do Ministério Público de Contas para executar os débitos oriundos dos Acórdãos desta Corte de Contas. Vejamos:

Tabela 123 - Relação com Outras Unidades do Tribunal e Órgãos Externos no Período

TIPO	QUANTIDADE RECEBIDA	QUANTIDADE RESPONDIDA
Junto à Procuradoria Geral do Estado (PGE)	22	1
Junto às Procuradorias ou órgãos de assessoramento dos Municípios	37	37
<b>TOTAL</b>	<b>59</b>	<b>38</b>

FONTE: MPCRN

No segundo trimestre de 2024, foram enviados 37 ofícios comunicando o dever de cumprir dos entes credores quanto a recuperação dos valores atualizados de ressarcimento ao erário. Os ofícios foram direcionados a 30 municípios distintos totalizando R\$ 3.113.638,95 (três milhões, cento e treze mil, seiscentos e trinta e oito reais e noventa e cinco centavos) de recursos a serem restituídos aos cofres públicos.

Com relação aos procedimentos de acompanhamento da execução das decisões do Tribunal que resultaram na aplicação de multas, verificaram-se 22 comunicações efetivadas à Procuradoria-Geral do Estado.

## 4.7 Procurador Carlos Roberto Galvão Barros

Tabela 124: Movimentação e estoque de processos e documentos no Gabinete

PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS	QTDE.
Estoque Inicial no período	27
Entradas	130
Saídas	136
Estoque Final no período	21

FONTE: MPJTC

Tabela 125: Movimentação e estoque de processos e documentos no Gabinete Adjunto

PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS	QTDE.
Estoque Inicial no período	192
Entradas	291
Saídas	449
Estoque Final no período	34

FONTE: MPJTC

Tabela 126: Quantitativo de servidores e estagiários na unidade

SERVIDORES	QUANTIDADE
▪ Atividade de Assessoramento	04
<b>TOTAL</b>	<b>04</b>
ESTAGIÁRIOS	QUANTIDADE
▪ Direito	00
<b>TOTAL</b>	<b>00</b>
<b>TOTAL (1+1)</b>	<b>04</b>

FONTE: MPJTC

## 4.8 Procuradora Luciana Ribeiro Campos

### 4.8.1 Apresentação

Esta Procuradora de Contas abaixo subscrita, integrante do Ministério Público de Contas do Estado do Rio Grande do Norte, encaminha à Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte o 2º Relatório Trimestral de Gestão de 2024 (abril a junho) das principais ações e da movimentação processual e documental relativa à entrada e saída de demandas dos setores dos quais é titular.

Tabela 127: Movimentação e estoque de processos e documentos – PROC-LRC

PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS	QTDE.
Estoque Inicial no período	65
Entradas	123
Saídas	128
Estoque Final no período	60

FONTE: MPJTC

Tabela 128: Quantitativo de servidores e estagiários na unidade

SERVIDORES	QUANTIDADE
Atividade de Assessoramento	02
<b>TOTAL</b>	<b>02</b>
ESTAGIÁRIOS	QUANTIDADE
Direito	02
<b>TOTAL</b>	<b>02</b>
<b>TOTAL (1+1)</b>	<b>04</b>

FONTE: MPJTC

#### 4.8.2 Movimentação e Estoque de Processos e Documentos

Tabela 129: Movimentação e estoque de processos e documentos – PROC-LRC

PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS	QTDE.
Estoque Inicial no período	65
Entradas	123
Saídas	128
Estoque Final no período	60

FONTE: MPJTC

Tabela 130: Movimentação e estoque de processos e documentos no Gabinete Adjunto

SERVIDORES	QUANTIDADE
Atividade de Assessoramento	02
<b>TOTAL</b>	<b>02</b>
ESTAGIÁRIOS	QUANTIDADE
Direito	02
<b>TOTAL</b>	<b>02</b>
<b>TOTAL (1+1)</b>	<b>04</b>

FONTE: MPJTC

### 4.8.3 Principais Notícias

O Ministério Público de Contas representado por esta Procuradora Luciana Ribeiro Campos, no curso do segundo trimestre de 2024, atuou em dezenas de processos que incluem demandas de contas anuais de gestão, contas de governo, prestação de contas, denúncias e representações, atos de pessoal, dentre outros, dando vazão a 128 (cento e vinte e oito) processos e documentos, produtividade exclusiva deste Membro Ministerial.

Este Ministério Público de Contas, no Processo n.º 774/2022-TC, que investiga contrato firmado entre escritório de advocacia e o Município de Monte Alegre, no âmbito do qual já foram pagos mais de R\$3 milhões de reais a título de honorários advocatícios, ofertou quota ministerial, requerendo a realização de diligência instrutória para continuidade da instrução, haja vista terem sido identificadas possíveis irregularidades relativas à existência de cláusula sem tempo e preço certo da contratação, em possível conflito de interesses, em duplicidade e na ausência dos requisitos para realização de inexigibilidade da contratação, portanto em violação à Lei 8.666/1993. A consulta pública do processo pode ser realizada por meio do endereço eletrônico <https://www.tce.rn.gov.br/Consultas/Consulta>.

Por sua vez, a atuação levada a efeito no Processo n.º 518/2021-TC, analisou o cumprimento, pela Empresa de Pesquisa Agropecuária do RN – EMPARN, acerca dos requisitos previstos na Lei de Acesso à Informação 12.527/2011. Foi ofertado Parecer Conclusivo pela irregularidade da matéria e aplicação de multas, ante a ausência de demonstração do efetivo cumprimento das disposições legais relativas à disponibilização de diversos dados, documentos e informações necessários à transparência pública. A consulta pública do processo pode ser realizada por meio do endereço eletrônico <https://www.tce.rn.gov.br/Consultas/Consulta>.

Monitoramento semelhante foi deflagrado no âmbito do Processo n.º 515/2021-TC, que analisou o cumprimento, pela Companhia de Processamento de Dados do Rio Grande do Norte – DATANORTE, dos requisitos previstos na Lei de Acesso à Informação 12.527/2011, igualmente tendo sido verificado o descumprimento de diversos requisitos relativos à transparência pública, o que motivou a elaboração de Parecer Conclusivo pela irregularidade da matéria e aplicação de multas. A consulta pública do processo pode ser realizada por meio do endereço eletrônico <https://www.tce.rn.gov.br/Consultas/Consulta>.

No curso do Processo n.º 03086 /2020–TC, este Órgão Ministerial verificou indícios de possível irregularidade no incremento remuneratório dos servidores vinculados à Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Alexandria promovido pela Lei Municipal 1.206/2020, razão pela qual requereu o recebimento da denúncia e a realização de diligências instrutórias para apuração dos fatos. A consulta pública do processo pode ser realizada por meio do endereço eletrônico <https://www.tce.rn.gov.br/Consultas/Consulta>.

Por meio do Processo n.º 3730/2020-TC, foram apontadas inconsistências nas Contas do Chefe do Poder Executivo do Município de Caicó, referente ao exercício de 2019, dentre as quais descompasso entre a previsão de receitas e despesas, desequilíbrio entre receitas orçadas e executadas, déficit na execução orçamentária, além de inconsistências nas demonstrações contábeis e anexos do SIAI e extrapolação do limite da despesa com pessoal, tendo este Parquet de Contas opinado pela emissão de parecer prévio desfavorável à aprovação das contas. A consulta pública do processo pode ser realizada por meio do endereço eletrônico <https://www.tce.rn.gov.br/Consultas/Consulta>.

## 4.9 Procurador Carlos Othon Moreno

O Gabinete deste Procurador, integrante do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, instituição essencial ao exercício do controle externo da Administração Pública, atua como fiscal da lei, com funções opinativas e de defesa da ordem jurídica, visando à observância dos princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, exercendo, com plena autonomia e independência funcional, as atribuições previstas na Lei Complementar Estadual n. 178/2000.

Paralelamente, por designação do Procurador-Geral fundada na Resolução n. 001/2006-CSMPJTC, este Procurador atua em ambas as Câmaras do Tribunal de Contas, comparecendo às sessões em sistema de alternância semanal.

No segundo trimestre do ano de 2024, este Gabinete direcionou sua atuação, notadamente, aos processos com mais tempo de autuação e que demandassem uma intervenção imediata, de modo a permitir o deslinde regular do ciclo processual.

A estrutura de pessoal deste Gabinete é composta, atualmente, pelo Procurador e por 02 (dois) servidores – Assessor e Coordenador de Gabinete de Procurador –, a quem são atribuídas atividades de assessoramento técnico-especializadas restritas ao exercício das funções constitucionais e legais afetas ao Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, definidas na Lei Complementar Estadual n. 757/2024.

Diante desse cenário, segue o demonstrativo das atividades realizadas neste Gabinete, quantificadas por tipo de manifestação ministerial, bem como o fluxo de entrada e saída da movimentação de processos.

Tabela 131: Quantidade de Informações Produzidas no Trimestre

TIPO	QUANTIDADE
Quota/Despacho	95
Parecer	40
<b>TOTAL</b>	<b>135</b>

FONTE: Área Restrita – Relatório das Informações Digitadas

Tabela 132: Movimentação e Estoque de Processos e Documentos

TIPO	QUANTIDADE
<b>Estoque Inicial no Período</b>	<b>110</b>
Entradas + Desapensamentos	136
Saídas + Apensamentos	165
<b>Estoque Final no Período</b>	<b>81</b>

FONTE: PROC\_POM

## 4.1 Procurador Thiago Martins Guterres

Como parte integrante do Ministério Público de Contas do Estado do Rio Grande do Norte, o gabinete do Procurador Thiago Martins Guterres atua junto ao Tribunal de Contas do Estado no exercício da fiscalização contábil, orçamentária, financeira, operacional e patrimonial da administração pública, promovendo a tutela dos interesses sociais, bem como a defesa da ordem jurídica.

A estrutura de pessoal do gabinete é composta pelo Procurador responsável e por sua assessoria. A equipe técnica tem a função de assessorar jurídica e administrativamente o Procurador além de promover as análises e movimentações processuais.

Diante desse cenário, são apresentadas as atividades que foram desenvolvidas no gabinete, bem como a relação dos processos que tramitaram no setor.

Tabela 133: Quantidade de Informações Produzidas no Trimestre

TIPO	QUANTIDADE
Apensamento/Desapensamento	1
Despacho	0
Outros	14
Parecer	152
Pedido	8
<b>TOTAL</b>	<b>175</b>

FONTE: Área Restrita – Relatório das Informações Digitadas

Tabela 134: Movimentação e estoque de processos e documentos

TIPO	QUANTIDADE
Estoque Inicial no Período	243
Entradas + Desapensamentos	425
Saídas + Apensamentos	196
Estoque Final no Período	171

FONTE: Área Restrita – Relatório – Movimentação de Processos no Setor

Tabela 135: Quantitativo de servidores e estagiários na unidade

TIPO	QUANTIDADE
Assessores	2
Estagiários	0
<b>Total</b>	<b>2</b>

FONTE: PROC\_PTM

### 4.1.1 Principais Notícias

Ao longo do período entre os meses de abril a junho do ano de 2024, o gabinete do Procurador Thiago Martins Guterres prosseguiu com a sistematização e a divulgação dos julgados mais relevantes proferidos pelo Plenário e pelas Câmaras do TCE/RN, condensando-os em boletins de jurisprudência semanais. Trata-se, aqui, de um mecanismo direcionado a viabilizar um maior acesso público aos posicionamentos decisórios atuais da Corte de Contas, bem como a promover uma sintonia mais acentuada entre estes e as iniciativas processuais próprias ao Ministério Público de Contas.

## 4.2 Procurador Ricart César Coelho dos Santos

Este gabinete do Ministério Público de Contas tem atuado, principalmente, como fiscal da Lei, em especial buscando a garantia da responsabilidade fiscal e da boa gestão dos recursos públicos, e em defesa da sociedade, e adotou como objetivos estratégicos para o ano de 2024 a análise prioritária de processos mais antigos no setor, assim como a redução do tempo médio dos processos neste gabinete.

A estrutura de pessoal neste setor é composta, atualmente, além do Procurador de Contas responsável, por três assessores, responsáveis pelo assessoramento direto ao responsável pelo gabinete, com a elaboração de minutas e estudos que possam subsidiar a atuação deste órgão ministerial.

Esclarece-se que o cargo de terceiro assessor foi criado com a Lei Complementar nº 757/2024, que consolidou a estrutura base dos Serviços Técnicos e Administrativos do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte, e que este cargo foi provido apenas em 28 de junho de 2024.

Nesse contexto, são apresentadas neste relatório as atividades desenvolvidas por este gabinete no segundo trimestre de 2024, assim como a relação de processos tramitados neste setor, e seu quantitativo de pessoal.

Tabela 136: Quantidade de Informações Produzidas no Trimestre

TIPO	QUANTIDADE
Despacho	6
Quota	18
Parecer	114
Outras (especificar)	
<b>TOTAL</b>	<b>138</b>

FONTE: Área restrita - Relatório das Informações Digitadas - INFORMAÇÕES REGISTRADAS PARA O SETOR PROC\_GRC NO PERÍODO DE 01/01/2024 A 31/03/2024

Tabela 137: Movimentação e estoque de processos e documentos

PROCESSOS TRAMITADOS PARA O SETOR	QUANTIDADE
Estoque Inicial no período	110
Entradas	109
Saídas	140
<b>TOTAL</b>	<b>79</b>

FONTE: Área restrita – Relatórios / Procuradoria / Saldo de Processos por Setor

Tabela 138: Quantitativo de servidores e estagiários na unidade

TIPO	QUANTIDADE
Assessores de gabinete	3
Estagiários	0
<b>TOTAL</b>	<b>3</b>

FONTE: MPJTC



**40**  
**HORAS**



**5**  
**TDE EM**  
**NÚMEROS**

## 5. TCE em Números

A tabela a seguir apresenta um resumo com os principais números do TCE-RN no segundo trimestre de 2024:

Tabela 139: Principais Resultados do TCE-RN no Período

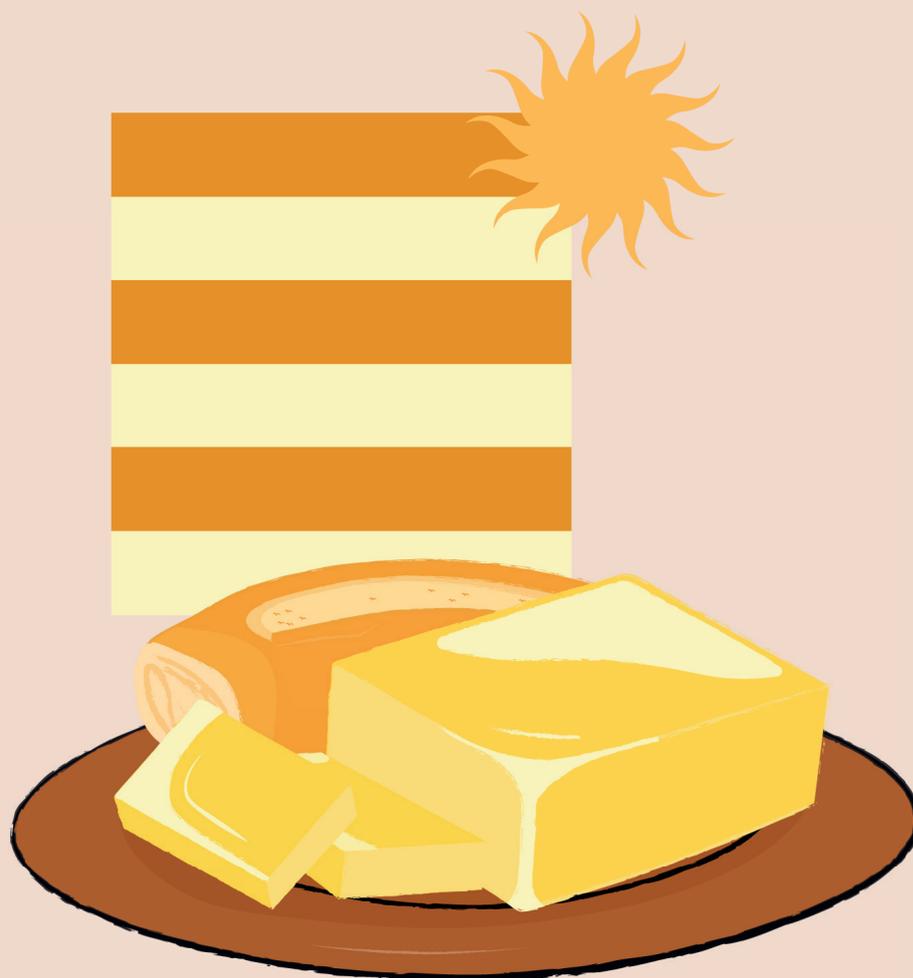
TCE EM NÚMEROS	2º TRIMESTRE DE 2024
<b>PROCESSOS E DECISÕES</b>	
Quantidade de processos autuados	1867
Quantidade de documentos recebidos	<b>1.537</b>
Quantidade de atos de pessoal analisados pelo corpo técnico (admissão, aposentadoria, pensão e contratação temporária)	796
Quantidade de processos de execução instaurados	142
Quantidade de sessões realizadas	61
Quantidade de processos julgados	1034
Quantidade de decisões publicadas (acórdãos, acórdãos de parecer prévio, decisões, inclusive monocráticas)	1034
Estoque de processos no início do período	25.069
Estoque de processos no final do período	25180
Tempo médio de estoque de processos (no último mês do período)	4.659
Tempo médio de julgamento de processos (no último mês do período)	2.121
<b>SANÇÕES E IRREGULARIDADES REGISTRADAS</b>	
Dano ao erário decorrente de ato de gestão	9
Desvio de finalidade	3
Infração à norma legal ou regulamentar	24
Omissão no dever de prestar contas	11
Outras irregularidades (diversas)	17
Quantidade de multas lançadas em caráter provisório	47
Valor total das multas lançadas em caráter provisório	
▪ Valor original	576.811,25
▪ Valor atualizado	587.256,88
Quantidade de multas lançadas em caráter definitivo	107
Valor total das multas lançadas em caráter definitivo	
▪ Valor original	19.402.875,10
▪ Valor atualizado	40.330.376,90
Quantidade de multas recolhidas	309
Valor total das multas recolhidas	362.848,02
Valor total dos repasses da Dívida Ativa	683.584,58

Quantidade de restituições lançadas no período (em caráter provisório) – ressarcimento ao erário	1
Valor total das restituições lançadas no período (em caráter provisório) – ressarcimento ao erário	
▪ Valor original	51.069,45
▪ Valor atualizado	66.466,89
Quantidade de restituições lançadas no período (em caráter definitivo) – ressarcimento o erário	13
Valor total das restituições lançadas no período (em caráter definitivo) – ressarcimento o erário	
▪ Valor original	9.929.273,56
▪ Valor atualizado	22.272.021,10
<b>OUVIDORIA</b>	
Quantidade de demandas externas apresentadas à Ouvidoria	149
Quantidade de manifestações recebidas	163
Quantidade de manifestações atendidas	165
<b>CAPACITAÇÕES</b>	
Capacitações voltadas para o público interno (servidores e estagiários), realizadas ou promovidas pela Escola de Contas:	
▪ Quantidade de eventos realizados no período:	8
▪ Quantidade de participantes por evento (média do período)	28
Capacitações voltadas para o público interno (servidores e estagiários), realizadas por instituições parceiras/outras instituições:	
▪ Quantidade de eventos realizados no período:	2
▪ Quantidade de participantes por evento (média do período)	4
Capacitações voltadas para o público externo (jurisdicionado):	
▪ Quantidade de eventos realizados no período:	13
▪ Quantidade de participantes por evento (média do período)	65
<b>PESSOAL / SAÚDE</b>	
Quantidade de Conselheiros, Procuradores e Auditores	15
Quantidade de servidores efetivos do TCE-RN (corpo técnico/administrativo)	135
Quantidade de servidores efetivos ocupantes de cargos em comissão	21
Quantidade de servidores cedidos ao Tribunal	67
Quantidade de terceirizados (informática)	40
Quantidade de servidores ocupantes de cargos em comissão exclusivos	111
Quantidade de estagiários	90
Quantidade de servidores com abono de permanência	6
Quantidade de nomeações de servidores – cargos efetivos	0
Quantidade de nomeações de servidores – cargos em comissão exclusivos	17
Quantidade de aposentadorias de servidores	5
Quantidade de exonerações de cargos efetivos	0
Quantidade de exonerações de cargos em comissão exclusivos	4
Quantidade de atendimentos realizados pelo setor de saúde	703

Quantidade de licenças médicas homologadas (04 a 30 dias)	19
<b>RESULTADO ORÇAMENTÁRIO, FINANCEIRO E PATRIMONIAL</b>	
<b>Dotação orçamentária para o período</b>	R\$ 35.540.000,00
Despesas empenhadas no período	R\$ 7.676.280,51
Despesas liquidadas no período	R\$ 28.401.394,17
Despesas pagas no período	R\$ 28.292.492,16

FONTE: Elaborado pela APG, com dados fornecidos pelas diversas unidades do TCE-RN

(\*) Pode haver atendimento a alguma(s) demanda(s) remanescente(s) de períodos anteriores



**TRIBUNAL DE  
CONTAS DO  
ESTADO**  
RIO GRANDE DO NORTE